

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Garantir o exercício ético e legal da profissão para proteger o cidadão



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

“Garantir o Exercício Legal e Ético da Profissão e Proteger o Cidadão”

Relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa as Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União TCU nº 63/2010, de 1º de setembro de 2010; Portaria nº 522, de 4 março de 2015; Portaria-TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015; Decisão Normativa - TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015; Decisão Normativa - TCU nº 147, de 11 de novembro de 2015, Portaria TCU nº 59, Decisão Normativa nº 154, conforme Resoluções Cofen nº 340/2008 e 504/2016.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

RG- Relatório de Gestão

IN -Instrução Normativa

DN -Decisão Normativa

TCU - Tribunal de Contas da União

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem

COREN – PB - Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

RI - Regimento Interno

OF - Organograma Funcional

PCCS - Plano de Cargos Carreira e Salário

PA - Plano de Ação

PPA - Plano Plurianual

ROP -Reunião Ordinária Plenária

DOU - Diário Oficial da União

PAT - Processo Administrativo Tributário

REFIS - Programa de Recuperação Fiscal

CE - Comissão de Ética

SEEC - Secretaria Estadual de Educação e Cultura

ABEN - Associação Brasileira de Enfermagem

PEP - Projeto de Educação Permanente

RH - Recursos Humanos

INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

NBC - Norma Brasileira de Contabilidade

TI - Tecnologia da Informação

SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública

RT - Responsável Técnico

CRT - Certidão de Responsável Técnico

UJ - Unidade Jurisdicionada

NRS – Núcleo Regional de Saúde

MP – Ministério Público

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

SUMÁRIO

ELEMENTOS PRÉ TEXTUAIS

1. APRESENTAÇÃO	1
2. VISÃO GERAL	2
2.1 Finalidade e competências	4
2.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade	5
2.2.1 Ambiente de Atuação	5
2.3 Breve histórico da entidade	6
2.4 Organograma Institucional	7
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	8
3.1 Planejamento Organizacional	8
3.2 Descrição sintética dos objetivos do exercício	11
3.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros	14
3.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução dos resultados	47
3.5 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	50
3.6 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	50
3.6.1- Informações sobre a realização das receitas	50
3.6.3 - Informações sobre a execução das despesas	53
3.7 – Informação sobre as transferências de recursos realizadas no exercício de referência.....	61
3.9 - Gestão de multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização	65
3.10 – Desempenho Operacional	66

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.11 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho do COREN-PB	66
3.12 - Análise do desempenho da fiscalização	68
4 . GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	69
4.1 - Descrição das estruturas de governança	69
4.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados	73
4.3 - Atuação da unidade de auditoria interna	78
4.4 - Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	82
4.5 - Gestão de riscos e controles internos	84
4.6 - Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	85
4.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada	85
5- ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	86
5.1 - Gestão de pessoas	86
5.2 - Estrutura de pessoal da unidade	86
5.2.1 - Demonstrativo das despesas com pessoal	92
5.3 - Gestão de riscos relacionados ao pessoal	94
5.4 - Gestão da tecnologia da informação	99
5.5 - Principais sistemas de informações	99
6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	100
6.1 - Canais de acesso do cidadão	100
6.2 - Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	102

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

6.3 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	102
6.4 - Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	102
7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	103
7.1 - Desempenho financeiro no exercício	103
7.2 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	105
7.3 - Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	105
7.4 - Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	105
8 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	108
8.1 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	137
8.2.1 - Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	138
8.3 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário ..	145
9- OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	146
10 – ANEXOS E APÊNDICES	146
11 – ROL DOS RESPONSÁVEIS (Inserido no sistema E-contas)	
12 - PARECER OU RELATÓRIO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA (Inserido no sistema E-contas)	
13 - PARECER DE COLEGIADO (Inserido no sistema E-contas)	
14 - RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO (Não Houve acontecimentos na área de correição no exercício 2016)	
15 - RELATÓRIO DE AUDITOR INDEPENDENTE (Não houve nenhuma contração de auditoria independente)	

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

1. APRESENTAÇÃO

O relatório de Gestão do exercício de 2016, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal de 1988, foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010 alterada pela IN nº 072/2013, DN TCU nº 127/2013, Portaria TCU nº 59, Decisão Normativa nº 154, e Resoluções COFEN nº 340/2008 e 504/2016

Esse instrumento se propõe a demonstrar aos órgãos de fiscalização e controle externo as informações relativas ao desempenho da gestão e demais procedimentos inerentes à competência legal do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN – PB, as principais atividades desenvolvidas e o resultado dos esforços empregados no sentido de assegurar à boa e regular aplicação dos recursos públicos durante o exercício de 2016 com vistas à prestação de contas deste Regional, em atenção ao dispositivo no artigo, inciso XII, da lei nº 5.905/1973 e ofício circular nº 0017/2017/GAB/PRES.

Os membros do plenário são eleitos para cumprimento de mandato de três anos, admitida uma reeleição. O plenário constituído para o período (2015 – 2017) é composto por 14 membros, titulares e suplentes, cuja diretoria é composta pelo presidente: Ronaldo Miguel Beserra, Secretária: Betânia Maria Pereira dos Santos e Tesoureiro: Edson Maria Gomes.

Destacou – se no exercício 2016 as atividades voltadas para fiscalização do profissional de enfermagem nas diversas instituições de saúde, públicas, privadas ou filantrópicas, com ênfase no cumprimento das leis e demais resoluções do COFEN que regulamentam a prática da enfermagem, bem como o compromisso de contribuir com a valorização e defesa da enfermagem, sobre tudo, garantir a credibilidade e fortalecimento da Entidade, aperfeiçoando os trabalhos em desenvolvimentos e criando estratégias para cumprimento do planejamento interno.

Em síntese a atuação administrativa se pautou na resolutividade de irregularidades detectadas na fiscalização em Instituições de Saúde, no aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas por todos os setores/departamentos do Regional, eficiência na prestação de serviços oferecidos à categoria, fornecimento de projetos de conhecimento e atualização para o profissional, objetivando o cumprimento das atribuições legais inerentes ao Conselho de Fiscalização profissional no âmbito Estadual.

2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem exerce ações deliberativas, administrativas ou executivas, normativo – regulamentar, contenciosa e disciplinar.

O conselho regional de enfermagem da Paraíba (COREN/PB) é autarquia federal instituída através da lei federal nº 5.905 de 12 de Julho de 1973, sendo entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional.

Por sua natureza e funções relevantes que desempenham, o COREN/PB tem competência legal para verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo inclusive, auto – executoriedade para aplicar sanções disciplinares às pessoas físicas e jurídicas (quando registradas) que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após instauração de processo específico.

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Identificação da entidade	
Identificação da norma de criação e das demais normas, regulamentos e manuais	
Poder e Órgão de Vinculação	
Poder: Sem vinculação Ministerial	
Órgão de Vinculação: Conselho Federal de Enfermagem – COFEN	
Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, criado através da Lei 5.905/73.	
Denominação Abreviada: COREN – PB	
Situação: Ativa	
Natureza Jurídica: Conselho Fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem	CNPJ: 07.647.181/0001-91
Principal Atividade: Disciplinar e Fiscalizar o Exercício da Profissão da Enfermagem.	
Endereço Eletrônico: corenpb@uol.com.br	
Página na Internet: http://www.corenpb.gov.br	
Endereço Postal: Av. Maximiano de Figueiredo, 36, 3Centro, João Pessoa-PB, CEP: 58013-460	

Normas relacionadas à unidade jurisdicionada
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada
Lei de criação 5.905/1973
Outras normas infra legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada
Decisão COREN - PB 46/2012 – Regimento Interno do COREN - PB.
Principais manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
DECISÃO Nº 02/2012 – Dispõe sobre interdição ética do exercício profissional da enfermagem; DECISÃO Nº 027/2012 - Dispõe sobre a instituição de protocolo do Enfermeiro (a) na estratégia de saúde da família; DECISÃO Nº 163/2014 – Dispõe sobre a aprovação do plano de cargos, carreiras e salários do COREN/PB; DECISÃO Nº 272/2014 – Dispõe sobre o pagamento de diárias, a concessão de passagens no âmbito do COREN/PB; DECISÃO Nº 242/2014 – Dispõe sobre normas gerais para pagamento de auxílio representação e jetons no âmbito do COREN/PB DECISÃO Nº 215/2013 – Que aprova o pagamento de emolumentos referentes ao exercício de 2014 por Pessoas Físicas e Jurídicas; DECISÃO Nº 140/2015 - Dá nova redação ao art. 1º, §1º e §2º, Art. 3º e Art. 4º da Decisão COREN-PB Nº 243/2014 definido novos valores às anuidades referentes ao exercício de 2016 por Pessoas Físicas e Jurídicas, no âmbito jurisdicional do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba. DECISÃO Nº 141/2015 - Dispõe sobre o pagamento de emolumentos referentes ao exercício de 2016 por Pessoas Físicas e Jurídicas, no âmbito jurisdicional do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba; DECISÃO Nº 142/2015 – Dispõe sobre a aprovação do Orçamento Programa do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAIBA para o exercício Econômico-Financeiro de 2016.

2.1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE JURISDICIONADA

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, criado pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, é constituído pelo conjunto das Autarquias Federais Fiscalizadoras do exercício da profissão Enfermagem, e tem por finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício da Enfermagem, e da observância de seus princípios éticos profissionais. Cada Conselho é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Dentro do sistema, o COREN/PB possui como competência o disposto no artigo 15º da Lei nº 5.905/73, ou seja, fiscalizar e disciplinar no âmbito do estado da Paraíba o exercício profissional da enfermagem.

2.2 - NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

O Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, são autarquias federais instituídas através da Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. O regimento interno (decisão Coren-PB 46/2012), regulamenta o funcionamento do Coren – PB.

Outras normas que regulam o exercício da enfermagem:

Lei nº 2.604, de 17 de setembro de 1955, Lei nº 7.498/86 e decreto nº 94.406/87, além das Resoluções expedidas pelo COFEN disponível no portal do Conselho.

2.2.1 – AMBIENTE DE ATUAÇÃO

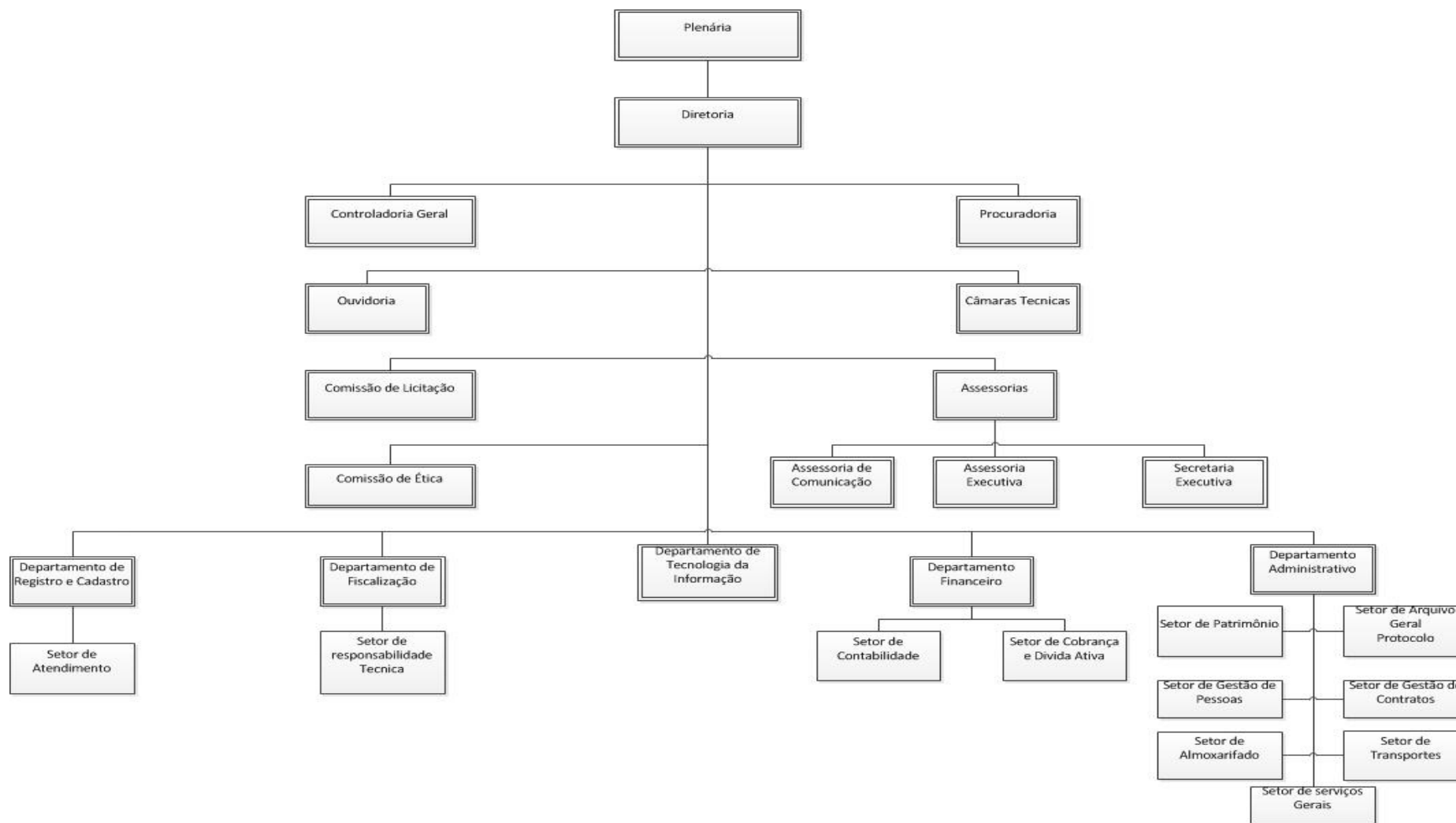
O Coren – PB atua através de seus fiscais nas instituições de saúde públicas, privadas ou filantrópicas. Exerce atividades administrativas de sua competência na sede do órgão no município de João Pessoa, na subseção no município de Campina Grande, bem como através do serviço Coren Itinerante.

2.3 - BREVE HISTÓRICO DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE

Apesar da criação dos conselhos se remeter ao ano de 1973, no COREN – PB, o início das atividades só foi possível no ano de 1975. O Conselho iniciou com dificuldades administrativas e financeiras já que não possuía empregados e finanças para arcar com os custos de seu normal funcionamento. Portando, seu funcionamento, só foi possível, por ter sido cedida sala sem custo algum em uma escola de enfermagem no município de Joao Pessoa.

Salienta-se que a contabilidade do regional era realizada pelo COFEN até o ano de 2010, momento em que iniciou a desvinculação ao federal. A partir de 2011 diante das determinações legais o Coren – PB passou a prestar contas ao Tribunal de Contas da União.

2.4 - ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3. - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (COREN/PB) constitui-se em uma autarquia federal, vinculada ao ministério do trabalho e previdência social, fiscalizador do exercício profissional de enfermagem que tem por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios éticos profissionais. O COREN/PB tem por finalidade, garantir o exercício legal e ético da profissão e proteger o cidadão.

O Coren – PB foi implantado pela Portaria COFEN nº 1 de 4 de agosto de 1975, integrante do sistema COFEN/Conselhos regionais.

MISSÃO

Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.

VISÃO

Ser um conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

VALORES

- **V1. Economicidade:** é a promoção de resultados esperados por meio da união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.
- **V2. Efetividade:** é realizar a coisa certa para transformar a situação existente.

Eficácia: é a capacidade de fazer aquilo que é preciso, que é certo para se alcançar determinado objetivo, escolhendo os melhores meios. A eficácia se refere ao resultado de uma atividade ou processo. É a capacidade de realizar objetivos.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Eficiência: é a capacidade de obter resultados utilizando a menor quantidade de recursos possíveis, como tempo, mão-de-obra e material, ou mais produtos utilizando a mesma quantidade de recursos. Envolve a forma com que um processo ou atividade é feita. É utilizar produtivamente os recursos.

Impessoalidade: é aquilo que não se direciona a alguém em particular; que não pertence a ninguém em especial. São atos que devem ter como finalidade o interesse público.

Legalidade: é aquilo que é permitido por lei, de acordo com os meios e formas que por ela estabelecidos e segundo os interesses públicos.

Moralidade: é o conjunto de regras de conduta que disciplinam o comportamento dos entes públicos para agirem com honestidade, retidão, equilíbrio, justiça, respeito à dignidade do ser humano, à boa fé, ao trabalho, à ética das instituições.

Publicidade: é obrigação de dar publicidade, levar ao conhecimento de todos os seus atos, contratos ou instrumentos jurídicos como um todo, com transparência e possibilidade de qualquer pessoa questionar e controlar a atividade administrativa da instituição que representar o interesse público.

De acordo com a lei nº 5.905/1973:

Art. 15. Compete aos conselhos regionais:

- I - Deliberar sobre inscrição no conselho e seu cancelamento;
- II - Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do conselho federal;
- III - Fazer executar as instruções e provimentos do conselho federal;
- IV - Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;
- V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;
- VI - Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do conselho federal;
- VII - Expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;
- VIII - Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;
- IX - Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

- X - Propor ao conselho federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;
- XI - Fixar o valor da anuidade;
- XII - Apresentar sua prestação de contas ao conselho federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;
- XIII- Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao conselho federal;
- XIV - Exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta lei ou pelo conselho federal.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.2 – DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Perspectiva: *Aprendizado e Crescimento*

OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do COREN - PB.

OE2. Promover estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

OE3. Contribuir com a qualidade da formação em enfermagem.

Perspectiva: *Processos Internos*

OE4. Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.

L5905. Art. 15. I - Deliberar sobre inscrição no Conselho e seu cancelamento;

L5905. Art. 15. IV - Manter o registro dos profissionais com exercício na respectiva jurisdição;

L5905. Art. 15. VII - expedir a carteira profissional indispensável ao exercício da profissão, a qual terá fé pública em todo o território nacional e servirá de documento de identidade;

OE5. Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem.

OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do COREN - PB.

OE7. Aprimorar a comunicação institucional.

L5905. Art. 15. IX - Publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados.

OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.

Perspectiva: *Administração Pública*

OE9. Manter o alinhamento da gestão do COREN - PB aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.

L5905. Art. 15. III - fazer executar as instruções e provimentos do Conselho Federal;

L5905. Art. 15. VI - Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação do Conselho Federal;

L5905. Art. 15. XIV - exercer as demais atribuições que lhes forem conferidas por esta Lei ou pelo Conselho Federal.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Perspectiva: *Relações Institucionais*

OE10. Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à enfermagem.

OE11. Ampliar as relações institucionais de cooperação.

OE12. Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.

L5905. Art. 15. XIII - eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao Conselho Federal;

OE13. Conceder honrarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.¹

OE14. Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.

Perspectiva: *Enfermagem/Sociedade*

OE15. Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.

L5905. Art. 15. VIII - zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam;

OE16. Deliberar, disciplinar e fiscalizar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou COREN - PB.

L5905. Art. 15. II - Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

L5905. Art. 15. V - Conhecer e decidir os assuntos atinentes à ética profissional impondo as penalidades cabíveis;

L5905. Art. 15. X - Propor ao Conselho Federal medidas visando à melhoria do exercício profissional;

OE17. Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.

L5905. Art. 15. II - Fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do Conselho Federal;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

OE18. Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.

Perspectiva: *Orçamentária*

OE19. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Coren – PB.

L5905. Art. 15. VI - Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno e submetê-los à aprovação da plenária do Coren – PB e do Conselho Federal;

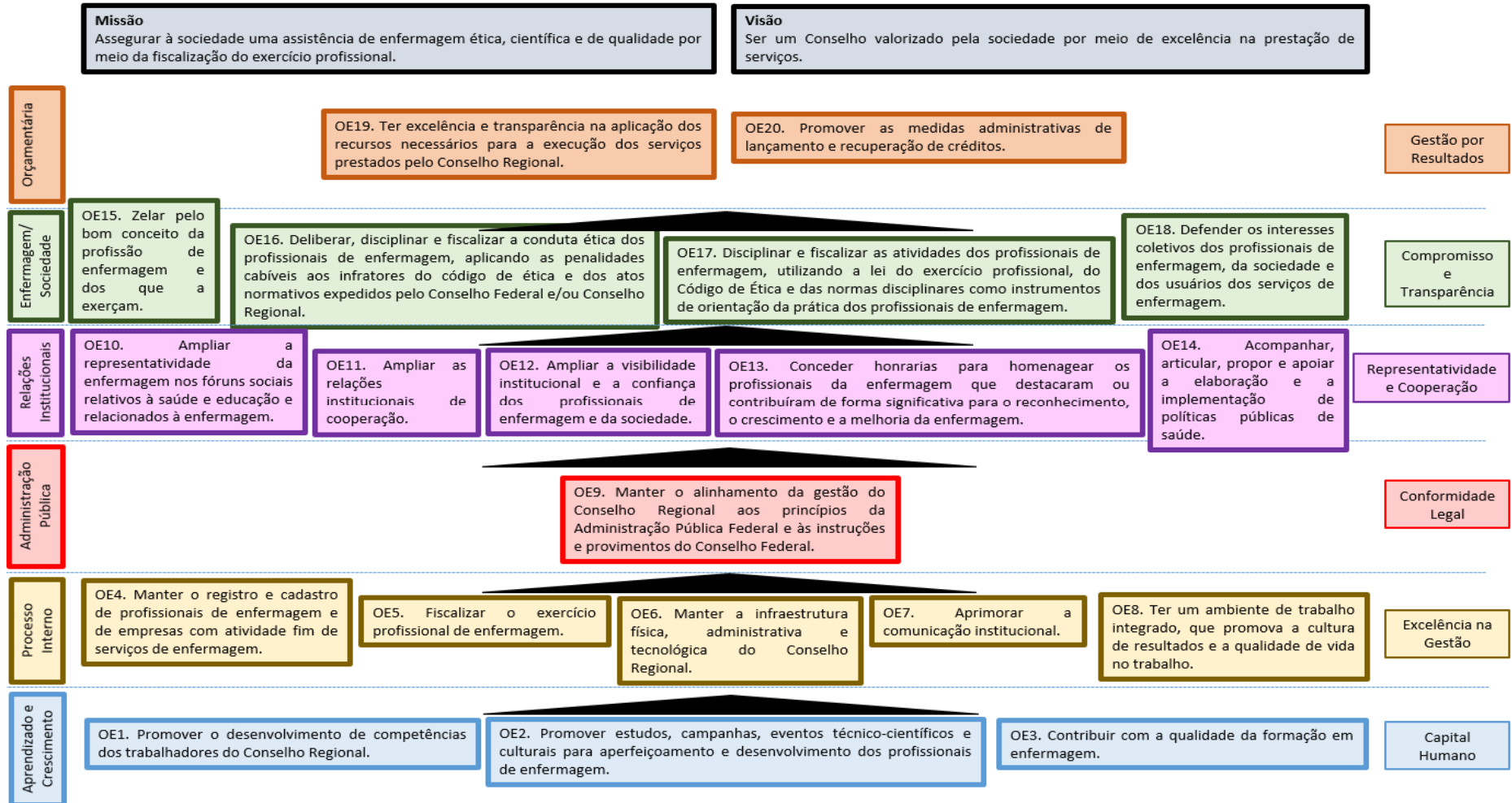
L5905. Art. 15. XI - fixar o valor da anuidade;

L5905. Art. 15. XII - apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano;

OE20. Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.3 - VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS



3.3.1- TABELA – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO COREN – PB

Nr O	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor Institucional
1	Desenvolver nos empregados públicos do COREN - PB competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e no cumprimento da função pública da autarquia.	OE1		V4. Eficiência.
2	Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Coren.	OE1		V4. Eficiência.
3	Participar de projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com instituições formadoras e da saúde, e o Cofen, que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.	OE2		V4. Eficiência.
4	Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem e Paraibana.	OE2	Coren – PB	V4. Eficiência.
5	Desenvolver ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades socioeducativas.	OE2		V4. Eficiência.
6	Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência.	OE2		V4. Eficiência.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

7	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional.	OE3		V3. Eficácia.
8	Promover encontros de Responsáveis Técnicos.	OE2		V4. Eficiência.
9	Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.	OE3		V3. Eficácia.
10	Expedir a carteira profissional para exercício da profissão.	OE4	L5905	V4. Eficiência.
11	Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do COREN - PB.	OE4	L5905	V4. Eficiência.
12	Manter o registro dos profissionais com exercício na jurisdição do COREN - PB.	OE4	L5905	V4. Eficiência.
13	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.	OE4		V4. Eficiência.
14	Qualificar os empregados públicos do atendimento/ Registro/ Cadastro para o atendimento integral das atividades do COREN - PB.	OE4		V4. Eficiência.
15	Melhorar o processo de inscrição dos profissionais de enfermagem realizando a captura de foto e digitais para a carteira profissional.	OE4	Oficina	V4. Eficiência.
16	Ampliar e fortalecer a presença do COREN - PB nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	OE5		V3. Eficácia.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

17	Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do Departamento de Fiscalização.	OE5		V3. Eficácia.
18	Zelar pela competente fiscalização do exercício profissional.	OE5		V3. Eficácia.
19	Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do COREN - PB.	OE6		V3. Eficácia.
20	Desenvolver novas ferramentas para dar suporte às atividades administrativas e operacionais do COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
21	Elaborar Plano Estatístico do COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
22	Reorganizar o Setor de Processos Éticos no COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
23	Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
24	Aprimorar a infraestrutura do COREN - PB para o desenvolvimento dos processos de trabalho.	OE6		V3. Eficácia.
25	Garantir a implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia.	OE6		V3. Eficácia.
26	Mapear os processos de trabalho do COREN - PB.	OE6		V3. Eficácia.
27	Melhorar a Internet com e sem fio.	OE6		V3. Eficácia.
28	Adquirir novas licenças de software.	OE6		V3. Eficácia.
29	Otimizar serviços de manutenção patrimonial do COREN - PB.	OE6		V3. Eficácia.
30	Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis.	OE6		V3. Eficácia.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

31	Manter e integrar programas de informatização de gerência de dados na área de contabilidade, gestão de pessoas, folha de pagamento, arquivo, almoxarifado e patrimônio.	OE6		V3. Eficácia.
32	Implantar sistema informatizado para controlar processos jurídicos.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
33	Renovar o mobiliário do COREN - PB.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
34	Implantar a gestão de documentos.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
35	Informatizar o processo de denúncias.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
36	Adquirir nova sede para o COREN - PB.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
37	Otimizar a comunicação do COREN - PB com os profissionais de enfermagem e a sociedade.	OE7		V8. Publicidade.
38	Informar a enfermagem quanto aos projetos legislativos pautados e relacionados aos interesses da categoria.	OE7		V8. Publicidade.
39	Otimizar o site do COREN - PB para ampliar as relações com os usuários com relação a informações e atendimentos prestados.	OE7		V8. Publicidade.
40	Divulgar a missão, visão e valores.	OE7	Coren – PB	V8. Publicidade.
41	Otimizar a divulgação das decisões do COREN - PB junto à categoria.	OE7		V8. Publicidade.
42	Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do COREN - PB na defesa dos direitos e dos deveres dos profissionais de enfermagem.	OE7	L5905	V8. Publicidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

43	Esclarecer os profissionais e estudantes de enfermagem sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
44	Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
45	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
46	Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.	OE7		V3. Eficácia.
47	Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo COREN - PB.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
48	Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.	OE7		V8. Publicidade.
49	Atualizar os registros dos inscritos com a finalidade de melhorar a eficiência na comunicação com os profissionais de enfermagem.	OE7		V8. Publicidade.
50	Reestruturar a organização e logística dos arquivos do Coren – PB.	OE8		V2. Efetividade.
51	Propor readequação da estrutura organizacional do COREN - PB adaptando-a à realidade atual da entidade.	OE8		V2. Efetividade.
52	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2015 a 2018.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
53	Realizar o Planejamento Estratégico do COREN - PB de Enfermagem, pela escuta consciente dos conselheiros e colaboradores.	OE8		V2. Efetividade.
54	Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do COREN - PB para o período de 2015 a 2018.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

55	Promover a valorização dos empregados públicos, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
56	Desenvolver o programa de valorização de pessoal.	OE8		V2. Efetividade.
57	Instituir projeto de melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho para o COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
58	Realizar pesquisa de satisfação do cliente.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
59	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
60	Melhorar a comunicação e integração dos Conselheiros e Diretoria entre si e com os empregados públicos do COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
61	Realizar reuniões dentro de cada setor do COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
62	Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
63	Aplicar as instruções e provimentos do COREN - PB, observadas a legislação vigente e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem.	OE8	L5905	V2. Efetividade.
64	Elaborar decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado.	OE8	L5905	V2. Efetividade.
65	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do COREN - PB.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

66	Divulgar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do COREN - PB, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.	OE8		V2. Efetividade.
67	Implantar o processo de emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica pelo site do Coren.			
68	Implantar e disseminar Política de Segurança da Informação.	OE8		V2. Efetividade.
69	Qualificar os empregados públicos para realizar cobrança.	OE8		V2. Efetividade.
70	Realizar pesquisa de clima organizacional com os empregados públicos, colaboradores e Conselheiros do Coren	OE8		V2. Efetividade.
71	Elaborar mapa de distribuição dos profissionais de enfermagem com possibilidade de evidenciar: os vazios sanitários, o quantitativo de profissionais por categoria e atividade, a necessidade de pessoal, as fiscalizações realizadas e programadas, entre outras.	OE8		V2. Efetividade.
72	Socializar os indicadores das atividades desenvolvidas de cada setor.	OE8		V2. Efetividade.
73	Otimizar a participação dos Conselheiros nas atividades do Plenário.	OE8		V2. Efetividade.
74	Promover sessão de estudos sobre assuntos atinentes ao COREN - PB.	OE8		
75	Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas das unidades administrativas.	OE8		V2. Efetividade.
76	Promover a integração dos setores de cobrança, jurídico, setor financeiro e	OE8		V2. Efetividade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

	fiscalização do COREN - PB para dar mais eficiência à arrecadação.			
77	Estabelecer o compartilhamento de informações acerca dos andamentos processuais éticos com os setores internos envolvidos no processo.	OE8		V2. Efetividade.
78	Manter o projeto “COREN MÓVEL”, voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização e administrativo do órgão.	OE8		V2. Efetividade.
79	Implantar Programa de Qualidade e Certificação ISO 9000.	OE8		V2. Efetividade.
80	Reduzir os processos licitatórios.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
81	Melhorar a gestão de transportes do COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
82	Melhorar a gestão de combustível.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
83	Implantar uniforme para o COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
84	Padronizar a organização dos PAD-s.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
85	Organizar os processos para transporte para audiências.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
86	Melhorar a limpeza dos setores do COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
87	Implantar programa de economia de materiais de escritório, água, energia e combustível.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
88	Padronizar os documentos do COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

89	Ampliar as discussões das normativas do Cofen que possuam divergências de entendimento.	OE9		V6. Legalidade.
90	Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nr 12.527/2011) no COREN - PB.	OE9	Coren – PB	V6. Legalidade.
91	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.	OE9	L5905	V6. Legalidade.
92	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.	OE9	L5905	V6. Legalidade.
93	Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do COREN - PB, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site do Coren.	OE9		V6. Legalidade.
94	Propor medidas para a integração com os demais conselhos da área de saúde, por meio do fórum estadual dos trabalhadores da saúde.	OE10		V3. Eficácia.
95	Participar ativamente de conselhos estadual e municipais de saúde.	OE10		V3. Eficácia.
96	Dar continuidade e ampliar as ações conjuntas do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem com as organizações de enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão.	OE10		V3. Eficácia.
97	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos.	OE10		V3. Eficácia.
98	Ampliar as relações institucionais do COREN - PB com organizações gerenciais dos serviços de saúde e sindicatos de saúde.	OE11		V4. Eficiência.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

99	Ampliar parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde.	OE11		V4. Eficiência.
100	Manter relações e inserir as instituições formadoras nas ações do COREN - PB por meio da criação do fórum estadual das instituições de ensino em enfermagem.	OE11		V4. Eficiência.
101	Atuar em consultoria para implantação de protocolos clínicos e atos normativos dos profissionais de enfermagem nas organizações públicas e privadas de saúde.	OE11		V4. Eficiência.
102	Celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.	OE11	L5905	V4. Eficiência.
103	Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde.	OE11		V4. Eficiência.
104	Desenvolver ações em parceria com outros Conselhos Profissionais e organizações que contemplem profissionais de enfermagem.	OE11		V4. Eficiência.
105	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, APPM e Secretarias Municipais de Saúde.	OE11		V4. Eficiência.
106	Zelar pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam, cumprindo e fazendo cumprir acórdãos, resoluções, decisões, instruções e outros provimentos do Conselho Federal.	OE12	L5905	V8. Publicidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

107	Ampliar ações que promovam o reconhecimento e valorização dos profissionais da enfermagem.	OE12		V8. Publicidade.
108	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.	OE13	Resolução Cofen nº 74/1982	V7. Moralidade.
109	Utilizar e divulgar os resultados da pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil" como contribuição para estabelecer novas políticas para a profissão.	OE14	Coren – PB	V6. Legalidade.
110	Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.	OE14	L5905	V6. Legalidade.
111	Contribuir com a agenda de atualização das Leis nº 5905/1973, de criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, e nº 7498/1986, do exercício profissional, pelo Congresso Nacional.	OE14		V6. Legalidade.
112	Manter agenda política com as entidades regionais/nacionais de enfermagem em defesa: do SUS e seus princípios, da formação e da educação permanente de qualidade para profissionais de enfermagem.	OE14		V6. Legalidade.
113	Atuar com as entidades para a aprovação do Projeto de Lei 2295/00 que versa sobre a regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem em 30 horas/semanais, com a definição da jornada mínima diária e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem.	OE14		V6. Legalidade.
114	Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de	OE14		V6. Legalidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

	Enfermagem.			
115	Realizar campanha publicitária resgatando a valorização da categoria.	OE15		V7. Moralidade.
116	Eleger o seu Plenário e sua diretoria executiva para o mandato com duração de três anos.	OE15	L5905	V7. Moralidade.
117	Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem.	OE15	L5905	V7. Moralidade.
118	Realizar peças publicitárias que valorizem a qualidade da formação dos profissionais de enfermagem.	OE15		V7. Moralidade.
119	Aproximar o COREN - PB dos profissionais de enfermagem.	OE15		V7. Moralidade.
120	Conscientizar os profissionais de enfermagem quanto a sua força e representatividade no cenário nacional, estadual e municipal.	OE15		V7. Moralidade.
121	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades e conciliações cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional.	OE16	L5905	V7. Moralidade.
122	Identificar, notificar, autuar, representar, propor Ação Civil Pública e encaminhar aos órgãos competentes, o sub dimensionamento da Enfermagem, a ausência de enfermeiro durante todo horário de funcionamento da instituição e outras infrações nas instituições de saúde.	OE17		V6. Legalidade.
123	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.	OE17		V6. Legalidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

124	Defender as prerrogativas profissionais e legais da Enfermagem, ampliando e aprimorando as relações com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.	OE17		V6. Legalidade.
125	Estimular a participação de profissionais de enfermagem no campo político.			
126	Garantir a proteção dos profissionais de Enfermagem diante de campanhas difamatórias que, muitas vezes, são veiculadas pela imprensa.	OE17		V6. Legalidade.
127	Estimular, em parceria com as instituições de saúde e escolas de enfermagem, a implantação da SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem nas instituições de Saúde.	OE3		V5. Impessoalidade.
128	Fiscalizar, notificar e encaminhar ao plenário para as providências cabíveis o descumprimento da não implantação da SAE e outras infrações éticas.	OE17		
129	Fortalecer o Plenário como Tribunal de Ética e de Defesa dos Cidadãos.	OE18		V5. Impessoalidade.
130	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.	OE18	L5905	V5. Impessoalidade.
131	Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo COREN - PB.	OE18	L5905	V5. Impessoalidade.
132	Contribuir com a revisão do código eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais visando a democratização do processo.	OE18		V5. Impessoalidade.
133	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.	OE18		V5. Impessoalidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

134	Realizar, por meio da Unidade de Fiscalização, um diagnóstico nas entidades de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a desprecarização do trabalho profissional de enfermagem.	OE18		V5. Impessoalidade.
135	Promover o conhecimento e a valorização da Lei do Exercício Profissional.	OE18		V5. Impessoalidade.
136	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.	OE19	L5905	V1. Economicidade.
137	Promover medidas de transparência referente aos gastos e receitas da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.	OE19	L5905	V1. Economicidade.
138	Atualizar cadastro de Dívida Ativa no COREN - PB.	OE20	Coren – PB	V1. Economicidade.
139	Realizar o repasse de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem.	OE20	L5905	V1. Economicidade.
140	Realizar levantamento do repasse indevido de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem, a fim de obter o estorno.	OE20		V1. Economicidade.
141	Informar, em tempo hábil, os profissionais de enfermagem sobre seus débitos.	OE20		V1. Economicidade.
142	Dar continuidade ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento de débitos atrasados, bem como a isenção de multas e juros.	OE20		V1. Economicidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

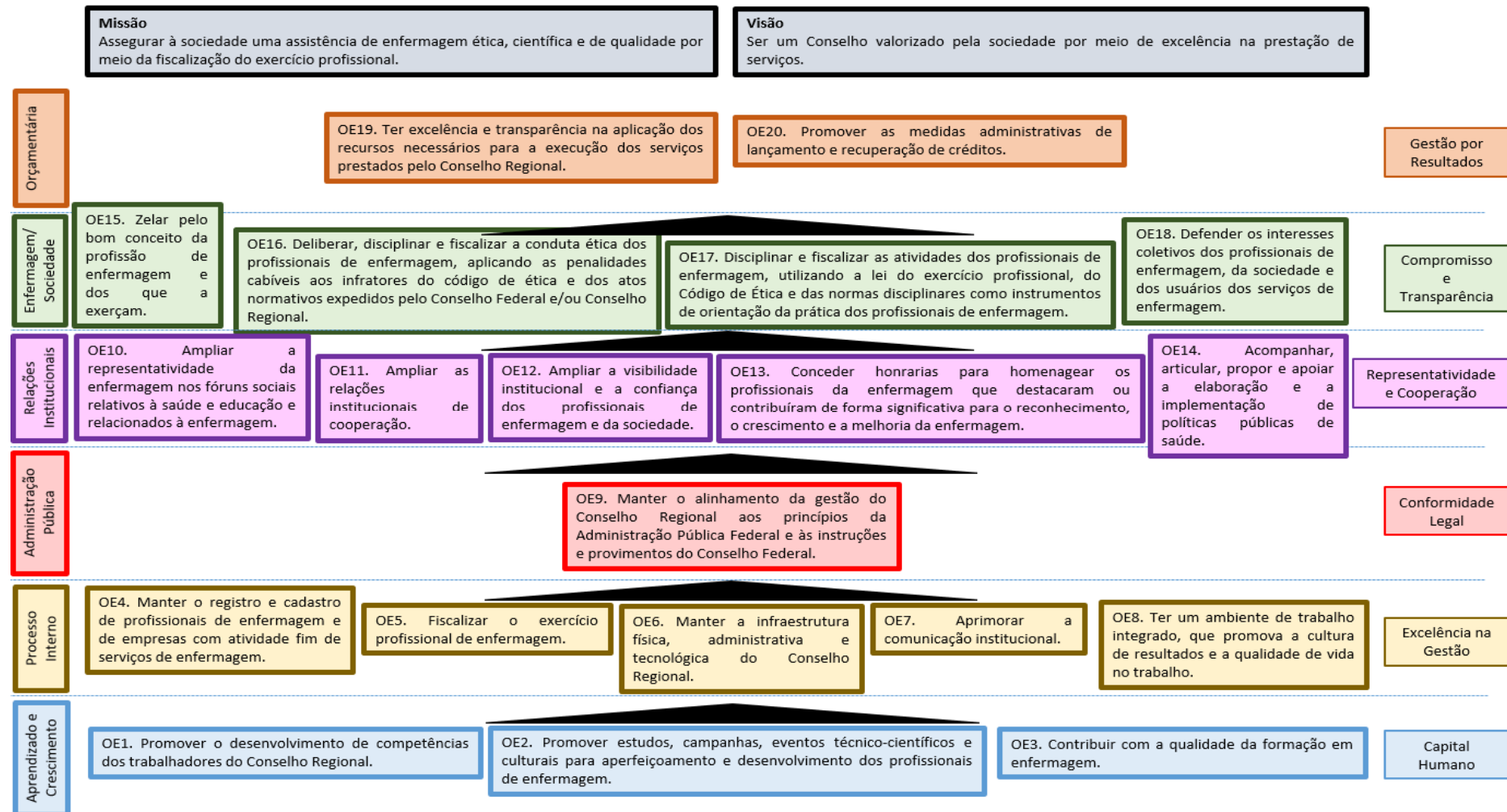
143	Manter a sistemática de emissão de boletos de pagamentos de anuidade, nada consta e acesso as informações inerentes aos seus dados profissionais em seu prontuário pelo site do COREN - PB.	OE20		V1. Economicidade.
144	Realizar notificações conforme estabelecido nas resoluções previstas em lei.	OE20		V1. Economicidade.
145	Acompanhar o cumprimento dos pagamentos dos parcelamentos realizados.	OE20		V1. Economicidade.
146	Promover ações éticas e legais em caso de descumprimento do acordo firmado no COREN - PB.	OE20		V1. Economicidade.
147	Aperfeiçoar o sistema de cobrança e dívida ativa.	OE20		V1. Economicidade.
148	Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.	OE20		V1. Economicidade.

Fonte: Assessoria de planejamento do COFEN e equipe de elaboração do Coren – PB a partir dos dados levantados na Oficina de Planejamento Estratégico Institucional.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.3 - VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

MAPA ESTRATÉGICO



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.3.1 - TABELA 1 – INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO COREN - PB.

Nr O	Iniciativa Estratégica	Objetivo Estratégico	Fonte	Valor Institucional
1	Desenvolver nos empregados públicos do COREN - PB competências de excelência no atendimento aos profissionais de enfermagem e no cumprimento da função pública da autarquia.	OE1		V4. Eficiência.
2	Promover ações capazes de ampliar a capacitação política e técnica dos fiscais como representantes do Coren.	OE1		V4. Eficiência.
3	Participar de projetos de pesquisa, extensão e campanhas específicas com instituições formadoras e da saúde, e o Cofen, que proporcionem o desenvolvimento profissional e a produção de conhecimento científico da Enfermagem.	OE2		V4. Eficiência.
4	Participar e apoiar a Semana Brasileira de Enfermagem e Paraibana.	OE2	Coren – PB	V4. Eficiência.
5	Desenvolver ações que estimulem a qualificação permanente dos trabalhadores de enfermagem por meio de parcerias com órgãos formadores e entidades socioeducativas.	OE2		V4. Eficiência.
6	Capacitar os membros das Comissões de Instrução de Processo Ético, para que possam instruir os processos efetivamente, garantindo a todos os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e da presunção de inocência.	OE2		V4. Eficiência.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

7	Oferecer cursos de aperfeiçoamento aos membros de Comissões de Ética Institucionais, bem como garantir a participação desses nas Comissões de Instrução de Processos Éticos do Regional.	OE3		V3. Eficácia.
8	Promover encontros de Responsáveis Técnicos.	OE2		V4. Eficiência.
9	Contribuir com a Implantação de políticas educativas nas escolas de nível técnico e de graduação em enfermagem sobre a autarquia e os princípios legais da profissão.	OE3		V3. Eficácia.
10	Expedir a carteira profissional para exercício da profissão.	OE4	L5905	V4. Eficiência.
11	Manter o registro das empresas com atividade fim de serviços de enfermagem na jurisdição do COREN - PB.	OE4	L5905	V4. Eficiência.
12	Manter o registro dos profissionais com exercício na jurisdição do COREN - PB.	OE4	L5905	V4. Eficiência.
13	Implementar a digitalização de prontuários e sua guarda conforme legislação vigente.	OE4		V4. Eficiência.
14	Qualificar os empregados públicos do atendimento/ Registro/ Cadastro para o atendimento integral das atividades do COREN - PB.	OE4		V4. Eficiência.
15	Melhorar o processo de inscrição dos profissionais de enfermagem realizando a captura de foto e digitais para a carteira profissional.	OE4	Oficina	V4. Eficiência.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

16	Ampliar e fortalecer a presença do COREN - PB nas unidades de saúde por meio da formação das comissões de ética.	OE5		V3. Eficácia.
17	Reorientar o processo de fiscalização do Exercício Profissional pela intensificação de ações do Departamento de Fiscalização.	OE5		V3. Eficácia.
18	Zelar pela competente fiscalização do exercício profissional.	OE5		V3. Eficácia.
19	Redimensionar o quadro de pessoal de todos os setores do COREN - PB.	OE6		V3. Eficácia.
20	Desenvolver novas ferramentas para dar suporte às atividades administrativas e operacionais do COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
21	Elaborar Plano Estatístico do COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
22	Reorganizar o Setor de Processos Éticos no COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
23	Modernizar a infraestrutura do parque tecnológico do COREN - PB.	OE6	Coren – PB	V3. Eficácia.
24	Aprimorar a infraestrutura do COREN - PB para o desenvolvimento dos processos de trabalho.	OE6		V3. Eficácia.
25	Garantir a implementação dos normativos de acessibilidade e ergonomia.	OE6		V3. Eficácia.
26	Mapear os processos de trabalho do COREN - PB.	OE6		V3. Eficácia.
27	Melhorar a Internet com e sem fio.	OE6		V3. Eficácia.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

28	Adquirir novas licenças de software.	OE6		V3. Eficácia.
29	Otimizar serviços de manutenção patrimonial do COREN - PB.	OE6		V3. Eficácia.
30	Realizar levantamento patrimonial e atualização de valores contábeis.	OE6		V3. Eficácia.
31	Manter e integrar programas de informatização de gerência de dados na área de contabilidade, gestão de pessoas, folha de pagamento, arquivo, almoxarifado e patrimônio.	OE6		V3. Eficácia.
32	Implantar sistema informatizado para controlar processos jurídicos.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
33	Renovar o mobiliário do COREN - PB.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
34	Implantar a gestão de documentos.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
35	Informatizar o processo de denúncias.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
36	Adquirir nova sede para o COREN - PB.	OE6	Oficina	V3. Eficácia.
37	Otimizar a comunicação do COREN - PB com os profissionais de enfermagem e a sociedade.	OE7		V8. Publicidade.
38	Informar a enfermagem quanto aos projetos legislativos pautados e relacionados aos interesses da categoria.	OE7		V8. Publicidade.
39	Otimizar o site do COREN - PB para ampliar as relações com os usuários com	OE7		V8. Publicidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

relação a informações e atendimentos prestados.

40	Divulgar a missão, visão e valores.	OE7	Coren – PB	V8. Publicidade.
41	Otimizar a divulgação das decisões do COREN - PB junto à categoria.	OE7		V8. Publicidade.
42	Criar parceria com instituições de saúde desenvolvendo estratégias de informação para esclarecer o papel do COREN - PB na defesa dos direitos e dos deveres dos profissionais de enfermagem.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
43	Esclarecer os profissionais e estudantes de enfermagem sobre as normas éticas e a responsabilidade inerente ao exercício profissional.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
44	Manter informada a sociedade sobre a profissão e as responsabilidades do profissional de enfermagem.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
45	Publicar e divulgar o Código de Ética de Enfermagem e as demais legislações pertinentes ao exercício profissional.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
46	Divulgar a legislação nas instituições de Saúde, de ensino e na sociedade civil.	OE7		V3. Eficácia.
47	Apresentar relatórios anuais dos trabalhos realizados pelo COREN - PB.	OE7	L5905	V8. Publicidade.
48	Divulgar informações das ações de fiscalização realizadas.	OE7		V8. Publicidade.
49	Atualizar os registros dos inscritos com a finalidade de melhorar a eficiência na comunicação com os profissionais de enfermagem.	OE7		V8. Publicidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

50	Reestruturar a organização e logística dos arquivos do Coren – PB.	OE8		V2. Efetividade.
51	Propor readequação da estrutura organizacional do COREN - PB adaptando-a à realidade atual da entidade.	OE8		V2. Efetividade.
52	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2015 a 2018.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
53	Realizar o Planejamento Estratégico do COREN - PB de Enfermagem, pela escuta consciente dos conselheiros e colaboradores.	OE8		V2. Efetividade.
54	Elaborar Planejamento Estratégico Setorial (PES) para as Unidades Administrativas do COREN - PB para o período de 2015 a 2018.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
55	Promover a valorização dos empregados públicos, mediante ações que contribuam para sua satisfação, segurança e bem-estar no trabalho.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
56	Desenvolver o programa de valorização de pessoal.	OE8		V2. Efetividade.
57	Instituir projeto de melhoria da Qualidade de Vida no Trabalho para o COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
58	Realizar pesquisa de satisfação do cliente.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
59	Realizar reuniões periódicas com as unidades administrativas, avaliando seus resultados, para uniformizar procedimentos internos, como também comunicar assuntos de interesse institucional.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

60	Melhorar a comunicação e integração dos Conselheiros e Diretoria entre si e com os empregados públicos do COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
61	Realizar reuniões dentro de cada setor do COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
62	Ampliar e fortalecer a interiorização das ações do COREN - PB.	OE8		V2. Efetividade.
63	Aplicar as instruções e provimentos do COREN - PB, observadas a legislação vigente e as diretrizes gerais do Conselho Federal de Enfermagem.	OE8	L5905	V2. Efetividade.
64	Elaborar decisões para disciplinar o exercício profissional de enfermagem no Estado.	OE8	L5905	V2. Efetividade.
65	Confeccionar manual de padronização das rotinas administrativas do COREN - PB.	OE8	Coren – PB	V2. Efetividade.
66	Divulgar o processo de emissão de boletos bancários, Certidão Negativa e outros documentos, pelo site do COREN - PB, além de buscar novas modalidades de pagamento das anuidades.	OE8		V2. Efetividade.
67	Implantar o processo de emissão de Certidão de Responsabilidade Técnica pelo site do Coren.			
68	Implantar e disseminar Política de Segurança da Informação.	OE8		V2. Efetividade.
69	Qualificar os empregados públicos para realizar cobrança.	OE8		V2. Efetividade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

70	Realizar pesquisa de clima organizacional com os empregados públicos, colaboradores e Conselheiros do Coren	OE8	V2. Efetividade.
71	Elaborar mapa de distribuição dos profissionais de enfermagem com possibilidade de evidenciar: os vazios sanitários, o quantitativo de profissionais por categoria e atividade, a necessidade de pessoal, as fiscalizações realizadas e programadas, entre outras.	OE8	V2. Efetividade.
72	Socializar os indicadores das atividades desenvolvidas de cada setor.	OE8	V2. Efetividade.
73	Otimizar a participação dos Conselheiros nas atividades do Plenário.	OE8	V2. Efetividade.
74	Promover sessão de estudos sobre assuntos atinentes ao COREN - PB.	OE8	
75	Estabelecer anualmente e avaliar o plano de metas das unidades administrativas.	OE8	V2. Efetividade.
76	Promover a integração dos setores de cobrança, jurídico, setor financeiro e fiscalização do COREN - PB para dar mais eficiência à arrecadação.	OE8	V2. Efetividade.
77	Estabelecer o compartilhamento de informações acerca dos andamentos processuais éticos com os setores internos envolvidos no processo.	OE8	V2. Efetividade.
78	Manter o projeto “COREN MÓVEL”, voltado para o atendimento dos profissionais não atendidos pelo Coren e o fortalecimento do trabalho de fiscalização e administrativo do órgão.	OE8	V2. Efetividade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

79	Implantar Programa de Qualidade e Certificação ISO 9000.	OE8		V2. Efetividade.
80	Reduzir os processos licitatórios.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
81	Melhorar a gestão de transportes do COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
82	Melhorar a gestão de combustível.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
83	Implantar uniforme para o COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
84	Padronizar a organização dos PAD-s.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
85	Organizar os processos para transporte para audiências.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
86	Melhorar a limpeza dos setores do COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
87	Implantar programa de economia de materiais de escritório, água, energia e combustível.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
88	Padronizar os documentos do COREN - PB.	OE8	Oficina	V2. Efetividade.
89	Ampliar as discussões das normativas do Cofen que possuam divergências de entendimento.	OE9		V6. Legalidade.
90	Atender os princípios gerais da Lei de Acesso à Informação do Governo Federal (Lei nr 12.527/2011) no COREN - PB.	OE9	Coren – PB	V6. Legalidade.
91	Apresentar a prestação de contas do exercício financeiro anterior, ao Conselho	OE9	L5905	V6. Legalidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Federal e ao TCU, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

92	Encaminhar trimestralmente as prestações de contas pelos balancetes ao Conselho Federal.	OE9	L5905	V6. Legalidade.
93	Atuar com transparência e organização na prestação de contas de todas as ações do COREN - PB, com demonstrativos fiscais e financeiros e publicar no site do Coren.	OE9		V6. Legalidade.
94	Propor medidas para a integração com os demais conselhos da área de saúde, por meio do fórum estadual dos trabalhadores da saúde.	OE10		V3. Eficácia.
95	Participar ativamente de conselhos estadual e municipais de saúde.	OE10		V3. Eficácia.
96	Dar continuidade e ampliar as ações conjuntas do Sistema Cofen-Conselhos Regionais de Enfermagem com as organizações de enfermagem em defesa do fortalecimento da profissão.	OE10		V3. Eficácia.
97	Ampliar a representatividade da enfermagem nos fóruns deliberativos.	OE10		V3. Eficácia.
98	Ampliar as relações institucionais do COREN - PB com organizações gerenciais dos serviços de saúde e sindicatos de saúde.	OE11		V4. Eficiência.
99	Ampliar parceria com outros Conselhos Profissionais de Saúde, na construção de uma agenda de ações em matérias de interesse da área de Saúde.	OE11		V4. Eficiência.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

100	Manter relações e inserir as instituições formadoras nas ações do COREN - PB por meio da criação do fórum estadual das instituições de ensino em enfermagem.	OE11		V4. Eficiência.
101	Atuar em consultoria para implantação de protocolos clínicos e atos normativos dos profissionais de enfermagem nas organizações públicas e privadas de saúde.	OE11		V4. Eficiência.
102	Celebrar acordos coletivos, convênios, termos de cooperação técnica, onerosos ou não com sindicatos, órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais e internacionais bem como com entidades profissionais que atuam no campo da saúde ou que concorram para ela.	OE11	L5905	V4. Eficiência.
103	Valorizar o processo de formação profissional estreitando as relações com as instituições formadoras e de serviços de saúde.	OE11		V4. Eficiência.
104	Desenvolver ações em parceria com outros Conselhos Profissionais e organizações que contemplem profissionais de enfermagem.	OE11		V4. Eficiência.
105	Desenvolver ações conjuntas com órgãos institucionais: MPF, MPE, MPT, PF, PRF, ANVISA, MEC, CEE, APPM e Secretarias Municipais de Saúde.	OE11		V4. Eficiência.
106	Zelar pela boa imagem da profissão e dos que a exerçam, cumprindo e fazendo cumprir acórdãos, resoluções, decisões, instruções e outros provimentos do Conselho Federal.	OE12	L5905	V8. Publicidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

107	Ampliar ações que promovam o reconhecimento e valorização dos profissionais da enfermagem.	OE12		V8. Publicidade.
108	Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que se destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, crescimento e a melhoria da enfermagem.	OE13	Resolução Cofen nº 74/1982	V7. Moralidade.
109	Utilizar e divulgar os resultados da pesquisa "Perfil da Enfermagem no Brasil" como contribuição para estabelecer novas políticas para a profissão.	OE14	Coren – PB	V6. Legalidade.
110	Defender o livre exercício da profissão de enfermagem e a autonomia técnica dos que a exercem legalmente.	OE14	L5905	V6. Legalidade.
111	Contribuir com a agenda de atualização das Leis nº 5905/1973, de criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, e nº 7498/1986, do exercício profissional, pelo Congresso Nacional.	OE14		V6. Legalidade.
112	Manter agenda política com as entidades regionais/nacionais de enfermagem em defesa: do SUS e seus princípios, da formação e da educação permanente de qualidade para profissionais de enfermagem.	OE14		V6. Legalidade.
113	Atuar com as entidades para a aprovação do Projeto de Lei 2295/00 que versa sobre a regulamentação da jornada de trabalho da Enfermagem em 30 horas/semanais, com a definição da jornada mínima diária e demais projetos de Lei de interesse da enfermagem.	OE14		V6. Legalidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

114	Participar de lutas organizadas pela categoria, com vistas à aprovação e/ou criação de Leis de interesse da profissão, bem como fortalecer a luta para a aprovação do Projeto de Lei que estabelece o piso salarial da categoria de Enfermagem.	OE14		V6. Legalidade.
115	Realizar campanha publicitária resgatando a valorização da categoria.	OE15		V7. Moralidade.
116	Eleger o seu Plenário e sua diretoria executiva para o mandato com duração de três anos.	OE15	L5905	V7. Moralidade.
117	Exercer as funções de órgão consultivo sobre a legislação e a ética profissional de enfermagem.	OE15	L5905	V7. Moralidade.
118	Realizar peças publicitárias que valorizem a qualidade da formação dos profissionais de enfermagem.	OE15		V7. Moralidade.
119	Aproximar o COREN - PB dos profissionais de enfermagem.	OE15		V7. Moralidade.
120	Conscientizar os profissionais de enfermagem quanto a sua força e representatividade no cenário nacional, estadual e municipal.	OE15		V7. Moralidade.
121	Decidir os assuntos atinentes à ética profissional aplicando as penalidades e conciliações cabíveis aos profissionais da enfermagem infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Regional.	OE16	L5905	V7. Moralidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

122	Identificar, notificar, autuar, representar, propor Ação Civil Pública e encaminhar aos órgãos competentes, o sub dimensionamento da Enfermagem, a ausência de enfermeiro durante todo horário de funcionamento da instituição e outras infrações nas instituições de saúde.	OE17		V6. Legalidade.
123	Fiscalizar o exercício profissional de forma educativa, preventiva e resolutiva.	OE17		V6. Legalidade.
124	Defender as prerrogativas profissionais e legais da Enfermagem, ampliando e aprimorando as relações com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.	OE17		V6. Legalidade.
125	Estimular a participação de profissionais de enfermagem no campo político.			
126	Garantir a proteção dos profissionais de Enfermagem diante de campanhas difamatórias que, muitas vezes, são veiculadas pela imprensa.	OE17		V6. Legalidade.
127	Estimular, em parceria com as instituições de saúde e escolas de enfermagem, a implantação da SAE - Sistematização da Assistência de Enfermagem nas instituições de Saúde.	OE3		V5. Impessoalidade.
128	Fiscalizar, notificar e encaminhar ao plenário para as providências cabíveis o descumprimento da não implantação da SAE e outras infrações éticas.	OE17		
129	Fortalecer o Plenário como Tribunal de Ética e de Defesa dos Cidadãos.	OE18		V5. Impessoalidade.
130	Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem.	OE18	L5905	V5. Impessoalidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

131	Representar em juízo ou fora dele os interesses tutelados pelo COREN - PB.	OE18	L5905	V5. Impessoalidade.
132	Contribuir com a revisão do código eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais visando a democratização do processo.	OE18		V5. Impessoalidade.
133	Convocar audiência pública para debater com a categoria questões de relevância para a enfermagem.	OE18		V5. Impessoalidade.
134	Realizar, por meio da Unidade de Fiscalização, um diagnóstico nas entidades de saúde e atuar junto ao Ministério Público para a desprecarização do trabalho profissional de enfermagem.	OE18		V5. Impessoalidade.
135	Promover o conhecimento e a valorização da Lei do Exercício Profissional.	OE18		V5. Impessoalidade.
136	Elaborar a proposta orçamentária anual e respectivas alterações e submetê-las à aprovação do Conselho Federal.	OE19	L5905	V1. Economicidade.
137	Promover medidas de transparência referente aos gastos e receitas da autarquia para os profissionais de enfermagem, órgãos de controle e à sociedade.	OE19	L5905	V1. Economicidade.
138	Atualizar cadastro de Dívida Ativa no COREN - PB.	OE20	Coren – PB	V1. Economicidade.
139	Realizar o repasse de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem.	OE20	L5905	V1. Economicidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

140	Realizar levantamento do repasse indevido de um quarto das receitas provenientes de anuidades, multas aplicadas e da taxa de expedição das carteiras profissionais para o Conselho Federal de Enfermagem, a fim de obter o estorno.	OE20	V1. Economicidade.
141	Informar, em tempo hábil, os profissionais de enfermagem sobre seus débitos.	OE20	V1. Economicidade.
142	Dar continuidade ao REFIS (Programa de Recuperação Fiscal) com o parcelamento de débitos atrasados, bem como a isenção de multas e juros.	OE20	V1. Economicidade.
143	Manter a sistemática de emissão de boletos de pagamentos de anuidade, nada consta e acesso as informações inerentes aos seus dados profissionais em seu prontuário pelo site do COREN - PB.	OE20	V1. Economicidade.
144	Realizar notificações conforme estabelecido nas resoluções previstas em lei.	OE20	V1. Economicidade.
145	Acompanhar o cumprimento dos pagamentos dos parcelamentos realizados.	OE20	V1. Economicidade.
146	Promover ações éticas e legais em caso de descumprimento do acordo firmado no COREN - PB.	OE20	V1. Economicidade.
147	Aperfeiçoar o sistema de cobrança e dívida ativa.	OE20	V1. Economicidade.
148	Adotar estratégias de redução do percentual de profissionais inadimplentes, com o objetivo de ampliar a oferta de melhores serviços aos profissionais de enfermagem e a sociedade.	OE20	V1. Economicidade.

Fonte: Assessoria de planejamento do COFEN e equipe de elaboração do Coren – PB a partir dos dados levantados na Oficina de Planejamento Estratégico Institucional.

3.4 – FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLANOS

O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a enfermagem paraibana. A Metodologia GEOR traduz o compromisso dos Conselheiros de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está composta pela definição de um Plano Plurianual (PPA), o qual é definido pela Plenária de Conselheiros do Coren. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária do Coren – PB.

METODOLOGIA 5W2H

Os Planos de Ação são os principais propulsores da instituição e são resultantes do desdobramento das estratégias de curto, médio e longo prazos. De maneira geral, os Planos de Ação são estabelecidos para realizar aquilo que a organização deve fazer bem feito para que sua estratégia seja bem-sucedida. Sem a implementação efetiva das estratégias, as instituições são incapazes de obter os benefícios do processo de elaboração do Planejamento Estratégico.

Portanto, o Plano de Ação pode ser definido como sendo o conjunto de atividades necessárias ordenadas cronologicamente para serem executadas em um determinado período de tempo, identificando os fatores críticos de sucesso e os recursos das atividades para atingir uma meta ou resultado desejado.

Para a confecção do Plano de Ação utiliza-se a metodologia 5W2H, a qual se refere a sete perguntas fundamentais a serem respondidas: O que? Quem? Como? Onde? Quando? Por quê? Quanto custa?

MATRIZ GUT

É uma ferramenta utilizada na priorização das estratégias, tomadas de decisão e solução de problemas de organizações e projetos e, desta maneira, indicar à gestão por onde começar a resolvê-los. Também auxilia na preposição de sequenciamento das atividades a serem realizadas.

BRAINSTORMING

A técnica de Brainstorming propõe que um grupo de pessoas se reúna e utilize suas ideias para gerar ideias inovadoras que visam à obtenção das melhores soluções de um grupo de pessoas. Nenhuma ideia deve ser descartada ou julgada como errada ou absurda, todas devem estar na compilação ou anotação de todas as ideias ocorridas no processo, para depois evoluir até a solução final.

METODOLOGIA BALANCED SCORECARD (BSC)

O BSC pode ser traduzido para o português como Indicadores Balanceados de Desempenho. O termo “Indicadores Balanceados” se dá devido que os indicadores de uma organização não se restringirem somente na perspectiva econômico-financeira, as organizações também se utilizam de outros indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenho de mercado junto a clientes, desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. A somatória destes fatores alavanca o desempenho das organizações criando valor futuro.

O BSC é um sistema de objetivos, indicadores, metas e iniciativas interligadas que descrevem a estratégia de uma organização e de que forma ela será realizada (ESCOL@VIRTUAL, 2013). Os passos dessa metodologia incluem: definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão da qualidade; passos estes implementados por indicadores de desempenho. Ela é uma ferramenta muito útil para medir, acompanhar e comunicar a estratégia e auxiliar no processo de tomada de decisão da organização em direção a sua visão de futuro (CARVALHO, 2012).

PLANO PLURIANUAL (PPA)

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da instituição para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O PPA organiza a ação da instituição na busca de um melhor desempenho e está estruturado em Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação uma categoria exclusiva dos orçamentos. Com isso, define-se uma relação de complementaridade entre os instrumentos, sem prejuízo à integração. O Plano tem como foco a organização da ação institucional nos níveis estratégico e tático, e o Orçamento responde pela organização no nível operacional.

Esta estrutura do PPA permite comunicar à sociedade os principais objetivos institucionais e suas respectivas Iniciativas Estratégicas de maneira mais simples e direta.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.5 – DESEMPENHO ORÇAMENTARIO

3.5.1. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade (Não houve ocorrência no exercício)

3.5.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos (Não houve ocorrência no exercício)

3.6 – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.6.1	Demonstração da Receita	
	2015 (R\$)	2016 (R\$)
a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviço; multas; doações etc.).	-	
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	3.853.576,16	3.494.495,35
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURIDICAS	-	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	346.188,96	379.259,45
RECEITAS DE SERVIÇOS	574.146,03	816.270,68
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE P. FÍSICA.	411.170,42	417.502,48
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA.	-	
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES	-	
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	186.754,54	1.054.176,60
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	-	1.845,54
	-	
b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas.	Previsão	Arrecadação
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	4.171.445,00	3.494.495,35
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS		
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	295.609,00	379.259,45
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS		
RECEITAS DE SERVIÇOS	452.045,00	816.270,68
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES		
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADE DE P. FÍSICA.	686.611,00	417.502,48
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE DE PESSOA JURÍDICA.		
INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES		
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	557.378,00	1.054.176,60
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	0,00	1.845,54
RECEITAS DE CAPITAL	31.023,00	4.050.000,00
c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.	2015	2016
Receita Total Arrecadada	5.371.836,11	10.213.550,10
Receita Total Compartilhada	-	-
Valor da Cota Parte ao Federal 25%	1.342.959,03	1.441.278,08
Valor da Cota Parte ao Federal 25% (repassado)	1.467.242,98	-

Fonte: Contadoria Coren – PB.

3.6.2 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DO DESEMPENHO DA ENTIDADE NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.					
3.6.2.1 – Programação					
QUADRO A.4.2.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS					
Unidade Orçamentária:		Código UO:		UGO:	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		2.745.107,25		3.309.613,75	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES				
	ESPECIAIS	ABERTOS			
		REABERTOS			
	EXTRAORDINARIOS	ABERTOS			
		REABERTOS			
	CRÉDITOS CANCELADOS		145.194,25		149.564,25
OUTRAS OPERAÇÕES					
DOTAÇÃO FINAL 2016 (A)		2.599.913,00		3.459.178,00	
DOTAÇÃO FINAL 2015 (B)		1.972.211,76		3.658.649,94	
Variação (B/A-1) *100		-24,14		5,77	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			
		04 – Investimentos	05 - Inversões financeiras	06 - Amortização da dívida	09 - Reserva de contingência
DOTAÇÃO INICIAL		129.330,00	10.040,00	20,00	
CRÉDITOS	SUPLEMENTARES				
	ESPECIAIS	ABERTOS			
		REABERTOS			
	EXTRAORDINARIOS	ABERTOS			
		REABERTOS			

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

CRÉDITOS CANCELADOS	670,00	5.040,00	0,00	
OUTRAS OPERAÇÕES				
DOTAÇÃO FINAL 2016 (A)	130.000,00	5.000,00	20,00	
DOTAÇÃO FINAL 2015 (B)	83.918,06	400,00	0,00	
Varição (A/B-1) *100	-35,45	1.150,00	-	

Fonte: Contadoria Coren – PB. O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba arrecadou no exercício de 2016 o montante de R\$ 10.213.550,10 que corresponde a 164,89% da proposta orçamentária que foi de 6.194.111,00.

3.6.3 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesas Liquidadas		Despesa Paga	
	2016	2015	2016	2015
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f)	R\$ 645.178,80	R\$ 696.487,57	R\$ 645.178,80	R\$ 591.830,84
a) Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
b) Tomada de Preços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c) Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
d) Pregão	R\$ 645.178,80	R\$ 696.487,57	R\$ 644.432,30	R\$ 591.830,84
e) Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
f) Consulta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	R\$ 168.870,61		R\$ 168.870,61	
g) Dispensa	R\$ 115.204,19	R\$ 173.030,12	R\$ 115.204,19	R\$ 154.642,50
h) Inexigibilidade	R\$ 53.666,42	R\$ 342.817,76	R\$ 53.666,42	R\$ 241.776,31
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimentos de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.864.880,91		1.864.880,91	
j) Pagamento em Folha	R\$ 1.574.292,66	R\$ 1.860.289,93	R\$ 1.574.292,66	R\$ 1.860.027,39
k) Diárias	R\$ 290.588,25	R\$ 270.925,00	R\$ 290.588,25	R\$ 270.925,00
5. Outros (Adesão a ata)	R\$ 140.243,68		R\$ 140.243,68	
6. Total (1+2+3+4+5)	R\$ 2.819.174,00	R\$ 3.343.550,38	R\$ 2.819.174,00	R\$ 3.343.550,38

FONTE: CPL/PB

3.6.2.3 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro A.3.6.2.3.1 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens	1.959.482,81	1.468.252,81	1.959.482,81	1.468.252,81			1.959.482,81	1.467.990,27
Despesas variáveis	9.934,44	9.534,60	9.934,44	9.534,60			9.934,44	9.534,60
Obrigações Patronais	529.710,38	378.575,63	529.710,38	378.575,63			529.710,38	378.575,63
Demais elementos do grupo		3.926,89		3.926,89				3.926,89
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Material de Consumo/serviços de terceiros e encargos								
Material de consumo	68.430,21	308.168,52	47.358,41	308.168,52	21.071,80		47.358,41	308.168,52
Serviços Prestados Pessoa Física	146.342,24	144.004,92	146.342,24	144.004,92			146.342,24	144.004,92
Serviços Prestados Pessoa Jurídica (3.3.90.33)	174.265,18	107.621,51	174.265,18	101.924,48		5.697,03	174.265,18	101.924,48
Outros serviços e encargos	685.651,45	608.346,92	669.106,14	571.449,60	16.545,31	36.897,32	666.893,20	557.116,61
Despesas diversas de custeio	573.774,28	639.961,73	573.774,28	639.961,73			570.957,23	639.961,73
Transferência Intragov. (Cota Parte)	1.441.278,08	1.467.242,98	1.441.278,08	1.467.242,98			1.441.278,08	1.467.242,98
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
4. Investimentos								
Aplicações diretas								
Equip. e Material Permanente	37.181,99	7.972,00	37.181,99	7.972,00			37.181,99	7.972,00
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								
TOTAL								

Fonte: Contadoria Coren – PB.

Análise crítica: O COREN-PB realizou no exercício de 2016 o valor de R\$ 5.626.051,06 que perfaz 90,83% da proposta orçamentária gerando assim uma economia de orçamento. Contudo em relação ao exercício anterior houve um acréscimo de 34,36% notadamente com despesa de pessoal (contratação de novos servidores por concurso).

3.6.5 DEMONSTRAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES INSTITUCIONAIS PARA MEDIR O DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, CASO TENHAM SIDO INSTITUÍDOS PELA ENTIDADE.

I – Quocientes do Balanço Orçamentário		
	R\$	
a) Quociente de Execução da Receita	6.163.550,10	0,99
	6.194.111,00	
b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário	6.194.111,00	1,00
	6.194.111,00	
c) Quociente de Cobertura dos Créditos Adicionais:	-	N/A
	-	
d) Quociente da Execução da Despesa	5.626.051,06	0,91
	6.194.111,00	
e) Quociente do Resultado Orçamentário	6.163.550,10	1,10
	5.626.051,06	

Fonte: Contadoria Coren – PB.

Apreciando os cálculos acima, sendo que para cada R\$ 1,00 de Receita Patrimonial Prevista, ocorreu a arrecadação de R\$ 0,99 em 2016. Conclui-se que o regional está em sua normalidade com uma pequena frustração na arrecadação. Demonstrando também nos demais índices o cumprimento dos princípios orçamentários elencados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

II – Quocientes do Balanço Financeiro		
	R\$	
a) Quociente da Execução Orçamentária:	6.163.550,10	1,10
	5.588.869,07	
b) Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	6.163.550,10	1,10
	5.583.403,96	

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

c) Quociente da Execução Orçamentária Corrente	6.163.550,10	1,10
	5.588.869,07	
d) Quociente da Execução Orçamentária de Capital	0,00	-
	31.023,00	
e) Quociente da Execução Extra Orçamentária	645.725,12	0,99
	647.080,71	
f) Quociente do Resultado da Execução Financeira	6.809.275,22	1,09
	6.235.949,78	
g) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	8.553.125,26	2,16
	3.966.981,81	

Fonte: Contadoria Coren – PB.

Considerando os índices obtidos acima, sendo que para cada R\$ 1,00 de despesa corrente em 2015, existiu a arrecadação de R\$ 1,10 em 2016. Conclui-se que o regional está em sua normalidade em relação a sua saúde financeira, tendo assim um superávit na execução orçamentária. Demonstrando também nos demais índices o cumprimento dos princípios orçamentários elencados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

III – Quocientes do Balanço Patrimonial		
	R\$	
a) Quociente da Situação Financeira	8.553.125,26	361,87
	23.635,94	
b) Quociente da Liquidez Geral (LG)	16.959.324,15	717,52
	23.635,94	
c) Quociente do Endividamento Geral (EG)	23.635,94	-
	18.160.783,56	
d) Quociente da Composição do Endividamento (CE)	23.635,94	1,00
	23.635,94	
e) Quociente do Dispendio da Dívida	0,00	N/A

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

	0,00	
f) Quociente do Resultado Patrimonial	18.137.147,62	767,35
	23.635,94	

Fonte: Contadoria Coren – PB.

Analisando os índices obtidos acima, sendo que para cada R\$ 1,00 de passivo financeiro (dívida de curto prazo) em 2015, o COREN-PB tem em disponibilidade R\$ 50,62 ao final de 2016. Conclui-se que o regional está em sua normalidade em relação a sua saúde financeira, tendo assim um superávit na execução financeira. Demonstrando também nos demais índices o cumprimento dos princípios orçamentários elencados nos Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

IV - Análise Horizontal das Receitas 2016

Valores em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	Previsão	Arrecadação	AH%
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	4.139.466,00	3.494.495,35	84,42
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	31.979,00	-	-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	295.609,00	379.259,45	128,30
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	452.045,00	816.270,68	180,75
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	-	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ ANUIDADE DE PESSOA FÍSICA.	145.373,00	69.976,41	48,14
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ DE PESSOA FÍSICA DA.	534.318,00	339.415,92	63,52
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	1.845,54	-
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	557.378,00	1.054.176,60	189,13
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	6.920,00	8.110,15	117,20
RECEITAS DE CAPITAL	31.023,00	4.050.000,00	13.054,83
	6.194.111,00	10.213.550,10	164,89

Fonte: Contadoria Coren – PB.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

V - Análise Vertical das Receitas

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	<u>Valores em R\$ 1,00</u>			
	Previsão	AV%	Arrecadação	AV%
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	4.139.466,00	66,83	3.494.495,35	34,21
CONTRIBUIÇÕES ANUIDADE DE PESSOAS JURÍDICAS	31.979,00	0,52	-	-
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	295.609,00	4,77	379.259,45	3,71
JUROS E MULTAS SOBRE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
RECEITAS DE SERVIÇOS	452.045,00	7,30	816.270,68	7,99
TRANSFÊRENCIAS CORRENTES	-	-	-	-
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ ANUIDADE DE P FÍSICA.	145.373,00	2,35	69.976,41	0,69
MULTAS, JUROS E CORREÇÕES S/ DE PESSOA FÍSICA D.A.	534.318,00	8,63	339.415,92	3,32
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	1.845,54	0,02
RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	557.378,00	9,00	1.054.176,60	10,32
RECEITAS DIVERSAS (ESPECIFICAR)	6.920,00	0,11	8.110,15	0,08
RECEITAS DE CAPITAL	31.023,00	0,50	4.050.000,00	39,65
	6.194.111,00	100,00	10.213.550,10	100,00

Fonte: Contadoria Coren – PB.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

VI - Análise Horizontal da Execução da Receita e da Despesa

RECEITA ARRECADADA	2016	2015	AH%
RECEITA CORRENTE	6.163.550,10	5.371.836,11	87,15%
RECEITA DE CAPITAL	4.050.000,00	-	100%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	10.213.550,10	5.371.836,11	52,60%
DESPESA EMPENHADA	2016	2015	AH%
DESPESA CORRENTE	5.588.869,07	5.135.636,51	91,89%
DESPESA DE CAPITAL	37.181,99	7.972,00	21,44%
TOTAL DA EXECUÇÃO DA DESPESA	5.626.051,06	5.143.608,51	91,42%

Fonte: Contadoria Coren – PB.

VII - Análise Horizontal e Vertical da Evolução da Situação Patrimonial

ATIVO	2016	AH%↑↓	AV%	2015	AV%
ATIVO CIRCULANTE	9.314.062,98	121,93	51,29	4.196.817,88	38,87
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda	8.553.125,26	115,61	47,10	3.966.981,81	36,74
Créditos Tributários a Receber	676.949,65	-	3,73	-	-
Outros Créditos a Receber e Valores a C P	31.942,25	4,18	0,18	30.661,92	0,28
Almoxarifado [Estoques]	52.045,82	-73,87	0,29	199.174,15	1,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.846.720,58	34,01	48,71	6.601.316,18	61,13
Dívida Ativa Tributaria	7.645.261,17	40,61	42,10	5.437.038,76	50,35

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Bens Móveis	850.459,40	4,57	4,68	813.277,41	7,53
Bens Imóveis	351.000,01	-	1,93	351.000,01	3,25
TOTAL DO ATIVO	18.160.783,56	68,18	100,00	10.798.134,06	100,00
PASSIVO					
	2016	AH%	AV%	2015	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	23.635,94	-32,32	0,13	34.922,17	0,32
Pessoal a Pagar	-	-	-	409,54	0,01
Fornecedores e Contas a Pagar a C P	4.775,18	-72,39	0,03	17.296,28	0,15
Valores Restituíveis	16.043,71	6,81	0,09	17.216,35	0,16
Outras Obrigações a Curto Prazo	2.817,05	-	0,02	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.137.147,62	68,51	99,87	10.763.211,89	99,68
TOTAL DO PASSIVO	18.160.783,56	68,18	100,00	10.798.134,06	100,00

Fonte: Contadoria Coren – PB.

Analisando os índices obtidos acima, visto que são os mesmos resultados de todos os fatores relevantes, da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas de fenômenos tais como gastos programados nos instrumentos de planejamento, como preceitua a Carta Magma desta República.

Verificaram-se dados significantes que geram os seguintes conhecimentos;

1. Ativo Circulante: um aumento percentual de **121,93%** no ano de 2016 ante o ano de 2015 os recebimentos de recursos de capital recebidos de convênio celebrado junto ao COFEN.
 - a. Um consumo de estoque de **73,87%** acentuado nas atividades administrativas, visto que, temos com atenuante a compra planejada em 2015 para suprir mais de um exercício.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

2. Ativo não Circulante: um incremento percentual de **34,01%** no ano de 2016 ante a ano de 2015, notadamente isso foi potencializado pelo incremento de **40,61%** da Dívida Ativa no exercício.
3. O Passivo Circulante obteve uma redução de percentual de **32,32%** produtos da redução Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo.
4. A geração de riquezas evidenciada no Patrimônio Líquido em **68,51%**, espelha a política administrativa do órgão na otimização dos recursos com a busca de eficiência na arrecadação e também na redução das despesas.

3.7 – INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

De plano os itens 3.7.1.1, 3.7.1.2, 3.7.1.3, 3.7.1.4, 3.8 e 3.9 **NÃO SE APLICAM**, tendo em vista que o COREN/PB no exercício 2016 não realizou nenhum tipo de transferências, convênio, repasse ou termo de cooperação. Destacam-se por oportuno que não houve pactuações relativas á solicitações de verbas/repases, sendo justificado a não indicação dos valores.

3.7.1 Relação dos Instrumentos de Transferência vigentes no Exercício

3.7.1.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO: não aplicável				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se	Não se aplica	Não se	Não se aplica	Não se	Não se	Não se

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	aplica	Não se aplica	aplica	Não se aplica	aplica	aplica	aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 -	Convênio				1 -	Adimplente			
2 -	Contrato de Repasse				2 -	Inadimplente			
3 -	Termo de Cooperação				3 -	Inadimplência Suspensa			
4 -	Termo de Compromisso				4 -	Concluído			
					5 -	Excluído			
					6 -	Rescindido			
					7 -	Arquivado			
Fonte:									

3.7.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Não se aplica

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:						
UG/GESTÃO:						
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2011
Convênio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Contrato de Repasse	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Termo de Cooperação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Termo de Compromisso	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Totais	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

3.7.1.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Não se aplica o item em comento

Unidade Concedente					
RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.					Valores em R\$ 1,00
Nome:					
CNPJ:		UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2016	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2015	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
2014	Contas Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Anteriores	Contas NÃO	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

a 2013	Prestadas	Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Fonte:					

3.7.1.4 INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE

Não se aplica o item em comento

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome:					
VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE EM 31/12/2016					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2016	Quantidade de Contas Prestadas			Não se aplica	Não se aplica
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica
			Montante Repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica	
		Montante Repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica
			Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica
			Montante Repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica
Montante Repassado (R\$)			Não se aplica	Não se aplica	
2015	Quantidade de contas prestadas			Não se aplica	Não se aplica
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica	
		Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica	

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

		Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica
		Montante repassado	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica
		Montante repassado (R\$)	Não se aplica	Não se aplica
2014	Quantidade de Contas Prestadas		Não se aplica	Não se aplica
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade Reprovada	Não se aplica	Não se aplica
		Quantidade de TCE	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica
Montante Repassado		Não se aplica	Não se aplica	
Exercício Anterior a 2013	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	Não se aplica	Não se aplica
		Montante Repassado	Não se aplica	Não se aplica
Fonte:				

3.8 Análise Crítica

Não se aplica o item em comento

3.9 - GESTÃO DE MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

O referido item acima não se aplica devido a não ter existido nenhuma ocorrência de aplicação de multa

3.10 – DESEMPENHO OPERACIONAL

Conforme exposto, todos os indicadores foram seguidos do item 3.4

3.11 – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO DO COREN – PB

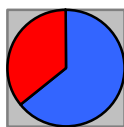
Apresentamos os indicadores de desempenho dos departamentos que desenvolvem atividades finalísticas do COREN/PB, os dados se referem ao período 02/01/2016 á 31/12/2016.

3.11.1 – ATIVIDADES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COREN – PB NO EXERCICIO 2016.

A consolidação apresentada neste documento visa dar evidência ao trabalho executado pelos fiscais do COREN – PB no desempenho de suas funções. Os dados são referentes às atividades de fiscalização operativa (*IN LOCO*) e fiscalização analítica (análise de processo). Não foram computados os números referentes aos atendimentos realizados para sanar questionamentos dos profissionais (presencial, virtual e telefone) visando ampliar o conhecimento e estimular a prática dentro dos preceitos éticos da profissão.

Buscando tornar mais claro a leitura dos dados apresentados pelo departamento de fiscalização do COREN – PB, foi utilizado o recurso de tabelas e gráficos dos dados colhidos no sistema de informação do COREN – PB para demonstram as atividades desenvolvidas no ano de 2016:

3.11.1.1 - Fiscalizações designadas pelo departamento de fiscalização no Estado da Paraíba:

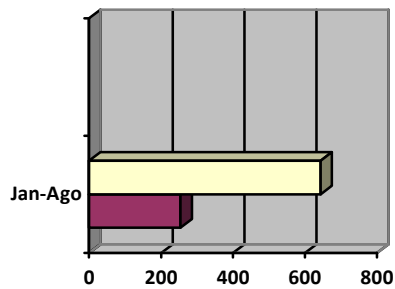


■ 1ª Fiscalização
■ Retorno

FISCALIZAÇÕES	
1ª Fiscalização	120
Retorno	67
Total de fiscalizações	185

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

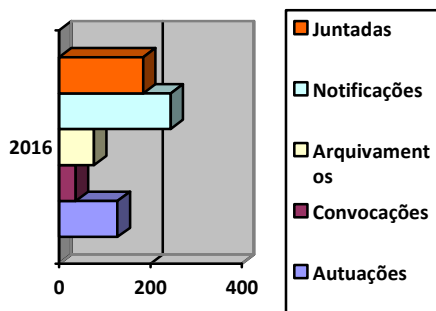
3.11.1.2 - Atualmente o departamento de Fiscalização conta com 643 PADs em tramitação e no decorrer do período foram movimentados 254 PADs, os quais foram alvo de algum tipo de ação.



■ PADs em Tramitação
■ PADs Movimentados

Ações Processos	
PADs em Tramitação	643
PADs Movimentados no Período	254

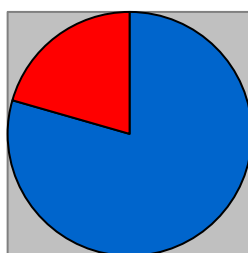
3.11.1.3 - Os PADs que foram movimentados no período sofreram algumas ações buscando promover a sanidade das irregularidades que são o objeto do processo:



■ Juntadas
■ Notificações
■ Arquivamentos
■ Convocações
■ Autuações

AÇÕES	
Juntadas	184
Notificações	244
Arquivamentos	77
Convocação	37
Autuações	128
Total	547

3.11.1.4 – A fiscalização efetuou 468 Despachos e encaminhou 121 Ofícios.



■ Ofícios
■ Despachos

FISCALIZAÇÕES	
Ofícios	468
Despachos	121
Total	16

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.12 - ANÁLISE DO DESEMPENHO DA FISCALIZAÇÃO:

A análise demonstra que o planejamento do ano de 2016 foi acima da capacidade de resolutividade do setor, o que dificultou a implementação conforme havia sido projetado.

Essa constatação propiciou um planejamento mais adequado às condições do setor em realizar as fiscalizações em todos os seus estágios desde o planejamento, o momento operativo (*In loco*), o momento analítico, a emissão de relatório e análise do processo.

O acompanhamento das ações demonstrou que a unidade de fiscalização mesmo não atingindo o que havia sido planejado, cumpriu seu papel de fiscalizar e de acompanhar os processos em tramitação.

3.13 – DADOS INDICADORES DO SETOR DE PROCESSO ÉTICOS

Indicadores referentes competência de disciplina do exercício profissional, através do processo ético disciplinar.

Números de denúncias	48
Arquivadas / Conciliadas	13
Números de processos éticos	29
Processos éticos conciliados	06
Processos éticos Julgados	15

3.14 – DADOS INDICADORES DO QUANTITATIVO DE INSCRITOS

Indicadores referentes ao registro de profissionais com exercício na Paraíba

QUANTITATIVO DE INSCRITOS - 2016		
Tipo de inscrição		Quantidade
Categoria	Enfermeiro	10.459
Categoria	Técnico em enfermagem	19.373
Categoria	Auxiliar de enfermagem	4.224
Categoria	Atendente	7
QUANTITATIVO POR TITULAÇÃO		
Especialidade		Quantitativo
Especialistas		411
Mestres		8
Doutor		1

4 – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O Conselho de Enfermagem é dotado de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa, financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional ou hierárquico com os órgãos da Administração Pública direta e indireta.

4.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba é responsável perante o poder público pelo efetivo atendimento de suas competências legais.

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem é o órgão de deliberação pelos Conselheiros Regionais. A Governança Corporativa é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento.

4.1.2 - Assembleia Geral

A Assembleia Geral do Regional, constituída pelos profissionais inscritos no Coren/PB, é convocada pelo Presidente, para as eleições dos Conselheiros e Suplentes, através do voto secreto e obrigatório em época determinada pelo Cofen, segundo as normas estabelecidas em ato resolucional próprio.

4.1.3. - Plenário

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba é órgão de deliberação, composto por 07 (sete) membros efetivos e igual número de suplentes.

Compete ao Plenário do COREN-PB:

I – Deliberar sobre os assuntos elencados no artigo anterior e outros interesses do COREN-PB;

II - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Regional da Paraíba;

III - Aprovar manual de gestão e fiscalização;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

- IV - Avaliar e aprovar anualmente o plano de trabalho do COREN-PB;
- V - Dirimir dúvidas suscitadas pelos profissionais de enfermagem acerca da profissão;
- VI - Funcionar como Tribunal de Ética Profissional, julgando os processos éticos de sua competência;
- VII – Julgar os processos administrativos e/ou disciplinares contra empregados e colaboradores do Conselho Regional de Enfermagem, respeitando a legislação em vigor;
- VIII - Participar de Fóruns representativos contribuindo na formulação de políticas públicas de saúde e áreas afins;
- IX - Deliberar sobre a Política do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no que diz respeito a normatização e disciplinamento do exercício profissional e ocupacional;
- X - Planejar sobre realização de eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem;
- XI - Deliberar sobre pareceres e instruções para uniformidade de procedimentos;
- XII - Promover eleições do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba;
- XIII - Apreciar e deliberar sobre renúncia, vacância e licença de Conselheiro, suplente ou efetivo do COREN-PB, e a respectiva substituição;
- XIV – Eleger os dirigentes do COREN-PB em eleição interna, em conformidade ao Código Eleitoral;
- XV – Celebrar acordos, filiação, convênios, termos de cooperação e contratos de assistência técnica e financeira entre o COREN-PB e órgãos ou entidades Públicas e Privadas, nacionais e internacionais;
- XVI- Autorizar a compra e alienação de bens móveis e imóveis do COREN-PB;
- XVII- Autorizar a contratação de locação de imóveis, serviços de terceiros e aquisição de material permanente;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

XVIII- autorizar a criação e supressão de Câmaras Técnicas e Comissões no COREN;

XIX- Aprovar anualmente a proposta orçamentária e encaminhar ao COFEN para homologação;

XX- Aprovar as aberturas de créditos orçamentários adicionais, especiais ou suplementares e encaminhar ao COFEN para homologação;

XXI- Encaminhar ao COFEN, Relatórios de Gestão e prestação de contas anual do COREN;

XXII - Aprovar a Política de Recursos Humanos do COREN-PB, criar cargos, funções e assessorias, fixar salários e gratificações, autorizar a execução de serviços especiais e a contratação de serviços técnicos especializados;

XXIII - Homologar a contratação de serviços de consultoria e assessorias externas, observando os preceitos éticos e legais;

XXIV - Aprovar valores de diárias, auxílio representação e congêneres, de acordo com Resolução COFEN;

XXV – Deliberar sobre proposituras de ações judiciais em defesa da classe e do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, respeitando a competência;

XXVI - Dirimir dúvidas, suprir lacunas e omissões deste Regimento;

XXVII- Aprovar as Atas de reuniões.

4.1.4 Diretoria

A Diretoria do COREN-PB é composta por 03 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretária e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

À Diretoria do COREN - PB compete:

I – Administrar o COREN-PB;

II - Aprovar as atas de suas reuniões;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

III - Fixar o horário de expediente da Entidade;

IV - Promover a execução dos procedimentos necessários ao Plenário para o exercício de sua competência legal e regimental;

V - Promover a instrução dos processos a serem submetidos à deliberação do Plenário;

VI - Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;

VII - Fazer a gestão administrativo-financeira do COREN-PB;

VIII - Acompanhar a execução orçamentária e financeira do COREN-PB;

IX - Elaborar o projeto de orçamento plurianual de investimentos, com assessoria do setor técnico competente, encaminhando para apreciação e aprovação do Plenário;

X- Criar Comissões e Grupos de Trabalho de natureza transitória;

XI - Designar consultor "ad hoc" para desempenho de atividade específica;

XII - Propor a criação e alteração de Plano de Cargos e Salários dos servidores, submetendo à homologação do Plenário;

XIII- Fixar valores de vencimentos e vantagens dos servidores, concessão de subvenção ou auxílios;

XIV- Julgar recurso de empregado do COREN-PB, em caso de penalidade aplicada pela Presidência;

XV- Submeter anualmente ao Plenário o relatório de atividades e relatório de gestão do COREN-PB;

XVI- Coordenar e manter atualizado o cadastro, de âmbito regional, relativo aos profissionais inscritos, definitivos e remidos, além dos autorizados;

XVII - Exercer outras competências delegadas pelo Plenário.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

4.2 – INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES COLEGIADOS

Compõem a estrutura de gestão do Conselho Federal de Enfermagem e do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba:

1. Plenário, órgão deliberativo;
2. Diretoria, órgão executivo;

O Plenário do Conselho Regional é o órgão de deliberação regional do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, é composto por 07 (SETE) efetivos e 07 (sete) conselheiros suplentes, de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de Enfermeiros e 2/5 (dois quintos) de Técnicos e/ou Auxiliares de Enfermagem.

CONSELHEIROS EFETIVOS

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	
DADOS DO RESPONSÁVEL			
NOME	Ronaldo Miguel Beserra	CPF: 486.809.404-10	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AVENIDA SERGIPE, 810, BAIRRO DOS ESTADOS, João Pessoa-PB, CEP: 58030-190.		
E-mail	miguelbeserra@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Presidente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	
DADOS DO RESPONSÁVEL			
NOME	Betânia Maria Pereira dos Santos	CPF: 455.538.074-68	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua SILVINO LOPES, 480 - APTO 803, TAMBAÚ, João Pessoa-PB, CEP: 58039-190.		
E-mail			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Secretária do COREN-PB / Responsável Substituta		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Edson Maria Gomes	CPF: 498.790.144-72
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ORLANDO PEREIRA BRITO, 1054, CRISTO, João Pessoa-PB, CEP: 58070-430.	
E-mail	gomesdh@ig.com.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Tesoureiro do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2015/2017	

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Pablo Leonid Carneiro de Lucena	CPF: 045.852.184-16
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA Prof. MANOEL VIANA, 54, CASTELO BRANCO I – João Pessoa-PB.	
E-mail	miguelbeserra@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PB	
CONSELHO	Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2015/2017	

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	José Melquiades Ramalho Neto	CPF: 026.407.734-29
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA ZELIA MEDEIROS DE ARAÚJO, S/N - APTO. 405 - RES. ARAXÁ, BANCÁRIOS, João Pessoa-PB.	
E-mail	melquiadesramalho@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.	

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Mariluce Ribeiro de Sá	CPF: 675.848.884-53
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. ANTÔNIO LAURENTINO GOMES N°81 APTO. 103 BL. B, JARDIM SÃO PAULO, João Pessoa-PB, CEP: 58053-130.	
E-mail	mama_r10@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheira efetiva do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.	

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL		
NOME	Bruno Claudino de Sousa	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R MONSENHOR WALFREDO LEAL, 651 A TAMBÍÁ, João Pessoa-PB, CEP: 58020-540	
E-mail	brunoclaudinoferaser@hotmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO		
Nome do Cargo/função	Conselheiro efetivo do COREN-PB	
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.	
Período da gestão no exercício	2015/2017	

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

CONSELHEIROS SUPLENTES

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Renata Ramalho da Cunha Dantas		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AV. ACRE, 691 ED. ANETTE CAVALCANTE APT 502 BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA-PB.		
E-mail			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Adriana Mendes dos Santos		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. MANOEL RIBEIRO DE LIMA, 187, ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA-PB.		
E-mail	adrianamendes83@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheiro suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		

CONSELHO		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA	
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL			
NOME	Ana Cristina Ferreira da Silva		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 537, CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB.		
E-mail	annaluz24@hotmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO			
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB		
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB N° 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.		
Período da gestão no exercício	2015/2017		

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	SAMIRA EMANUELE DE AZEVEDO LUNA
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R. Reverendo Inácio Cavalcanti ribeiro, 235, ap204, ed. Mont., bairro: cruzeiro – Campina Grande-PB.
E-mail	samiraemanuele@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	ALAN DIONIZIO CARNEIRO
ENDEREÇO RESIDENCIAL	AV. MARIA ROSA, 931, MANAÍRA, JOÃO PESSOA-PB.
E-mail	dionizioccs@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

CONSELHO	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA
DADOS DO CO-RESPONSÁVEL	
NOME	MARIA FABIANA LUCINDO DA SILVA
ENDEREÇO RESIDENCIAL	R MANOEL MOTA, 527, JATOBÁ, PATOS-PB.
E-mail	mfabianalsalmeida@hotmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do Cargo/função	Conselheira suplente do COREN-PB
Ato de Designação	Eleição e através da Decisão COREN-PB Nº 284/2014, publicada em Diário Oficial da União.
Período da gestão no exercício	2015/2017

4.3 - ATUAÇÃO DA UNIDADE DA AUDITORIA INTERNA

A Controladoria Geral foi incorporada à estrutura de governança do COREN – PB:

“Art. 33. Fica instituído no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem a obrigatoriedade de criação e implantação de órgão próprio de controle interno, no prazo de 180 dias, com as mesmas competências definidas no caput dos artigos 31 e 32, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em norma própria, nas Resoluções do Cofen e demais normas legais vigentes.

A Controladoria Geral do COREN/PB foi criada através criada pela decisão COREN – PB 47/2012 com o objetivo de assegurar a execução de atividades dentro dos princípios básicos da Administração Pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

A Controladoria Geral foi incorporada à estrutura de governança do COREN – PB:

“Art. 33. Fica instituído no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem a obrigatoriedade de criação e implantação de órgão próprio de controle interno, no prazo de 180 dias, com as mesmas competências definidas no caput dos artigos 31 e 32, sem prejuízo de outras atribuições estabelecidas em norma própria, nas Resoluções do Cofen e demais normas legais vigentes.

4.3.1 Controladoria Geral

A Controladoria Geral do COREN – PB constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento.

Criada pela decisão COREN – PB 47/2012 com o objetivo de assegurar a execução de atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

A controladoria Geral do COREN – PB tende a supervisionar, normatizar, recomendar, fiscalizar, e avaliar o grau de confiabilidade dos procedimentos da instituição, além de atuar de maneira preventiva na confecção de manuais de normas e rotinas e ações de controles antes do ato administrativo, proporcionando a correção de eventuais erros antes de sua realização ou ainda, a padronização de procedimentos.

A controladoria preserva os atos e garante a correção das ações da administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados. Avalia os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade das atividades administrativas, orçamentário-financeira e patrimonial.

Dessa forma, são apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações, além da prestação de assistência e suporte à Diretoria e Departamentos no âmbito do deste regional.

São atribuições da Controladoria-Geral, segundo a Resolução Cofen 373/2011: Art. 2º. São objetivos da Controladoria Geral, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais:

1. Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional nas unidades integrantes do Conselho Federal de Enfermagem e nos Conselhos Regionais de Enfermagem, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
2. Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, como bem assim todos aqueles tratados pela legislação Relatório de Gestão do exercício de 2014 53 infraconstitucional, aplicáveis à Administração Pública, aí abrangidos os regulamentos aprovados pelo a Resolução COFEN 340/2008;
3. Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos e para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
4. Prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;
5. Orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando lhes as atividades;
6. Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

7. Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;
8. Velar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;
9. Criar condições indispensáveis para assegurar eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes.

4.3.2 - As atividades desenvolvidas pela controladoria do COREN/PB em 2016.

As principais atividades desenvolvidas pela controladoria geral do Coren – PB foram:

- ✓ Padronização documental do Coren – PB
- ✓ Elaboração do plano de atividades da Controladoria do Coren – PB
- ✓ Parecer referente orçamento 2017
- ✓ Análise das reformulações orçamentárias ocorridas no exercício
- ✓ Elaboração das notas de análises de Jetons, auxílios e diárias
- ✓ Estudo do impacto financeiro do percentual de aumentos dos funcionários
- ✓ Análises de processos econômicos financeiros, licitações (dispensa e inexigibilidade)
- ✓ Análise de folha de Pagamento
- ✓ Opinar no processo de aprovação das contas da gestão é efetuado da seguinte maneira: • Envio até o dia 28 de fevereiro de cada exercício as contas do exercício anterior ao Conselho Federal de Enfermagem;
- ✓ A aprovação das contas do Coren/PB, conforme disposto no artigo 15, inciso XII da Lei 5.905/1973 e demais normas legais, é precedida de análise pela Controladoria Geral, com apresentação de pareceres e submetidos à deliberação do Plenário do Coren/PB.
- ✓ Acompanhamento, auxílio na elaboração e envio do relatório de gestão do exercício 2016 ao TCU (31/05/2017);
- ✓ Acompanhamento trimestral da execução do cronograma de desembolso
- ✓ Acompanhamento e atualização mensal do portal da transparência do Coren – PB
- ✓ Assessoramento a diretoria

4.3.3 Ouvidoria

Instituída oficialmente em 2012, a Ouvidoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba representa um canal de comunicação entre os profissionais de Enfermagem, a

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

sociedade e o Conselho. A Ouvidoria do COREN – PB recebe sugestões, elogios, críticas e denúncias dos profissionais de Enfermagem. As manifestações são encaminhadas para as áreas responsáveis e a Ouvidoria monitora o andamento das respostas até a conclusão do processo.

Os canais de acesso à Ouvidoria do Coren/PB podem se dar pelo site, através do sistema VOX Ouvidoria e pelo e-mail: corenpbouvidoria@uol.com.br, pelo telefone: (83) 3221-8758 ou fisicamente nas recepções da sede, para que os profissionais de Enfermagem possam, por meio de formulários específicos, externar o grau de satisfação em relação ao atendimento, serviços ofertados, bem como sugestões e críticas.

A responsabilidade pelo recebimento das demandas e encaminhamentos ficou durante o ano de 2016 sob a responsabilidade da Auxiliar Administrativo, Michelle Batista de Andrade.

Cada manifestação revela a percepção e dúvidas dos profissionais de Enfermagem sobre determinados assuntos e serviços e possibilita à Gestão refletir em busca do aprimoramento.

O quadro abaixo demonstra colacionados indicam os indicadores oriundos da ouvidoria.

Setor Solicitado	Quantidade da demanda solicitada e respondida
Unidade de Registro e Cadastro	7
Unidade de Fiscalização	12
Tecnologia da Informação	11
Recepção	106
Processo Ético	02
Financeiro	1

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Manifestações por Grupos de Usuários:

Clientela	Quantidade
Enfermeiro (COFEN)	1
Técnico Enfermagem (COFEN)	1
Estudantes	45
Comunidade	10
Enfermeiro(a)	157
Técnico(a) de Enfermagem	114
Auxiliar de Enfermagem	1
Outros	50
Colaboradores sistema Cofen / Corens	1
Profissional de Enfermagem	5

Tipos de solicitações:

Informação (COFEN)	1
Reclamação (COFEN)	1
Reclamação	33
Informação	287
Sugestão	6
Denúncia	5

Avaliação Qualitativa das Respostas:

Não avaliado	248
Péssimo	9
Ruim	6
Regular	5
Bom	20
Excelente	17

4.4 – ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

No Sistema Cofen/Conselhos Regionais não há um sistema formal de correição, nem por nenhum órgão central. As ações de correição são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia. As denúncias são recebidas ou encaminhadas à

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário.

Após o juízo prévio de admissibilidade, em caso de sugestão de arquivamento, a denúncia é encaminhada à Procuradoria-Geral da autarquia, que proferirá seu parecer para que a autoridade instauradora decida sobre o caso. Em caso de decisão favorável à instauração de procedimento investigativo, a diretoria é informada para que indique os integrantes aptos a compor a respectiva comissão processante.

Quando do relatório final dos trabalhos, os autos seguem para a Presidência e posteriormente para o Plenário, que proferirá decisão final. Principais normas que norteiam o assunto:

- Resolução Cofen nº 155/1992.
- Resolução Cofen nº 370/2010
- Resolução Cofen nº 421/2012

4.5 – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Atualmente o Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN – PB possui em sua estrutura organizacional um Divisão voltada à gestão de controles internos denominada Controladoria Geral – CG, com o objetivo de alinhar-se às estratégias do conselho.

A implementação se deu, através da Decisão COREN – PB N° 47/2012, que institui a Controladoria Geral nas atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Em atendimento ao artigo 33 da Resolução COFEN n° 421/2012, que aprovou o Regimento Interno do COFEN, a Controladoria Interna foi incorporada à estrutura de governança do COREN – PB e tem como objetivos, segundo a Decisão COREN – PB n° 47/2012:

A Controladoria Geral têm as atribuições definidas na decisão COREN – PB, que inclui especificamente:

- I - Realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira, patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
- II - Fiscalizar o cumprimento das disposições e princípios de ordem constitucional, assim como todos aqueles tratados pela legislação infraconstitucional, aplicáveis à administração pública, abrangendo os regulamentos aprovados pela Resolução COFEN 340/2008;
- III – Acompanhar a execução do orçamento e dos programas de trabalho, para as verificações necessárias à utilização regular e racional dos recursos e bens públicos, para a avaliação dos resultados alcançados pelos administradores;
- IV – Prover orientação aos administradores, com vista à racionalização da execução da despesa, à eficiência e à eficácia da gestão;
- V – Orientar e subsidiar os órgãos responsáveis pelo planejamento, orçamento e programação financeira, aperfeiçoando lhes as atividades;
- VI – Zelar pela fiel observância das normas legais e regimentais na prática dos atos de administração;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

VII – Colaborar com as ações administrativas de aperfeiçoamento dos métodos e técnicas de gestão;

VIII – Zelar pela observância dos sistemas organizacionais, funcionais e operacionais estabelecidos;

IX – Criar condições indispensáveis para assegurar a eficácia ao controle externo exercido pelos órgãos competentes;

4.6 - POLITICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DE COLEGIADOS

Não se Aplica

Conforme artigo 9º e 14 da Lei n. 5.905/73, bem como artigo 14 do Regimento Interno do Coren – PB. O mandato dos membros do Plenário do Cofen e dos Conselhos Regionais são honoríficos, com duração de 3 (três) anos, admitindo-se uma reeleição consecutiva.

4.7 INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INTERNA CONTRATADA

Não se aplica

As auditorias são realizadas pela auditoria interna do Cofen anualmente.

5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 GESTÃO DE PESSOAS

5.1.2 – ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

CARGOS: COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA

O quadro de empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN/PB é composto por 30 (trinta) funcionários, sendo 04 - Enfermeiros Fiscais, 01 - Contador, 01 - Controlador, 01 - Procuradora Regional, 02 - Advogadas, 10 - Agentes Administrativos, 03 - Auxiliares Administrativos, 01 - Motorista, 02 - Assessores executivos, 01 - Assessora de comunicação, 03 - Auxiliares de serviços gerais e 01 - Secretária da Presidência.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

5.1.2.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

QUADRO - FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N/A	22	2	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	N/A	7	N/A	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	31	N/A	N/A	N/A

QUADRO - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO CONSELHO (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologia dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Cargos Natureza Especial	7	N/A	N/A	N/A
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.2. Servidores de carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Sem Vínculo	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.5. Aposentados	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	N/A	N/A	N/A	N/A
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Servidores de Outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2)	7	N/A	N/A	N/A

QUADRO - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologia do cargo	Quantidade de Servidores por				
	Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	1	13	5	4	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	5	2	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	6	15	5	4	1

QUADRO - QUANTIDADE DE SERVIDORES DO CONSELHO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12									
Tipologia do cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de Poder e Agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira	N/A	N/A	1	N/A	3	15	3	2	N/A
1.3. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Provimento de Cargo em Comissão	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.1. Cargos de Natureza Especial	N/A	N/A	N/A	N/A	1	6	N/A	N/A	N/A
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.3. Funções Gratificadas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Totais (1+2)	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
LEGENDA									
<u>Nível de Escolaridade</u> 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4- Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado / Pós Doutorado / Phd / Livre Docência; 10 - Não Classificada									

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

INFORMAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO À CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS, REAJUSTES E AUMENTOS SALARIAIS				
Vantagem concedida	Data	Responsável pela concessão	Nº. do processo	Beneficiários
Reajuste salarial	04/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 01/2016	Todos os funcionários
Gratificação por produtividade	25/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 64/2016	Todos os funcionários
Gratificação do Departamento de Tecnologia da Informação deste Regional	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 23/2016	Adjone de Oliveira Gomes
Gratificação de Gerente do Setor de Registro e Cadastro	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 12/2016	Adriana Régia Matos Albuquerque
Gratificação de Subgerência do Registro e Cadastro	25/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 29/2016 e Portaria nº. 36/2015	Adjone de Oliveira Gomes
Gratificação de Gerente do Setor contábil	01/03/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 145/2016	Severino Wagner Cardozo da Silva
Gratificação de Gerência da Procuradora Regional	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 21/2016	Alanna Gomes Oliveira Gonçalves
Gratificação de Gerência do Departamento de Recursos Humanos	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 19/2016	Cyntia Maria Penna Monteiro
Gratificação de gestão dos contratos	01/10/2015	Plenário COREN	Portaria nº. 327/2015	Wagner Luiz Araújo Dutra
Gratificação da Comissão Permanente de Licitação	03/02/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 69/2016	Leila Rossana Xavier Barbosa
Gratificação de Pregoeiro e de Comissão Permanente de Licitação	03/02/2016 e 05/02/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 69/2016 e Portaria nº. 01/2016	Fabrcio Lourenço da Silva
Gratificação de gerência da Unidade de Fiscalização	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 22/2016	José Glauber Nogueira de Galiza

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Gratificação de Subgerência da Unidade de Fiscalização	25/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 29/2016 e Portaria nº. 100/2015	Ana Lúcia Freire de Jesus
Gratificação de Presidente da Comissão de Patrimônio	25/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 34/2016	Ivanildo dos Santos Nascimento
Gratificação do Departamento de Controladoria	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 20/2016	José Ronyere de Freitas Lima
Gratificação de coordenação do setor de Processo Ético e Gratificação de Gerente do Departamento de Almoxarifado	12/01/2015 e 20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 271/2014 e Portaria nº. 25/2016	José Gomes da Silva Júnior
Gratificação de gerente do Setor Financeiro	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 18/2016	Maria de Fátima Alves dos Santos
Gratificação da Comissão Permanente de Licitação, Gratificação de Coordenadora da CRT e Gratificação de Secretária da Presidência	03/02/2016 e 20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 69/2016, Portaria nº. 10/2016 e Portaria nº. 65/2016	Michelle Batista de Andrade
Gratificação do Departamento de Transporte deste Regional	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 24/2016	Sebastião Josélio de Araújo Leite
Gratificação de Secretária da Presidência	02/05/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 188/2016	Nathalia Correia Rodrigues
Gratificação de gerência do Setor da Recepção da Sede e Subseção	20/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 11/2016	Vânia Neves Barbosa
Abono salarial	25/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 26/2016	Samya Samara Ferraz de Figueiredo
Abono salarial	25/01/2016	Plenário COREN	Portaria nº. 26/2016	Vilma de Araújo Guimarães

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

5.2 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Quadro - Despesas do pessoal											
Tipologias	Exercícios	Vencimentos e vantagens Fixas	Retribuições	Gratificações	Despesas variáveis		Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais despesas variáveis	Despesas de Exercícios anteriores	Decisões judiciais	Total
					Adicionais	Indenizações					
					Membros de poder e agentes políticos						
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					Empregados públicos efetivos vinculados ao órgão da unidade						
Exercícios	2016	R\$ 1.174.346,67	0	R\$ 291.047,08	0	0	R\$ 29.743,44	R\$ 1.477,18	0	0	R\$ 1.496.614,37
	2015	R\$ 905.694,65	0	R\$ 226.246,05	0	0	R\$ 18.389,93	R\$ 7.914,44	0	0	R\$ 1.158.245,07
					Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade						
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					Empregados ocupantes de cargos em comissão (exceto						

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

					temporários)						
Exercícios	2016	R\$ 392.098,53	0	R\$ 109.606,16	0	0	0	0	0	0	R\$ 501.704,69
	2015	R\$ 271.672,84	0	R\$ 44.604,51	0	0	0	0	0	0	R\$ 316.277,35
					Servidores cedidos com ônus						
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
					Servidores com contrato temporário						
Exercícios	2016	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

5.3 GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

QUADRO A.5.1.3.1 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12			
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na		
	Situação em 31 de dezembro		
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)			N/A
1.1. Exercício de Cargo em Comissão			N/A
1.2. Exercício de Função de Confiança			N/A
1.3. Outras Situações Prevista em Leis Específicas (especificar as leis)			N/A
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)			N/A
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo			N/A
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior			N/A
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional			N/A
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País			N/A
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)			N/A
3.1. De Ofício, no interesse da Administração			N/A
3.2. A Pedido, a Critério da Administração			N/A
3.3. A Pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro			N/A
3.4. A Pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde			N/A
3.5. A Pedido, independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo			N/A
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)			N/A
4.1. Doença em Pessoa da Família			N/A
4.2. Capacitação			N/A
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)			N/A
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro			N/A
5.2. Serviço Militar			N/A
5.3. Atividade Política			N/A
5.4. Interesses Particulares			N/A
5.5. Mandato Classista			N/A
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)			N/A
7. Total de servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)			N/A

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

QUADRO - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12			
Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de dezembro		
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)			N/A
1.1. Exercício de Cargo em Comissão			N/A
1.2. Exercício de Função de Confiança			N/A
1.3. Outras Situações Prevista em Leis Específicas (especificar as leis)			N/A
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)			N/A
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo			N/A
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior			N/A
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional			N/A
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País			N/A
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)			N/A
3.1. De Ofício, no interesse da Administração			N/A
3.2. A Pedido, a Critério da Administração			N/A
3.3. A Pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro			N/A

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3.4. A Pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde			N/A
3.5. A Pedido, independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo			N/A
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)			N/A
4.1. Doença em Pessoa da Família			N/A
4.2. Capacitação			N/A
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)			N/A
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro			N/A
5.2. Serviço Militar			N/A
5.3. Atividade Política			N/A
5.4. Interesses Particulares			N/A
5.5. Mandato Classista			N/A
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)			N/A
7. Total de servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)			N/A

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

QUADRO - FORÇA DE TRABALHO DO CONSELHO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12				
Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos No Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1+1.2)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.1. Membros de poder e agentes políticos	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	N/A	17	7	2
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	N/A	N/A	N/A	N/A
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	N/A	N/A	N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários	N/A	N/A	N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	N/A	5	2	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)	31	N/A	N/A	N/A

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Tipologia dos Cargos		Lotação	
		Área Meio	efetiva Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		N/A	N/A
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		N/A	N/A
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão		20	4
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado		N/A	N/A
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório		N/A	N/A
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		N/A	N/A
2. Servidores com Contratos Temporários		N/A	N/A
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		7	N/A
4. Total de Servidores (1+2+3)		31	

5.4 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A Área de Tecnologia da Informação deste regional está subordinada hierarquicamente à Diretoria do COREN – PB. É gerenciada pelo Sr. ° Adjone Gomes (profissional da área da informática).

Estamos em fase de conclusão do nosso plano estratégico de tecnologia da informação para acompanhamento e implementações necessárias para melhor à demanda existente na área de informática.

5.5 - PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

O Coren – PB para melhor atender as necessidades internas e externas (inscritos) utiliza hoje de alguns sistemas de tecnologia que possibilitam um melhor desempenho no quais destacamos os seguintes:

1. PUBLICSOFTWARE
2. INCORPNET
3. INCORPWARE
4. INFORPUBLIC

6 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A atual gestão do COREN – PB, 2015 – 2017, prioriza a qualidade de seu relacionamento com profissionais de enfermagem e cidadãos interessados no serviço prestado. Para tanto, institucionais de comunicação.

6.1 - CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

Os principais canais de acesso do cidadão ao COREN – PB para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, matérias jornalísticas acerca de temas de interesse da enfermagem (tramitação de projetos de lei, áreas profissionais de atuação, mudanças nas rotinas de assistência de enfermagem, manifestações populares).

No portal são publicadas matérias sobre atividades fiscalizatórias desempenhadas pelo regional, divulgação de cursos de aperfeiçoamento e qualificação e parcerias realizados pelo Conselho, está disponível no Portal do COREN – PB (<http://www.coren.pb.gov.br/>) para atendimento às demandas.

O COREN – PB coloca à disposição da sociedade e dos profissionais de enfermagem da Paraíba é a Ouvidoria (<http://www.coren.pb.gov.br/ouvidoria>).

Outros canais de informações, notícias e contato com a sociedade que disponibilizamos são as redes sociais, nas quais utilizamos as seguintes:

Twitter, Facebook, Instagram e WhatsApp

O regional é cumpridor da LAI (lei de acesso à informação), também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação (<http://www.coren.pb.gov.br/acesso-a-informacao>), o qual atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011, seu decreto regulamentador nº 7724/2012 e Acórdão do TCU 2622/2015 que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

6.1.1 – CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba oferece aos profissionais de Enfermagem e à sociedade a Carta de Serviços ao Cidadão: instrumento de consulta que pretende abordar de maneira didática os serviços oferecidos pelo Coren/PB na Sede, na Subseção, no Itinerante e os disponíveis através do Site do Conselho.

O Carta de serviços ao cidadão serve como manual e foi elaborado para dar visibilidade e transparência aos serviços existentes no órgão, elencando os serviços disponíveis; os procedimentos para obter, de forma eficiente, o serviço de seu interesse; o tempo médio para conclusão; e os requisitos para solicitação do serviço pretendido.

A Carta de Serviço é um compromisso com os padrões de qualidade no atendimento e uma mudança de atitude na maneira de operar os processos institucionais do Órgão, visando o alcance do crescente desempenho e da excelência.

6.1.2 – OUVIDORIA

A implementação da ouvidoria COREN/PB tem como objetivo estreitar a integração entre profissionais e o conselho, permitindo por meio de sua manifestação melhorar a qualidade dos nossos serviços e principalmente, ser um canal direto de comunicação.

6.1.3 – AUTOATENDIMENTO

É o serviço que visa facilitar o atendimento dos profissionais através do site da autarquia o profissional tem acesso a serviços como emitir boletos, parcelar débitos, solicitar certidões e atualizar cadastro.

6.1.4 – SITE E REDES SOCIAIS

O site do COREN/PB foi integrado a plataforma do sistema Coren's para torna-se um portal mais dinâmico e moderno, com fácil navegação. O conteúdo pode ser acessado também através das redes sociais, os quais são atualizados diariamente.

6.2 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS – USUÁRIOS

As ferramentas que utilizamos para saber o grau de satisfação são nossa ouvidoria e pesquisas internas realizadas.

6.3 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

O Coren–PB também disponibiliza o Portal do Acesso à Informação (<http://www.cofen.gov.br/acesso-a-informação>), o qual atende às novas regras estipuladas pela lei denominada “Lei de Acesso à Informação”, Lei nº 12.527/2011 e seu decreto regulamentador nº 7.724/2012, que parte do princípio de que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, salvo exceções expressas na legislação.

6.4 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

O COREN/PB está em fase de chamamento público para averiguar se existe imóveis que atendam as finalidades principais do órgão, inclusive o atendimento aos padrões de acessibilidade que foi exigido no edital como requisito indispensável.

A aquisição de nova sede para o COREN/PB é necessária para que haja aperfeiçoamento e ampliação das instalações visando o acesso aos serviços por parte dos profissionais e cidadãos, bem como permitir a inclusão das pessoas com necessidades especiais na participação das atividades e serviços.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

7 – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

As informações referentes a este item encontram-se nas diversas demonstrações contábeis emitidas por esta unidade gestora, conforme informado pelo Departamento Financeiro e Contábil.

7.1 – DESEMPENHO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

BALANÇO FINANCEIRO				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	10.213.550,10	5.371.836,11
6212	1.1	Corrente	6.163.550,10	5.371.836,11
6212	1.2	Capital	4.050.000,00	
	2	TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	113.790,00
4511	2.1	Execução Orçamentária		
4512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		113.790,00
	3	RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	645.725,12	552.764,14
5311	3.1	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	37.617,11	42.594,35
5321	3.2	Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.029,99	14.595,53
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.665,69
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	603.078,02	491.908,57
	4	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	3.966.981,81	3.698.936,66
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.966.981,81	3.698.936,66
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL INGRESSOS (V) = (I+II+III+IV)			14.826.257,03	9.737.326,91
DISPÊNDIOS				
GRUPO	ITEM	RUBRICA	2016	2015
	1	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	5.626.051,06	5.143.608,51
62213	1.1	Corrente	5.588.869,07	5.135.636,51
62213	1.2	Capital	37.181,99	7.972,00
	2	TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
3511	2.1	Execução Orçamentária		
3512	2.2	Independente de Execução Orçamentária		
	3	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	647.080,71	512.946,59
6314	3.1	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	27.216,73	17.970,72
6322	3.2	Pagamento de Restos a Pagar Processados	14.332,99	
2188	3.3	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.823,85
-	3.4	Outros Recebimentos Extraorçamentários	605.530,99	493.152,02
	4	SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	8.553.125,26	3.966.981,81
1110	4.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	8.553.125,26	3.966.981,81
1135	4.2	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL DISPÊNDIOS (X) = (VI+VII+VIII+IX)			14.826.257,03	9.623.536,91
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE (IX) - CALCULADO PELO SISTEMA			8.553.125,26	

O saldo disponível verificado ao final do exercício de 2016, demonstrado no quadro 10, após a conciliação do respectivo balanço foi de R\$ 8.553.125,26, representando uma

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

variação positiva de 115,61% em relação ao exercício anterior (2015), o qual correspondia em 31/12/15 a R\$ 3.966.981,81.

Buscando manter o equilíbrio financeiro do regional, atual gestão pautou-se em executar as políticas de arrecadações exitosas implementadas.

Apesar da crise econômica que o país vem enfrentando, o regional conseguiu manter o equilíbrio financeiro no qual fica evidenciado no Balanço Financeiro de 2016.

No exercício de 2016, o regional evidenciou ingressos no valor de R\$ 14.828.267 (Quatorze milhões, oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais) e dispêndios de R\$ 6.273.131,77 (Seis milhões, duzentos e setenta e três mil e cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos), ficando assim um saldo financeiro (caixa) para o exercício seguinte de R\$ 8.553.125,26 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos)

7.2 – TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

O COREN – PB ainda não conseguiu realizar a aplicação dos dispositivos para Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos no regional, mas desde o final do exercício de 2016, já está sendo realizado estudo para adaptarmos os procedimentos necessários.

A previsão é que até o final do exercício de 2017 estaremos atendendo os devidos dispositivos legais.

7.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O COREN – PB já iniciou a devida adaptação do seu sistema de contabilidade para aplicação do sistema de custos, tendo em vista que até o final do exercício 2016, estaremos com a devida implantação e execução da apuração dos custos do regional.

7.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320 – 64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2015 foram apresentadas em conformidade com o previsto na Lei nº. 4.320/64 e Resolução COFEN 340/2008 e Resolução COFEN 495/2015.

O Coren – PB não apresentou as Demonstrações Contábeis na forma prevista pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº. 1.133/2008 em virtude do nosso sistema de contabilidade ainda está realizando as devidas modificações para atender as determinações da lei.

Segue em anexo as devidas demonstrações contábeis pela lei 4.320/64

7.3 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE

O COREN – PB já iniciou as devidas adaptações do seu sistema de contabilidade para aplicação do sistema de custos, tendo em vista que só estaremos utilizando no início do exercício 2017 a devida sistemática.

7.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320 – 64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2016 foram apresentadas em conformidade com o previsto na Lei nº. 4.320/64, Lei nº 101/2.000 e Resolução COFEN 340/2008.

COREN/PB não apresentou as demonstrações Contábeis na forma prevista pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 em virtude do sistema de contabilidade ainda está realizando as devidas modificações para atender as determinações da Lei.

Segue em anexo as devidas demonstrações contábeis pela Lei 4.320/64



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balancos Anuais



Jan a Dez de 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1.0.0.0.0.00.00		ATIVO	10.797.298,27	27.772.865,55	20.409.380,26	18.160.783,56
2	1.1.0.0.0.00.00		ATIVO CIRCULANTE	4.195.982,09	24.473.284,55	19.355.203,66	9.314.062,98
3	1.1.1.0.0.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.966.981,81	20.127.669,38	15.541.525,93	8.553.125,26
4	1.1.1.1.0.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.966.981,81	20.127.669,38	15.541.525,93	8.553.125,26
5	1.1.1.1.1.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.966.981,81	20.127.669,38	15.541.525,93	8.553.125,26
6	1.1.1.1.1.01.00		CAIXA	0,00	2.520.082,95	2.520.082,95	0,00
13	1.1.1.1.1.19.00		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.966.981,81	17.607.586,43	13.021.442,98	8.553.125,26
32	1.1.2.0.0.00.00		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
33	1.1.2.1.0.00.00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
34	1.1.2.1.1.00.00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
35	1.1.2.1.1.01.00		IMPOSTOS	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
44	1.1.2.1.1.01.99		OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
446	1.1.3.0.0.00.00		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
495	1.1.3.8.0.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
496	1.1.3.8.1.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
519	1.1.3.8.1.99.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
569	1.1.5.0.0.00.00		ESTOQUES	199.174,15	47.358,41	194.486,74	52.045,82
590	1.1.5.6.0.00.00		ALMOXARIFADO	199.174,15	47.358,41	194.486,74	52.045,82
591	1.1.5.6.1.00.00		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	199.174,15	47.358,41	194.486,74	52.045,82
592	1.1.5.6.1.01.00		MATERIAL DE CONSUMO	199.174,15	12.203,72	159.332,05	52.045,82
593	1.1.5.6.1.02.00		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	114,00	114,00	0,00
595	1.1.5.6.1.04.00		AUTOPEÇAS	0,00	5.370,79	5.370,79	0,00
597	1.1.5.6.1.06.00		MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	17.190,00	17.190,00	0,00
598	1.1.5.6.1.07.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	12.143,05	12.143,05	0,00
599	1.1.5.6.1.08.00		MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	336,85	336,85	0,00
626	1.2.0.0.0.00.00		ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.601.316,18	3.299.581,00	1.054.176,60	8.846.720,58
627	1.2.1.0.0.00.00		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
628	1.2.1.1.0.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
629	1.2.1.1.1.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
642	1.2.1.1.1.04.00		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
643	1.2.1.1.1.04.01		CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
955	1.2.3.0.0.00.00		IMOBILIZADO	1.164.277,42	37.181,99	0,00	1.201.459,41
956	1.2.3.1.0.00.00		BENS MOVEIS	813.277,41	37.181,99	0,00	850.459,40
957	1.2.3.1.1.00.00		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	813.277,41	37.181,99	0,00	850.459,40
958	1.2.3.1.1.01.00		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.120,00	1.249,99	0,00	26.369,99
979	1.2.3.1.1.01.21		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E	25.120,00	0,00	0,00	107
							25.120,00

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
980	1.2.3.1.1.01.99		FERRAMENTAS OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	1.249,99	0,00	1.249,99
981	1.2.3.1.1.02.00		BENS DE INFORMÁTICA	47.779,95	28.500,00	0,00	76.279,95
982	1.2.3.1.1.02.01		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95
983	1.2.3.1.1.02.02		EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
985	1.2.3.1.1.03.00		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	250.961,45	7.432,00	0,00	258.393,45
986	1.2.3.1.1.03.01		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	21.145,93	332,00	0,00	21.477,93
987	1.2.3.1.1.03.02		MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	159.614,86	0,00	0,00	159.614,86
988	1.2.3.1.1.03.03		MOBILIÁRIO EM GERAL	70.200,66	7.100,00	0,00	77.300,66
998	1.2.3.1.1.05.00		VEÍCULOS	466.280,00	0,00	0,00	466.280,00
1001	1.2.3.1.1.05.03		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	466.280,00	0,00	0,00	466.280,00
1016	1.2.3.1.1.99.00		DEMAIS BENS MÓVEIS	23.136,01	0,00	0,00	23.136,01
1020	1.2.3.1.1.99.99		OUTROS BENS MÓVEIS	23.136,01	0,00	0,00	23.136,01
1021	1.2.3.2.0.00.00		BENS IMÓVEIS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1022	1.2.3.2.1.00.00		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1078	1.2.3.2.1.06.00		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1079	1.2.3.2.1.06.01		OBRAS EM ANDAMENTO	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1163	2.0.0.0.0.00.00		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.797.298,27)	11.832.859,74	19.196.345,03	(18.160.783,56)
1164	2.1.0.0.0.00.00		PASSIVO CIRCULANTE	(34.086,38)	6.105.950,48	6.095.500,04	(23.635,94)
1165	2.1.1.0.0.00.00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(409,54)	2.499.537,17	2.499.127,63	0,00
1166	2.1.1.1.0.00.00		PESSOAL A PAGAR	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1167	2.1.1.1.1.00.00		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1168	2.1.1.1.1.01.00		PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1169	2.1.1.1.1.01.01		SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1239	2.1.1.4.0.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	529.710,38	529.710,38	0,00
1243	2.1.1.4.3.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	529.710,38	529.710,38	0,00
1244	2.1.1.4.3.01.00		INSS A PAGAR	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
1245	2.1.1.4.3.01.01		INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
1253	2.1.1.4.3.05.00		FGTS	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
1397	2.1.3.0.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	(17.296,28)	1.115.458,77	1.102.937,67	(4.775,18)
1398	2.1.3.1.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	(17.296,28)	1.115.458,77	1.102.937,67	(4.775,18)
1399	2.1.3.1.1.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(17.296,28)	1.115.458,77	1.102.937,67	(4.775,18)
1400	2.1.3.1.1.01.00		FORNECEDORES NACIONAIS	(17.296,28)	1.115.458,77	1.101.625,43	(3.462,94)
1401	2.1.3.1.1.01.01		FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	(2.963,29)	140.814,26	139.105,22	(1.254,25)
1402	2.1.3.1.1.01.02		FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	(14.332,99)	974.644,51	962.520,21	(2.208,69)

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1405	2.1.3.1.1.02.00		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	1.312,24	(1.312,24)
1408	2.1.3.1.1.02.03		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/5/2000	0,00	0,00	1.312,24	(1.312,24)
1433	2.1.4.0.0.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1434	2.1.4.1.0.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1435	2.1.4.1.1.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1448	2.1.4.1.1.99.00		OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1584	2.1.8.0.0.00.00		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(16.380,56)	1.049.676,46	1.052.156,66	(18.860,76)
1604	2.1.8.8.0.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS	(16.380,56)	478.719,23	478.382,38	(16.043,71)
1605	2.1.8.8.1.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	(16.380,56)	478.719,23	478.382,38	(16.043,71)
1606	2.1.8.8.1.01.00		CONSIGNACOES	(13.103,32)	470.998,12	470.661,27	(12.766,47)
1608	2.1.8.8.1.01.02		INSS	(681,41)	175.025,37	175.025,37	(681,41)
1610	2.1.8.8.1.01.04		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	(8.368,82)	171.376,43	171.460,69	(8.453,08)
1614	2.1.8.8.1.01.08		ISS	188,25	264,38	264,38	188,25
1616	2.1.8.8.1.01.10		PENSAO ALIMENTICIA	835,79	10.518,39	10.518,39	835,79
1617	2.1.8.8.1.01.11		PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	(4.237,40)	56.192,34	56.192,34	(4.237,40)
1621	2.1.8.8.1.01.15		RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.447,98	34.871,16	34.871,16	3.447,98
1624	2.1.8.8.1.01.99		OUTROS CONSIGNATARIOS	(4.287,71)	22.750,05	22.328,94	(3.866,60)
1629	2.1.8.8.1.04.00		DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	(3.277,24)	0,00	0,00	(3.277,24)
1635	2.1.8.8.1.04.99		OUTROS DEPOSITOS	(3.277,24)	0,00	0,00	(3.277,24)
1636	2.1.8.8.1.99.00		OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	7.721,11	7.721,11	0,00
1637	2.1.8.9.0.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	570.957,23	573.774,28	(2.817,05)
1638	2.1.8.9.1.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	570.957,23	573.774,28	(2.817,05)
1639	2.1.8.9.1.01.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	242.407,23	245.224,28	(2.817,05)
1641	2.1.8.9.1.01.02		INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	242.407,23	245.224,28	(2.817,05)
1643	2.1.8.9.1.02.00		DIARIAS A PAGAR	0,00	328.550,00	328.550,00	0,00
1975	2.3.0.0.0.00.00		PATRIMÔNIO LIQUIDO	(10.763.211,89)	5.726.909,26	13.100.844,99	(18.137.147,62)
2097	2.3.7.0.0.00.00		RESULTADOS ACUMULADOS	(10.763.211,89)	5.726.909,26	13.100.844,99	(18.137.147,62)
2098	2.3.7.1.0.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(10.763.211,89)	5.726.909,26	13.100.844,99	(18.137.147,62)
2099	2.3.7.1.1.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(10.763.211,89)	5.319.704,57	9.050.844,99	(14.494.352,31)
2100	2.3.7.1.1.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	5.319.704,57	5.788.445,98	(468.741,41)
2101	2.3.7.1.1.02.00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(10.763.211,89)	0,00	0,00	(10.763.211,89)
2102	2.3.7.1.1.03.00		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.262.399,01	(3.262.399,01)
2109	2.3.7.1.3.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	407.204,69	4.050.000,00	(3.642.795,31)
2110	2.3.7.1.3.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	407.204,69	4.050.000,00	(3.642.795,31)

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2173	3.0.0.0.0.00.00		VARIAÇÃO PATRIMÔNIO DIFERENÇA	0,00	5.728.522,58	5.728.522,58	0,00
2174	3.1.0.0.0.00.00		PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.500.439,87	2.500.439,87	0,00
2175	3.1.1.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.969.417,25	1.969.417,25	0,00
2230	3.1.1.2.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	1.969.417,25	1.969.417,25	0,00
2231	3.1.1.2.1.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.969.417,25	1.969.417,25	0,00
2232	3.1.1.2.1.01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.959.482,81	1.959.482,81	0,00
2233	3.1.1.2.1.01.01		VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	1.254.604,26	1.254.604,26	0,00
2246	3.1.1.2.1.01.14		GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	0,00	131.549,71	131.549,71	0,00
2248	3.1.1.2.1.01.16		GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	269.638,25	269.638,25	0,00
2253	3.1.1.2.1.01.21		FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	60.754,60	60.754,60	0,00
2254	3.1.1.2.1.01.22		13. SALARIO	0,00	148.503,10	148.503,10	0,00
2255	3.1.1.2.1.01.23		FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	23.862,32	23.862,32	0,00
2256	3.1.1.2.1.01.24		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	36.667,65	36.667,65	0,00
2266	3.1.1.2.1.01.35		FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	32.762,70	32.762,70	0,00
2267	3.1.1.2.1.01.99		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.140,22	1.140,22	0,00
2268	3.1.1.2.1.02.00		OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	9.934,44	9.934,44	0,00
2279	3.1.1.2.1.02.99		OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.934,44	9.934,44	0,00
2337	3.1.2.0.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS	0,00	529.710,38	529.710,38	0,00
2343	3.1.2.2.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
2352	3.1.2.2.3.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
2353	3.1.2.2.3.01.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	387.272,19	387.272,19	0,00
2357	3.1.2.2.3.06.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	19.932,50	19.932,50	0,00
2361	3.1.2.3.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
2362	3.1.2.3.1.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
2363	3.1.2.3.1.01.00		FGTS	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
2403	3.1.3.0.0.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.312,24	1.312,24	0,00
2404	3.1.3.1.0.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	1.312,24	1.312,24	0,00
2405	3.1.3.1.1.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.312,24	1.312,24	0,00
2532	3.3.0.0.0.00.00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.540.052,42	1.540.052,42	0,00
2533	3.3.1.0.0.00.00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	194.486,74	194.486,74	0,00
2534	3.3.1.1.0.00.00		CONSUMO DE MATERIAL	0,00	194.486,74	194.486,74	0,00
2535	3.3.1.1.1.00.00		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	194.486,74	194.486,74	0,00
2540	3.3.1.1.1.06.00		GENEROS ALIMENTACAO	0,00	114,00	114,00	0,00
2549	3.3.1.1.1.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	12.143,05	12.143,05	110,00
2572	3.3.1.1.1.39.00		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	0,00	5.370,79	5.370,79	0,00

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2574	3.3.1.1.1.41.00		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	17.190,00	17.190,00	0,00
2594	3.3.1.1.1.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	159.668,90	159.668,90	0,00
2606	3.3.2.0.0.00.00		SERVIÇOS	0,00	1.345.565,68	1.345.565,68	0,00
2607	3.3.2.1.0.00.00		DIÁRIAS	0,00	328.550,00	328.550,00	0,00
2608	3.3.2.1.1.00.00		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	328.550,00	328.550,00	0,00
2609	3.3.2.1.1.01.00		DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	224.225,00	224.225,00	0,00
2612	3.3.2.1.1.04.00		DIARIAS A CONSELHEIROS	0,00	104.325,00	104.325,00	0,00
2613	3.3.2.2.0.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	146.342,24	146.342,24	0,00
2614	3.3.2.2.1.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	146.342,24	146.342,24	0,00
2630	3.3.2.2.1.16.00		ESTAGIARIOS	0,00	81.440,00	81.440,00	0,00
2634	3.3.2.2.1.21.00		LOCACOES	0,00	64.902,24	64.902,24	0,00
2652	3.3.2.3.0.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	870.673,44	870.673,44	0,00
2653	3.3.2.3.1.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	870.673,44	870.673,44	0,00
2657	3.3.2.3.1.04.00		COMUNICAÇÃO	0,00	18.250,00	18.250,00	0,00
2658	3.3.2.3.1.05.00		PUBLICIDADE	0,00	890,00	890,00	0,00
2659	3.3.2.3.1.06.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	36.892,02	36.892,02	0,00
2661	3.3.2.3.1.08.00		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETTRICA, GAS E OUTROS.	0,00	32.579,37	32.579,37	0,00
2663	3.3.2.3.1.10.00		LOCAÇÕES	0,00	106.065,86	106.065,86	0,00
2664	3.3.2.3.1.11.00		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	35.289,25	35.289,25	0,00
2673	3.3.2.3.1.20.00		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	6.768,00	6.768,00	0,00
2682	3.3.2.3.1.29.00		SEGUROS EM GERAL	0,00	19.832,94	19.832,94	0,00
2685	3.3.2.3.1.32.00		SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	83.313,78	83.313,78	0,00
2701	3.3.2.3.1.51.00		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2705	3.3.2.3.1.56.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	174.919,91	174.919,91	0,00
2706	3.3.2.3.1.99.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	352.872,31	352.872,31	0,00
3338	3.7.0.0.0.00.00		TRIBUTÁRIAS	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3361	3.7.2.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3384	3.7.2.9.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3385	3.7.2.9.1.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES -	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3387	3.7.2.9.1.99.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3425	3.9.0.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3512	3.9.9.0.0.00.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3530	3.9.9.9.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3531	3.9.9.9.1.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3532	3.9.9.9.1.01.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	246.752,21	246.752,21	111 0,00

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3534	4.0.0.0.0.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	9.838.477,26	9.838.477,26	0,00
3620	4.2.0.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3621	4.2.1.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3681	4.2.1.9.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3682	4.2.1.9.1.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3690	4.3.0.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3748	4.3.3.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3749	4.3.3.1.0.00.00		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3750	4.3.3.1.1.00.00		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3812	4.3.3.1.1.99.00		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3825	4.4.0.0.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	796.761,93	796.761,93	0,00
3841	4.4.2.0.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	417.502,48	417.502,48	0,00
3851	4.4.2.4.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	409.392,33	409.392,33	0,00
3852	4.4.2.4.1.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	409.392,33	409.392,33	0,00
3865	4.4.2.4.1.13.00		MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.976,41	69.976,41	0,00
3868	4.4.2.4.1.16.00		MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	339.415,92	339.415,92	0,00
3871	4.4.2.9.0.00.00		OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	8.110,15	8.110,15	0,00
3872	4.4.2.9.1.00.00		OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.110,15	8.110,15	0,00
3900	4.4.9.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	379.259,45	379.259,45	0,00
3901	4.4.9.0.1.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	379.259,45	379.259,45	0,00
3902	4.5.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
3943	4.5.2.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
3989	4.5.2.4.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
3991	4.5.2.4.3.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
4051	4.6.0.0.0.00.00		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4121	4.6.4.0.0.00.00		DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4122	4.6.4.0.1.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.122,83	2.122,83	112 0,00

Relatorio de Gestao do Exercicio de 2016

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4177	4.9.0.0.0.00.00		SÓBRAS (VARIÁVEIS PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4213	4.9.9.0.0.00.00		DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4247	4.9.9.9.0.00.00		VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4248	4.9.9.9.1.00.00		VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4249	5.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.388.222,00	6.564.314,56	13.342.441,53	5.610.095,03
4261	5.2.0.0.0.00.00		ORÇAMENTO APROVADO	12.388.222,00	6.502.558,06	13.281.274,31	5.609.505,75
4262	5.2.1.0.0.00.00		PREVISÃO DA RECEITA	6.194.111,00	5.158.361,56	11.352.472,56	0,00
4263	5.2.1.1.0.00.00		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	6.194.111,00	5.158.361,56	11.352.472,56	0,00
4264	5.2.1.1.1.00.00		PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	6.194.111,00	5.158.361,56	11.352.472,56	0,00
4276	5.2.2.0.0.00.00		FIXAÇÃO DA DESPESA	6.194.111,00	1.344.196,50	1.928.801,75	5.609.505,75
4277	5.2.2.1.0.00.00		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.194.111,00	1.344.196,50	1.912.256,44	5.626.051,06
4278	5.2.2.1.1.00.00		DOTAÇÃO INICIAL	6.194.111,00	0,00	568.059,94	5.626.051,06
4279	5.2.2.1.1.01.00		CREDITO INICIAL	6.194.111,00	0,00	568.059,94	5.626.051,06
4283	5.2.2.1.2.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4284	5.2.2.1.2.01.00		CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4293	5.2.2.1.3.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4296	5.2.2.1.3.03.00		ANULACAO DE DOTACAO	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4333	5.2.2.9.0.00.00		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4338	5.2.2.9.2.00.00		EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4339	5.2.2.9.2.01.00		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4340	5.2.2.9.2.01.01		EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4344	5.3.0.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	61.756,50	61.167,22	589,28
4345	5.3.1.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	44.050,68	2.122,83	41.927,85
4346	5.3.1.1.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	44.050,68	0,00	2.122,83	41.927,85
4350	5.3.1.7.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(44.050,68)	44.050,68	0,00	0,00
4351	5.3.2.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	17.705,82	59.044,39	(41.338,57)
4352	5.3.2.1.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	17.705,82	0,00	59.044,39	(41.338,57)
4355	5.3.2.7.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(17.705,82)	17.705,82	0,00	0,00
4356	6.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(12.388.222,00)	45.876.459,83	39.098.332,86	(5.610.095,03)
4365	6.2.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	(12.388.222,00)	45.728.158,66	38.949.442,41	(5.609.505,75)
4366	6.2.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA RECEITA	(6.194.111,00)	21.566.085,22	15.371.974,22	0,00
4367	6.2.1.1.0.00.00		RECEITA A REALIZAR	(6.194.111,00)	11.352.503,84	5.158.392,84	0,00
4368	6.2.1.2.0.00.00		RECEITA REALIZADA	0,00	10.213.581,38	10.213.581,38	0,00
4376	6.2.2.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA DESPESA	(6.194.111,00)	24.162.073,44	23.577.468,19	(5.610.095,75)
4377	6.2.2.1.0.00.00		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	(6.194.111,00)	24.162.073,44	23.577.468,19	(5.609.505,75)

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4378	6.2.2.1.1.00.00		CREDITO DISPONÍVEL	(6.194.111,00)	7.125.492,63	931.381,63	0,00
4383	6.2.2.1.3.00.00		CREDITO UTILIZADO	0,00	17.036.580,81	22.646.086,56	(5.609.505,75)
4384	6.2.2.1.3.01.00		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	5.864.348,03	5.885.419,83	(21.071,80)
4385	6.2.2.1.3.02.00		CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	5.588.604,73	5.588.604,73	0,00
4386	6.2.2.1.3.03.00		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	5.583.558,70	5.588.588,69	(5.029,99)
4387	6.2.2.1.3.04.00		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	69,35	5.583.473,31	(5.583.403,96)
4421	6.3.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	148.301,17	148.890,45	(589,28)
4422	6.3.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	114.139,53	114.728,81	(589,28)
4423	6.3.1.1.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(44.050,68)	43.461,40	0,00	(589,28)
4425	6.3.1.3.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	27.216,73	27.216,73	0,00
4426	6.3.1.4.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	27.216,73	27.216,73	0,00
4429	6.3.1.7.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	44.050,68	0,00	44.050,68	0,00
4430	6.3.1.7.1.00.00		RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	44.050,68	0,00	44.050,68	0,00
4432	6.3.1.9.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	16.244,67	16.244,67	0,00
4434	6.3.1.9.9.00.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	16.244,67	16.244,67	0,00
4435	6.3.2.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	34.161,64	34.161,64	0,00
4436	6.3.2.1.0.00.00		RP PROCESSADOS A PAGAR	(17.705,82)	17.705,82	0,00	0,00
4437	6.3.2.2.0.00.00		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	14.332,99	14.332,99	0,00
4439	6.3.2.7.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.705,82	0,00	17.705,82	0,00
4440	6.3.2.9.0.00.00		RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4442	6.3.2.9.9.00.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4444	7.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DEVEDORES	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4544	7.2.0.0.0.00.00		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4545	7.2.1.0.0.00.00		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4546	7.2.1.1.0.00.00		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4547	7.2.1.1.1.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.163.581,38	31,28	6.163.550,10
4548	7.2.1.1.2.00.00		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	4.050.000,00	(4.050.000,00)
4549	7.2.1.1.3.00.00		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	603.078,02	0,00	603.078,02
4604	8.0.0.0.0.00.00		CONTROLES CREDORES	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4869	8.2.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4870	8.2.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4871	8.2.1.1.0.00.00		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4872	8.2.1.1.1.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	9.935.365,72	6.422.864,76	3.512.500,96
4873	8.2.1.1.2.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	5.875.019,45	5.887.542,66	(12.523,21)
4874	8.2.1.1.3.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS	0,00	6.232.762,24	6.218.883,44	13.878,80



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4875	8.2.1.1.3.01.00		COMPENSATÓRIAS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	5.627.231,25	5.615.805,42	11.425,83
4877	8.2.1.1.3.03.00		COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	605.530,99	603.078,02	2.452,97
4878	8.2.1.1.4.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	69,35	6.230.554,02	(6.230.484,67)
Totais				0,00	136.423.375,68	136.423.375,68	0,00



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		10.213.550,10	5.371.836,11
Ordinária		6.163.550,10	5.371.836,11
Vinculada		4.050.000,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		4.050.000,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		645.725,12	552.764,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		37.617,11	42.594,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados		5.029,99	14.595,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		603.078,02	495.574,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.966.981,81	3.698.936,66
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.966.981,81	3.698.936,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		14.826.257,03	9.623.536,91

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		5.626.051,06	5.143.608,51
Ordinária		5.626.051,06	5.143.608,51
Vinculada		0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		647.080,71	512.946,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		27.216,73	17.970,72
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		14.332,99	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		605.530,99	494.975,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		8.553.125,26	3.966.981,81
Caixa e Equivalentes de Caixa		8.553.125,26	3.966.981,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		14.826.257,03	9.623.536,91



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes (I)	6.163.088,00	6.163.088,00	6.163.550,10	462,10
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	4.171.445,00	4.171.445,00	3.494.495,35	(676.949,65)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	25.477,00	25.477,00	0,00	(25.477,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	6.502,00	6.502,00	0,00	(6.502,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	1.430.235,00	1.430.235,00	3.494.495,35	2.064.260,35
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	1.666.925,00	1.666.925,00	0,00	(1.666.925,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	460.000,00	460.000,00	0,00	(460.000,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	4.500,00	4.500,00	0,00	(4.500,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	577.806,00	577.806,00	0,00	(577.806,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	295.609,00	295.609,00	379.259,45	83.650,45
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	295.609,00	295.609,00	379.259,45	83.650,45
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	452.045,00	452.045,00	816.270,68	364.225,68
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	130.056,00	130.056,00	0,00	(130.056,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	115.229,00	115.229,00	803.248,82	688.019,82
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	24.765,00	24.765,00	0,00	(24.765,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	5.419,00	5.419,00	0,00	(5.419,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	2.867,00	2.867,00	0,00	(2.867,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	2.709,00	2.709,00	2.673,00	(36,00)
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	171.000,00	171.000,00	10.348,86	(160.651,14)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.243.989,00	1.243.989,00	1.473.524,62	229.535,62
1.9.1.2.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	31.923,00	31.923,00	20.377,34	(11.545,66)
1.9.1.2.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	113.450,00	113.450,00	49.599,07	(63.850,93)
1.9.1.4.99.01 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições – Principal	73.500,00	73.500,00	20.550,92	(52.949,08)
1.9.1.4.99.01 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições – Principal	460.818,00	460.818,00	318.865,00	(141.953,00)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	6.920,00	6.920,00	8.110,15	1.190,15
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	0,00	0,00	1.845,54	1.845,54
1.9.3.2.99.01 - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	557.378,00	557.378,00	1.054.176,60	496.798,60
Receitas de Capital (II)	31.023,00	31.023,00	4.050.000,00	4.018.977,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	119 0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	31.023,00	31.023,00	0,00	(31.023,00)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS
Relatório de Gestão do Exercício de 2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	31.023,00	31.023,00	4.050.000,00	4.018.977,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	31.023,00	31.023,00	0,00	(31.023,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	6.194.111,00	6.194.111,00	10.213.550,10	4.019.439,10
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.194.111,00	6.194.111,00	10.213.550,10	4.019.439,10



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
------------------------	----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------

Déficit (IX)

TOTAL (X) = (VIII + IX)

6.194.111,00	6.194.111,00	10.213.550,10	4.019.439,10
---------------------	---------------------	----------------------	---------------------

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)

Superávit Financeiro

Reabertura de Créditos Adicionais

0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	6.054.721,00	6.059.091,00	5.588.869,07	5.551.251,96	5.546.221,97	470.221,93
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.745.107,25	2.599.913,00	2.499.127,63	2.499.127,63	2.499.127,63	100.785,37
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	2.143.397,25	2.017.943,00	1.959.482,81	1.959.482,81	1.959.482,81	58.460,19
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	579.700,00	550.950,00	529.710,38	529.710,38	529.710,38	21.239,62
3.1.90.16 - Despesas Variáveis	15.010,00	11.010,00	9.934,44	9.934,44	9.934,44	1.075,56
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	7.000,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	20.010,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.309.613,75	3.459.178,00	3.089.741,44	3.052.124,33	3.047.094,34	369.436,56
3.3.10.41 - Transferência para o COFEN - Cota Parte (1/4)	1.466.869,75	1.466.869,75	1.441.278,08	1.441.278,08	1.441.278,08	25.591,67
3.3.90.14 - Diárias - Civil	200.010,00	367.500,00	328.550,00	328.550,00	328.550,00	38.950,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	146.630,00	86.930,00	68.430,21	47.358,41	47.358,41	18.499,79
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	170.020,00	175.000,00	174.265,18	174.265,18	174.265,18	734,82
3.3.90.36 - Serviços Prestados Pessoas Físicas	147.010,00	148.580,00	146.342,24	146.342,24	146.342,24	2.237,76
3.3.90.39 - Outros Serviços e Encargos	814.440,00	885.400,00	685.651,45	669.106,14	666.893,20	199.748,55
3.3.90.47 - Transf. Intragovernamentais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91 - Diversas Desp. de Custeio	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Diversas Despesas de Custeio	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	362.884,00	324.898,25	245.224,28	245.224,28	242.407,23	79.673,97
Despesas de Capital (XII)	139.390,00	135.020,00	37.181,99	37.181,99	37.181,99	97.838,01
4.4.00.00 - Investimentos	129.330,00	130.000,00	37.181,99	37.181,99	37.181,99	92.818,01
4.4.10.42 - Auxílio para Investimetos	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	129.270,00	130.000,00	37.181,99	37.181,99	37.181,99	92.818,01
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	10.040,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.5.10.42 - Auxílio para Investimetos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	10.030,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
4.6.90.73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	6.194.111,00	6.194.111,00	5.626.051,06	5.588.433,95	5.583.403,96	568.059,94
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	6.194.111,00	6.194.111,00	5.626.051,06	5.588.433,95	5.583.403,96	568.059,94
Superávit (XVIII)			4.587.499,04			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	6.194.111,00	6.194.111,00	10.213.550,10	5.588.433,95	5.583.403,96	(4.019.439,10)

Severino Wagner Cardozo da
Silva Contador - COREN-PB
CRC-PB N° 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

ATIVO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Ativo Circulante

1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	9.314.062,98	4.196.817,88
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	8.553.125,26	3.966.981,81
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	8.553.125,26	3.966.981,81
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	8.553.125,26	3.966.981,81
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	676.949,65	0,00
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	676.949,65	0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	676.949,65	0,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31.942,25	30.661,92
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	31.942,25	30.661,92
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	31.942,25	30.661,92
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	52.045,82	199.174,15
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	52.045,82	199.174,15
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	52.045,82	199.174,15

Total do Ativo Circulante**9.314.062,98** **4.196.817,88****Ativo Não Circulante**

1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.846.720,58	6.601.316,18
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	1.201.459,41	1.164.277,42
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	850.459,40	813.277,41
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	850.459,40	813.277,41
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	351.000,01	351.000,01
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	351.000,01	351.000,01

Total do Ativo Não Circulante**8.846.720,58** **6.601.316,18****TOTAL DO ATIVO****18.160.783,56** **10.798.134,06**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	23.635,94	34.922,17
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	409,54
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	409,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	409,54
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.775,18	17.296,28
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	4.775,18	17.296,28
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	4.775,18	17.296,28
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	18.860,76	17.216,35
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	16.043,71	17.216,35
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	16.043,71	17.216,35
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	2.817,05	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	2.817,05	0,00
Total do Passivo Circulante	23.635,94	34.922,17

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	18.137.147,62	10.763.211,89
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	18.137.147,62	10.763.211,89
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	18.137.147,62	10.763.211,89
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	14.494.352,31	11.027.997,52
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	468.741,41	590.606,17
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.763.211,89	10.145.390,93
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	3.262.399,01	292.000,42
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	113.790,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	113.790,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	3.642.795,31	(378.575,63)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	3.642.795,31	(378.575,63)
Total do Patrimônio Líquido	18.137.147,62	10.763.211,89

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

18.160.783,56

10.798.134,06

Severino Wagner Cardozo da
Silva Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.163.088,00	6.163.550,10	100,01	462,10		0,01
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.171.445,00	3.494.495,35	83,77		676.949,65	16,23
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	31.979,00	0,00	0,00		31.979,00	100,00
1210.02.00.00	Anuidades de Pessoas Jurídicas	31.979,00	0,00	0,00		31.979,00	100,00
1210.02.01.00	Anuidade do Exercício - P.J.	25.477,00	0,00	0,00		25.477,00	100,00
1210.02.02.00	Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	6.502,00	0,00	0,00		6.502,00	100,00
1240.01.01.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Enfermeiro	1.430.235,00	3.494.495,35	244,33	2.064.260,35		144,33
1240.01.01.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Técnico	1.666.925,00	0,00	0,00		1.666.925,00	100,00
1240.01.01.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Auxiliar	460.000,00	0,00	0,00		460.000,00	100,00
1240.01.01.04	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Obstetriz	4.500,00	0,00	0,00		4.500,00	100,00
1240.01.02.01	Anuidades de Exercícios Anteriores - P.F.	577.806,00	0,00	0,00		577.806,00	100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	295.609,00	379.259,45	128,30	83.650,45		28,30
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	295.609,00	379.259,45	128,30	83.650,45		28,30
1320.04.00.00	Juros e Correção da Poupança	295.609,00	379.259,45	128,30	83.650,45		28,30
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	452.045,00	816.270,68	180,57	364.225,68		80,57
1610.00.00.00	Serviços Administrativos	452.045,00	816.270,68	180,57	364.225,68		80,57
1613.01.00.00	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	130.056,00	0,00	0,00		130.056,00	100,00
1613.02.00.00	Expedição de Carteiras	115.229,00	803.248,82	697,09	688.019,82		597,09
1613.05.00.00	Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	24.765,00	0,00	0,00		24.765,00	100,00
1613.13.00.00	Inscrições Secundárias	5.419,00	0,00	0,00		5.419,00	100,00
1613.15.00.00	Suspensão Temporária e Cancelamento	2.867,00	0,00	0,00		2.867,00	100,00
1613.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	2.709,00	2.673,00	98,67		36,00	1,33
1614.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	171.000,00	10.348,86	6,05		160.651,14	93,95
1614.99.00.00	Demais Receitas de Serviços	171.000,00	10.348,86	6,05		160.651,14	93,95
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.243.989,00	1.473.524,62	118,45	229.535,62		18,45
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	686.611,00	417.502,48	60,81		269.108,52	39,19
1910.02.01.01	Multas Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	31.923,00	20.377,34	63,83		11.545,66	36,17
1910.02.02.02	Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	113.450,00	49.599,07	43,72		63.850,93	56,28
1910.04.01.01	Multas de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	73.500,00	20.550,92	27,96		52.949,08	72,04
1910.04.03.03	Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	460.818,00	318.865,00	69,20		141.953,00	30,80
1910.09.99.00	Outras Multas	6.920,00	8.110,15	117,20	1.190,15		17,20
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	0,00	1.845,54	0,00	1.845,54		0,00
1921.00.00.00	Idenizações	0,00	1.845,54	0,00	1.845,54		0,00
1921.02.00.00	Restituições	0,00	1.845,54	0,00	1.845,54		0,00
1930.00.00.00	Idenizações e Restituições	557.378,00	1.054.176,60	189,13	496.798,60		89,13
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	557.378,00	1.054.176,60	189,13	496.798,60		89,13
1932.16.01.01	Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	557.378,00	1.054.176,60	189,13	496.798,60		89,13
2000.00.00.00	Receitas de Capital	31.023,00	4.050.000,00	13.054,8	4.018.977,00		12.954,83
2200.00.00.00	Alienação de Bens	31.023,00	0,00	0,00		31.023,00	100,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	31.023,00	0,00	0,00		31.023,00	100,00
2210.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	31.023,00	0,00	0,00		31.023,00	100,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
2471.99.00.00	Transferência de Convênio - Platec	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
Total Geral:		6.194.111,00	10.213.550,10	164,89	4.019.439,10		64,89



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
--------	-----------	----------	-------------	---	---------	----------	---

Severino Wagner Cardozo da
Silva Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença	%
		Orçamentário	e Suplementar	Extraordinário	%	Despesa	%	Despesa	%		
03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.059.091,00		0,00	0,00	6.059.091,00	97,82	5.588.869,07	90,23	470.221,93	7,59
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.599.913,00		0,00	0,00	2.599.913,00	41,97	2.499.127,63	40,35	100.785,37	1,63
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.599.913,00		0,00	0,00	2.599.913,00	41,97	2.499.127,63	40,35	100.785,37	1,63
3190.11	Vencimentos e Vantagens	2.017.943,00		0,00	0,00	2.017.943,00	32,58	1.959.482,81	31,63	58.460,19	0,94
3190.13	Obrigações Patronais	550.950,00		0,00	0,00	550.950,00	8,89	529.710,38	8,55	21.239,62	0,34
3190.16	Despesas Variáveis	11.010,00		0,00	0,00	11.010,00	0,18	9.934,44	0,16	1.075,56	0,02
3190.91	Sentenças Judiciais	20.010,00		0,00	0,00	20.010,00	0,32	0,00	0,00	20.010,00	0,32
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.459.178,00		0,00	0,00	3.459.178,00	55,85	3.089.741,44	49,88	369.436,56	5,96
3310.00	Transferência entre Órgãos Federais	1.466.869,75		0,00	0,00	1.466.869,75	23,68	1.441.278,08	23,27	25.591,67	0,41
3310.41	Transferência para o COFEN - Cota Parte (1/4)	1.466.869,75		0,00	0,00	1.466.869,75	23,68	1.441.278,08	23,27	25.591,67	0,41
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO / SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.992.308,25		0,00	0,00	1.992.308,25	32,16	1.648.463,36	26,61	343.844,89	5,55
3390.14	Diárias - Civil	367.500,00		0,00	0,00	367.500,00	5,93	328.550,00	5,30	38.950,00	0,63
3390.30	Material de Consumo	86.930,00		0,00	0,00	86.930,00	1,40	68.430,21	1,10	18.499,79	0,30
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	175.000,00		0,00	0,00	175.000,00	2,83	174.265,18	2,81	734,82	0,01
3390.36	Serviços Prestados Pessoas Físicas	148.580,00		0,00	0,00	148.580,00	2,40	146.342,24	2,36	2.237,76	0,04
3390.39	Outros Serviços e Encargos	885.400,00		0,00	0,00	885.400,00	14,29	685.651,45	11,07	199.748,55	3,22
3390.92	Diversas Despesas de Custeio	4.000,00		0,00	0,00	4.000,00	0,06	0,00	0,00	4.000,00	0,06
3390.93	Indenizações e Restituições	324.898,25		0,00	0,00	324.898,25	5,25	245.224,28	3,96	79.673,97	1,29
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	135.020,00		0,00	0,00	135.020,00	2,18	37.181,99	0,60	97.838,01	1,58
4100.00	INVESTIMENTOS	130.000,00		0,00	0,00	130.000,00	2,10	37.181,99	0,60	92.818,01	1,50
4100.00	Aplicações Diretas	130.000,00		0,00	0,00	130.000,00	2,10	37.181,99	0,60	92.818,01	1,50
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00		0,00	0,00	130.000,00	2,10	37.181,99	0,60	92.818,01	1,50
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08
4590.00	Aplicações Diretas	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08
4590.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00		0,00	0,00	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20,00		0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
4690.00	Aplicações Diretas	20,00		0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10,00		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
4690.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10,00		0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
	Total da Unidade:	6.194.111,00	100,00	0,00	0,00	6.194.111,00	100,00	5.626.051,06	90,83	568.059,94	9,17
	Total Geral:	6.194.111,00	100,00	0,00	0,00	6.194.111,00	100,00	5.626.051,06	90,83	568.059,94	9,17



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença	%
		Orçamentário	e Suplementar	Especial e	% Extraordinário	Despesa	%	Despesa	%		

Severino Wagner Cardozo da
Silva Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Contribuições	4.171.445,00	3.853.576,16	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	4.171.445,00	3.853.576,16	
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	4.171.445,00	3.853.576,16	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	4.171.445,00	3.853.576,16	
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	4.171.445,00	3.853.576,16	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	816.270,68	574.146,03	
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	816.270,68	574.146,03	
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	816.270,68	574.146,03	
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	816.270,68	574.146,03	
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	816.270,68	574.146,03	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	796.761,93	757.359,38	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	796.761,93	757.359,38	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	417.502,48	411.170,42	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	409.392,33	378.609,63	
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	409.392,33	378.609,63	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	8.110,15	32.560,79	
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	8.110,15	32.560,79	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	379.259,45	346.188,96	
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	379.259,45	346.188,96	
Transferências e Delegações Recebidas	4.050.000,00	113.790,00	
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	4.050.000,00	113.790,00	
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	113.790,00	
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	113.790,00	
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	113.790,00	
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	4.050.000,00	0,00	
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	4.050.000,00	0,00	
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	4.050.000,00	0,00	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.122,83	131	0,00

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.122,83	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	2.122,83	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	2.122,83	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.845,54	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.845,54	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.845,54	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.845,54	0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.845,54	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	9.838.445,98	5.298.871,57



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

Pessoal e Encargos	2.500.439,87	1.860.289,93
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	2.500.439,87	1.860.289,93
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	1.969.417,25	1.481.714,30
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	0,00	103.092,90
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	0,00	103.092,90
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	1.969.417,25	1.378.621,40
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	1.969.417,25	1.378.621,40
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	529.710,38	378.575,63
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	407.204,69	378.575,63
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	407.204,69	378.575,63
3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS	122.505,69	0,00
3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	122.505,69	0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	1.312,24	0,00
3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	1.312,24	0,00
3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	1.312,24	0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.539.967,03	1.274.406,57
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.539.967,03	1.274.406,57
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	194.486,74	186.302,57
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	194.486,74	186.302,57
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	194.486,74	186.302,57
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	1.345.480,29	1.088.104,00
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	328.550,00	270.725,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	328.550,00	270.725,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	146.342,24	144.004,92
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	146.342,24	144.004,92
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	870.588,05	673.374,08
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	870.588,05	673.374,08

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.874,82
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	1.874,82
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	1.874,82
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	0,00	1.874,82

133

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00	1.874,82
Tributárias	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	1.441.278,08	1.467.242,98
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	245.224,28	369.236,73
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	245.224,28	369.236,73
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	245.224,28	369.236,73
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	245.224,28	369.236,73
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	245.224,28	369.236,73
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.726.909,26	4.973.051,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.111.536,72	325.820,54

Severino Wagner Cardozo da
Silva Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

Exercício Atual

Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**Ingressos**

Receitas derivadas e originárias	6.766.628,12	5.867.410,37
Transferências correntes recebidas	6.163.550,10	5.371.836,11
Outros ingressos operacionais	0,00	0,00
	603.078,02	495.574,26

Desembolsos

Pessoal e demais despesas	6.193.302,68	5.591.393,22
Juros e encargos da dívida	5.587.771,69	5.096.417,35
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
	605.530,99	494.975,87

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)**573.325,44** **276.017,15****FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO****Ingressos**

Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00

Desembolsos

Aquisição de ativo não circulante	37.181,99	7.972,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	37.181,99	7.972,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)**(37.181,99)** **(7.972,00)****FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO****Ingressos**

Operações de crédito	4.050.000,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	4.050.000,00	0,00
	0,00	0,00

135



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balancos Gerais - Exercício de 2016



Relatório de Gestão do Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	4.050.000,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.586.143,45	268.045,15
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.966.981,81	3.698.936,66
Caixa e Equivalente de caixa final	8.553.125,26	3.966.981,81

Severino Wagner Cardozo da
Silva Contador - COREN-PB
CRC-PB N° 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

8 – CONFORMIDADE DA GESTÃO E EMANADAS DOS ORGÃOS DE CONTROLE

8.1 – TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Não aplicável				
Descrição da determinação/recomendação				
Não aplicável				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
Não aplicável				

No exercício 2016, o COREN/PB não passou por nenhuma auditoria ou teve recomendação emanada pelo TCU no referido exercício.

8.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

A Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 preceitua em seu artigo 3º:

“O Conselho Federal, ao qual ficam subordinados os Conselhos Regionais, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.”

O artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Federal, diz:

“XII – acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem da sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios; XIII – auditar e fiscalizar as contas dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

Artigo 76 do Regimento Interno do Conselho Federal:

“Os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem, estabelecida no art. 3º da Lei nº 5.905/73, em relação às atividades finalísticas do Conselho de Enfermagem e nos casos expressamente definidos em Resoluções do Cofen. (...) §

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

3º A subordinação hierárquica dos Conselhos Regionais de Enfermagem ao Conselho Federal de Enfermagem efetiva-se por:

I – exata e rigorosa observância às determinações e recomendações do Cofen, especialmente por meio de: a) imediato e fiel cumprimento de seus Acórdãos, Resoluções, Decisões e outros atos normativos; b) remessa, rigorosamente dentro dos prazos fixados, das prestações de contas, organizadas de acordo com as normas legais, para análise e aprovação do Plenário do Cofen; c) remessa mensal do balancete de receita e despesa referente ao mês anterior; d) remessa, dentro dos prazos fixados, das cotas de receitas pertencentes ao Cofen; e) pronto atendimento aos pedidos de informações; f) atendimento às diligências determinadas;

II – colaboração permanente nos assuntos ligados à realização das finalidades do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.”

No exercício 2016, não ocorreu nenhuma auditoria interna do Cofen “In loco”,

A auditoria foi realizada através de análise das peças contábeis enviadas ao Cofen no qual originou o PAD nº 311/2016, referente a prestação de contas do exercício 2015 no qual foram examinados, quanto à estrutura, conteúdo e forma, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas praticados no período de 01 Jan 2015 a 31 Dez 2015. Com relação aos atos de gestão do exercício de 2015, não foram realizados exames “in loco” no Conselho Regional de Enfermagem.

8.2.1 - TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

UNIDADE JURISDICIONADA			
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba		Código SIORG	
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA		Não se aplica	
Recomendações do Órgão de Controle Interno			
Recomendações Expedidas pela Auditoria COFEN			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do Relatório	Data da ciência
4.1 - RESSALVAS:			
4.1.1. Inobservância das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, no que se refere a(o):			
4.1.1.1. Quadro qualitativo do Demonstrativo de Variações Patrimoniais;			
4.1.1.2. Divergência no quadro de restos a pagar processados e não processados, com indícios de duplicidade de informação;			
4.1.1.3. Divergência no somatório de inventário de bens imóveis;			
4.1.1.4. Inventário de bens móveis com itens sem valoração e divergente do saldo registrado no balanço patrimonial;			
4.1.1.5. Notas explicativas insuficientes para dirimir dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas – NBC T 16 – Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis – itens 39 a 41;			
4.1.1.6. Ausência de contabilização da dívida ativa consolidada por exercício – Lei 4.320/64, artigo 39 § 1º;			
4.1.1.7. Ausência de Parecer Opinitivo do Colegiado Regional, nos termos do artigo 12 da Resolução Cofen nº 504/2016;			
4.1.1.8. Ausência de realização da previsão de receitas de capital – Lei 4.320/64, artigo 108;			
4.1.1.9. Divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos, o que se leva a inferir a execução de despesas sem prévio empenho – Lei 4320/64, artigo 60;			
4.1.1.10. Divergência para mais entre o valor repassado e aquele calculado para cota-parte – Lei 5.905/73;			

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

4.1.1.11. Ausência de informações sobre entrega da Declaração de Bens e Rendas, por parte de alguns agentes públicos – Lei 8.730/93;

4.1.1.12. Divergência entre os saldos do Ativo escriturados no balanço orçamentário, com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período;

4.1.1.13. Divergência entre saldo de abertura do balancete de 2015 em relação ao saldo de encerramento da mesma peça em 2014;

4.1.1.14. Ausência do Parecer Opinitivo do Colegiado Regional, nos termos do artigo 12 da Resolução Cofen nº 504/2016 e item 13 do Anexo à Portaria TCU nº 321/2015;

1. Nossa opinião, em face do que foi analisado em 2015 e sua amplitude, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo e terceiro desse certificado. A gestão dos responsáveis relacionados neste processo deve ser considerada **REGULAR COM RESSALVA**. Recomendando-se observar os preceitos da Lei de Finanças Públicas (4.320/64), em especial os dispositivos citados em aludidas recomendações e ressalva, de forma a se evitar reincidências, que podem ensejar reprovação de contas, nos termos do artigo 16 da Lei 8.443/92;

6.1. RECOMENDAÇÕES:

6.1.1. Elaborar o quadro qualitativo do Demonstrativo de Variações Patrimoniais – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, versão 6 – MCASP v. 6;

6.1.2. Ajustar a divergência no quadro de restos a pagar processados e não processados, com indícios de duplicidade de informação – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, versão 6 – MCASP v. 6;

6.1.3. Ajustar a divergência no somatório de inventário de bens imóveis – Lei 4.320/64, artigo 96;

6.1.4. Ajustar o Inventário de bens móveis com itens sem valoração e divergente do saldo registrado no balanço patrimonial – Lei 4.320/64, artigo 96;

6.1.5. Esmerar-se em notas explicativas tornando-as suficientes para dirimir dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas – NBC T 16 – Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis – itens 39 a 41.

6.1.6. Contabilizar a dívida ativa consolidada por exercício – Lei 4.320/64, artigo 39 § 1º;

6.1.7. Observar a Resolução Cofen nº 504/2016, em especial quanto ao Parecer Opinitivo do Colegiado Regional, nos termos do artigo 12 da Resolução Cofen nº 504/2016;

6.1.8. Melhorar o planejamento orçamentário em especial quanto à previsão de receitas de capital – Lei 4.320/64, artigo 108;

6.1.9. Proceder sempre o empenhamento prévio de despesas – Lei 4320/64, artigo 60;

6.1.10. Proceder sempre o empenhamento prévio de despesas – Lei 4320/64, artigo 60;

6.1.11. Proceder conciliação da conta cota-parte 2015, a fim de se verificar possível repasse a maior ao Cofen – Lei 5.905/73;

6.1.12. Promover a consolidação dos saldos das diversas peças contábeis, assegurando-lhes exatidão – Lei 4.320/64, artigos 101 a 106;

6.1.13. Assegurar-se da exatidão de saldos de abertura e encerramento de contas, na abertura e encerramento de exercícios financeiros;

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

6.1.14. Compor a prestação de conta ordinária anual, com o Parecer Opinativo do Colegiado, conforme artigo 12 da Resolução Cofen nº 504/2016.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

NO QUE TANGE AOS RELATÓRIOS CONTÁBEIS:

- A) 4.1.1. Inobservância das normas de contabilidade aplicadas ao setor público, no que se refere a(o):
- B) 4.1.1.1. Quadro qualitativo do Demonstrativo de Variações Patrimoniais.
- C) 4.1.1.2. Divergência no quadro de restos a pagar processados e não processados, com indícios de duplicidade de informação.
- D) 4.1.1.5. Notas explicativas insuficientes para dirimir dúvidas suscitadas ao longo da análise das demonstrações contábeis apresentadas – NBC T 16 – Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis – itens 39 a 41.
- E) Ausência de contabilização da dívida ativa consolidada por exercício – Lei 4.320/64, artigo 39 § 1º;
- F) 4.1.1.12. Divergência entre os saldos do Ativo escriturados no balanço orçamentário, com aqueles consolidados por meio da execução orçamentária e financeira do período.
- G) 4.1.1.13. Divergência entre saldo de abertura do balancete de 2015 em relação ao saldo de encerramento da mesma peça em 2014.

Referente aos apontamentos acima, informamos que realizamos o fechamento da nossa prestação de contas 2015 nos moldes da Lei nº 4.320/64 no que tange aos relatórios contábeis. Ocorre que no encaminhamento da prestação de contas, por mais que o fechamento tenha sido balizado pela Lei nº 4.320/64, foram adicionados os demonstrativos contábeis elaborados utilizando o padrão da nova contabilidade (MCASP), acreditando que seria útil a informação para auditoria, já que ainda não havia a implementação da nova contabilidade aos demonstrativos.

De fato, o sistema contábil foi ajustado utilizando como padrão a nova contabilidade (MCASP) no decorrer do exercício de 2016.

Para maior elucidação e motivados por algumas inconsistências que vinham sendo apresentadas nas prestações de contas de exercícios anteriores, solicitamos a presença do auditor Edson Passos para auxílio no fechamento do balanço e resolutividade de dúvidas existentes neste Regional.

A vinda do mesmo foi de grande valia, pois além de dirimir as dúvidas, orientou sobre como solucionar as inconsistências que vinham ocorrendo nas demonstrações contábeis.

Após as explicações, o mesmo enfatizou que as demonstrações contábeis deveriam ser enviadas nos moldes da Lei nº 4.320/64 no qual a contabilidade foi fechada. Contudo, visando demonstrar a atuação na implementação da nova contabilidade, foram encaminhados outros demonstrativos.

Pois bem, o encaminhamento equivocado originou todas as inconsistências contábeis apontadas. **(anexo cópia do ofício e as demonstrações contábeis consolidadas e declaração do sistema de contabilidade demonstrando que o mesmo**

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

4.1.1.3 Divergência no somatório de inventário de bens imóveis.

No exercício de 2016, a Controladoria Geral do Coren – PB solicitou a diretoria do regional que fosse realizada avaliação dos imóveis, com intuito de suprir os apontamentos realizados pela auditoria do Cofen.

Diante desse fato, foi autuado o PAD nº32/2016 para suprir a ausência descrita, estando o mesmo em fase de finalização para que ocorra a avaliação patrimonial dos bens imóveis deste Regional.

(Em anexo cópia do PAD nº 32/2016 para maior comprovação).

4.1.1.4 Inventário de bens móveis com itens sem valoração e divergente do saldo registrado no balanço patrimonial.

O Coren – PB finalizou o inventário patrimonial dos bens móveis do regional, visando o ajuste do patrimônio e contabilidade. Através do memorando controladoria geral do Coren – PB nº 42/2016, foi solicitado aprovação do plenário para ajuste contábil no balanço, o requerimento foi reiterado (memorando nº12/2017). Desta feita, após aprovação e autorização do plenário deste Regional os ajustes no balanço serão aplicados e ajustados.

4.1.1.6. Ausência de contabilização da dívida ativa consolidada por exercício Lei nº 4.320/64, artigo 39 § 1º

Estamos em fase de conclusão da consolidação de nossa dívida ativa, com intuito de maior controle. Para suprir as informações solicitadas através do quadro 4.4.3, quanto à respectiva movimentação de ingressos e baixas, foi solicitado ao sistema INCORP tecnologia que fosse criado quadro com essas informações. No dia 06/03/2017, em reunião, os gerentes envolvidos com a dívida ativa, discutiram medidas para sanar e extirpar a referida ressalva, no qual foi dado um prazo de 180 dias para conclusão do levantamento da dívida ativa. **Para comprovação segue anexado os e-mails da solicitação e ATA de reunião para providências)**

4.1.1.7. Ausência de Parecer Opinitivo do Colegiado Regional, nos termos do artigo 12 da Resolução Cofen nº 504/2016.

Até o exercício 2015 o Regional adotava apenas o método de discussão e votação em reunião plenária com a emissão de ata. Posteriormente, com a criação da Controladoria no COREN/PB houve a orientação para designação de conselheiro relator de prestação de contas anuais com a expedição de parecer. Tal comprovação da resolutividade decorre da emissão de parecer por conselheiro relator no exercício de 2016.

(Anexo cópia da ATA aprovando a prestação de contas de 2015 e cópia do parecer emitido por conselheiro relator referente ao exercício de 2016).

4.1.1.8. Ausência de realização da previsão de receitas de capital – Lei nº 4.320/64, artigo 108.

De acordo com a proposta orçamentária 2015 e o balanço orçamentário 2015 na qual previa uma arrecadação de receita de capital no valor de R\$ 28.625,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), com o leilão de 02 (dois) veículos pertencentes a este regional, só que devido algumas prioridades administrativas, a comissão de licitação não conseguiu realizar o leilão previsto dos veículos.

4.1.1.9. Divergência entre a cronologia e a numeração dos empenhos, o que se leva a inferir a execução de despesas sem prévio empenho – Lei nº 4320/64, artigo 60.

Em 2015 houve substituição de contadores no Regional o que afetou a ordem cronológica dos empenhos, já que não existiam comandos de bloqueio no sistema de contabilidade.

Constatado pela auditoria a divergência entre cronologia e numeração de empenhos a providência adotada foi o bloqueio manual no sistema contábil para que não houvesse novos casos como este. Sendo assim, o sistema foi adaptado para gerar a numeração automática dos empenhos. Ademais, houve a implementação de empenhos nas modalidades estimativos e globais conforme disposto na Lei nº 4.320/64.

A correção é visível no exercício de 2016, já que não houve qualquer apontamento nesse sentido.

4.1.1.10. Divergência para mais entre o valor repassado e aquele calculado para cota-parte – Lei nº 5.905/73

Em referência a este item, é de bom alvitre informar, que todos os repasses da Cota-parte COREN/COFEN, é feito de forma automática pela Caixa Econômica Federal. O fato atípico ocorrido se deu por conta do período de renovação do contrato, o qual devido ao tramite de negociação e assinaturas, demandou certo tempo. **(Segue anexado o comprovante de transferência).**

4.1.1.11. Ausência de informações sobre entrega da Declaração de Bens e Rendias, por parte de alguns agentes públicos – Lei 8.730/93.

No tocante a declaração de bens e rendas, foi encaminhado declaração emitida pelo Departamento pessoal do COREN/PB. Contudo, a declaração de bens e rendas fornecidas pelos Conselheiros como requisito obrigatório para posse, conforme o Art.59, §3 da Resolução COFEN nº 355/2009, estava anexada junto ao processo eleitoral.

Para tanto, visando assegurar o sigilo das informações, juntamos cópia de declaração emitida pelo Departamento Pessoal.

4.1.1.14. Ausência do Parecer Opinitivo do Colegiado Regional, nos termos do artigo 12 da Resolução Cofen nº 504/2016 e item 13 do Anexo à Portaria TCU nº 321/2015.

Foi anexado ATA, na qual o plenária do Coren – PB deliberou pela aprovação da prestação de contas 2015, como já informado anteriormente no item 5.

(Para comprovação segue anexado ATA de aprovação da prestação de contas 2015).

8.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Até o exercício 2016 não foi detectado nenhum dano ao erário neste regional, ressalta-se que no Sistema Cofen – Conselhos Regionais não há um sistema formal de correção, nem por nenhum órgão central. As ações de correção são efetuadas diretamente por comissões designadas e pelo Plenário de cada autarquia.

O procedimento de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constituído por comissão própria, para apurar os fatos, instruir processo e concluir recomendando sobre penalidades e punições, na forma do Regimento Interno do Cofen nº 421/2012.

As denúncias são recebidas ou encaminhadas à autarquia, dado que a autoridade instauradora das comissões é o próprio Plenário. Recebidas as denúncias, inicialmente é realizado o juízo de admissibilidade, em busca de indícios de autoria e materialidade, ou ainda de eventual prejuízo ao Erário, de acordo com as resoluções Cofen 155/1992 e Resolução Cofen 421/2012.

Portanto o referido item elencado não deverá ter aplicabilidade.

Relatório de Gestão do Exercício de 2016

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

O COREN/PB como órgão fiscalizador do exercício profissional da Enfermagem, buscou em síntese no ano de 2016, entre outras atividades, otimizar as atividades fiscalizatórias junto as Instituições de Saúde Pública e Privada. As fiscalizações acarretaram a abertura de processos administrativos que perseguem a resolutividade das irregularidades encontradas nas inspeções.

Este órgão tem procurado a aplicação dos normativos que regem a Enfermagem em seu exercício junto ao Ministério Público Estadual, Federal e Ministério Público do trabalho, com a busca recorrente do poder judiciário para dirimir os litígios referentes à fiscalização e demais assuntos que cercam a Enfermagem.

Continuou no exercício de 2016, a aplicação de ações que valorizavam a profissão de enfermagem e, sobretudo, que garantiam a credibilidade e fortalecimento da entidade.

Em detrimento do quantitativo de profissionais inscritos, foi necessário para melhor desenvolvimento das atividades do Conselho, a realização do Concurso Público com vistas a suprir as necessidades administrativas do órgão no tocante aos recursos pessoais.

Enfim, muitas foram às melhorias, e o resultado é notório no respeito que o COREN/PB, adquiriu com outros órgãos, instituições de Saúde e entre toda a comunidade de Enfermagem da Paraíba.



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1.0.0.0.0.00.00		ATIVO	10.797.298,27	27.772.865,55	20.409.380,26	18.160.783,56
2	1.1.0.0.0.00.00		ATIVO CIRCULANTE	4.195.982,09	24.473.284,55	19.355.203,66	9.314.062,98
3	1.1.1.0.0.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.966.981,81	20.127.669,38	15.541.525,93	8.553.125,26
4	1.1.1.1.0.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.966.981,81	20.127.669,38	15.541.525,93	8.553.125,26
5	1.1.1.1.1.00.00		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	3.966.981,81	20.127.669,38	15.541.525,93	8.553.125,26
6	1.1.1.1.1.01.00		CAIXA	0,00	2.520.082,95	2.520.082,95	0,00
13	1.1.1.1.1.19.00		BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.966.981,81	17.607.586,43	13.021.442,98	8.553.125,26
32	1.1.2.0.0.00.00		CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
33	1.1.2.1.0.00.00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
34	1.1.2.1.1.00.00		CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
35	1.1.2.1.1.01.00		IMPOSTOS	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
44	1.1.2.1.1.01.99		OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	4.171.445,00	3.494.495,35	676.949,65
446	1.1.3.0.0.00.00		DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
495	1.1.3.8.0.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
496	1.1.3.8.1.00.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
519	1.1.3.8.1.99.00		OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	29.826,13	126.811,76	124.695,64	31.942,25
569	1.1.5.0.0.00.00		ESTOQUES	199.174,15	47.358,41	194.486,74	52.045,82
590	1.1.5.6.0.00.00		ALMOXARIFADO	199.174,15	47.358,41	194.486,74	52.045,82
591	1.1.5.6.1.00.00		ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	199.174,15	47.358,41	194.486,74	52.045,82
592	1.1.5.6.1.01.00		MATERIAL DE CONSUMO	199.174,15	12.203,72	159.332,05	52.045,82
593	1.1.5.6.1.02.00		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	114,00	114,00	0,00
595	1.1.5.6.1.04.00		AUTOPEÇAS	0,00	5.370,79	5.370,79	0,00
597	1.1.5.6.1.06.00		MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	17.190,00	17.190,00	0,00
598	1.1.5.6.1.07.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	12.143,05	12.143,05	0,00
599	1.1.5.6.1.08.00		MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	336,85	336,85	0,00
626	1.2.0.0.0.00.00		ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.601.316,18	3.299.581,00	1.054.176,60	8.846.720,58
627	1.2.1.0.0.00.00		ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
628	1.2.1.1.0.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
629	1.2.1.1.1.00.00		CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
642	1.2.1.1.1.04.00		DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
643	1.2.1.1.1.04.01		CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	5.437.038,76	3.262.399,01	1.054.176,60	7.645.261,17
955	1.2.3.0.0.00.00		IMOBILIZADO	1.164.277,42	37.181,99	0,00	1.201.459,41
956	1.2.3.1.0.00.00		BENS MOVEIS	813.277,41	37.181,99	0,00	850.459,40
957	1.2.3.1.1.00.00		BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	813.277,41	37.181,99	0,00	850.459,40
958	1.2.3.1.1.01.00		MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.120,00	1.249,99	0,00	26.369,99
979	1.2.3.1.1.01.21		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E	25.120,00	0,00	0,00	25.120,00



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
980	1.2.3.1.1.01.99		ELÉTRICOS OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	1.249,99	0,00	1.249,99
981	1.2.3.1.1.02.00		BENS DE INFORMÁTICA	47.779,95	28.500,00	0,00	76.279,95
982	1.2.3.1.1.02.01		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	47.779,95	0,00	0,00	47.779,95
983	1.2.3.1.1.02.02		EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	28.500,00	0,00	28.500,00
985	1.2.3.1.1.03.00		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	250.961,45	7.432,00	0,00	258.393,45
986	1.2.3.1.1.03.01		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	21.145,93	332,00	0,00	21.477,93
987	1.2.3.1.1.03.02		MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	159.614,86	0,00	0,00	159.614,86
988	1.2.3.1.1.03.03		MOBILIÁRIO EM GERAL	70.200,66	7.100,00	0,00	77.300,66
998	1.2.3.1.1.05.00		VEÍCULOS	466.280,00	0,00	0,00	466.280,00
1001	1.2.3.1.1.05.03		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	466.280,00	0,00	0,00	466.280,00
1016	1.2.3.1.1.99.00		DEMAIS BENS MÓVEIS	23.136,01	0,00	0,00	23.136,01
1020	1.2.3.1.1.99.99		OUTROS BENS MÓVEIS	23.136,01	0,00	0,00	23.136,01
1021	1.2.3.2.0.00.00		BENS IMÓVEIS	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1022	1.2.3.2.1.00.00		BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1078	1.2.3.2.1.06.00		BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1079	1.2.3.2.1.06.01		OBRAS EM ANDAMENTO	351.000,01	0,00	0,00	351.000,01
1163	2.0.0.0.0.00.00		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(10.797.298,27)	11.832.859,74	19.196.345,03	(18.160.783,56)
1164	2.1.0.0.0.00.00		PASSIVO CIRCULANTE	(34.086,38)	6.105.950,48	6.095.500,04	(23.635,94)
1165	2.1.1.0.0.00.00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(409,54)	2.499.537,17	2.499.127,63	0,00
1166	2.1.1.1.0.00.00		PESSOAL A PAGAR	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1167	2.1.1.1.1.00.00		PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1168	2.1.1.1.1.01.00		PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1169	2.1.1.1.1.01.01		SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	(409,54)	1.969.826,79	1.969.417,25	0,00
1239	2.1.1.4.0.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	529.710,38	529.710,38	0,00
1243	2.1.1.4.3.00.00		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	529.710,38	529.710,38	0,00
1244	2.1.1.4.3.01.00		INSS A PAGAR	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
1245	2.1.1.4.3.01.01		INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
1253	2.1.1.4.3.05.00		FGTS	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
1397	2.1.3.0.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	(17.296,28)	1.115.458,77	1.102.937,67	(4.775,18)
1398	2.1.3.1.0.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	(17.296,28)	1.115.458,77	1.102.937,67	(4.775,18)
1399	2.1.3.1.1.00.00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	(17.296,28)	1.115.458,77	1.102.937,67	(4.775,18)
1400	2.1.3.1.1.01.00		FORNECEDORES NACIONAIS	(17.296,28)	1.115.458,77	1.101.625,43	(3.462,94)
1401	2.1.3.1.1.01.01		FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	(2.963,29)	140.814,26	139.105,22	(1.254,25)
1402	2.1.3.1.1.01.02		FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR	(14.332,99)	974.644,51	962.520,21	(2.208,69)



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1405	2.1.3.1.1.02.00		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	0,00	1.312,24	(1.312,24)
1408	2.1.3.1.1.02.03		PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - A PARTIR DE 05/5/2000	0,00	0,00	1.312,24	(1.312,24)
1433	2.1.4.0.0.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1434	2.1.4.1.0.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1435	2.1.4.1.1.00.00		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1448	2.1.4.1.1.99.00		OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
1584	2.1.8.0.0.00.00		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	(16.380,56)	1.049.676,46	1.052.156,66	(18.860,76)
1604	2.1.8.8.0.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS	(16.380,56)	478.719,23	478.382,38	(16.043,71)
1605	2.1.8.8.1.00.00		VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	(16.380,56)	478.719,23	478.382,38	(16.043,71)
1606	2.1.8.8.1.01.00		CONSIGNACOES	(13.103,32)	470.998,12	470.661,27	(12.766,47)
1608	2.1.8.8.1.01.02		INSS	(681,41)	175.025,37	175.025,37	(681,41)
1610	2.1.8.8.1.01.04		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	(8.368,82)	171.376,43	171.460,69	(8.453,08)
1614	2.1.8.8.1.01.08		ISS	188,25	264,38	264,38	188,25
1616	2.1.8.8.1.01.10		PENSAO ALIMENTICIA	835,79	10.518,39	10.518,39	835,79
1617	2.1.8.8.1.01.11		PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	(4.237,40)	56.192,34	56.192,34	(4.237,40)
1621	2.1.8.8.1.01.15		RETCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.447,98	34.871,16	34.871,16	3.447,98
1624	2.1.8.8.1.01.99		OUTROS CONSIGNATARIOS	(4.287,71)	22.750,05	22.328,94	(3.866,60)
1629	2.1.8.8.1.04.00		DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	(3.277,24)	0,00	0,00	(3.277,24)
1635	2.1.8.8.1.04.99		OUTROS DEPOSITOS	(3.277,24)	0,00	0,00	(3.277,24)
1636	2.1.8.8.1.99.00		OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	7.721,11	7.721,11	0,00
1637	2.1.8.9.0.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	570.957,23	573.774,28	(2.817,05)
1638	2.1.8.9.1.00.00		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	570.957,23	573.774,28	(2.817,05)
1639	2.1.8.9.1.01.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	242.407,23	245.224,28	(2.817,05)
1641	2.1.8.9.1.01.02		INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	242.407,23	245.224,28	(2.817,05)
1643	2.1.8.9.1.02.00		DIARIAS A PAGAR	0,00	328.550,00	328.550,00	0,00
1975	2.3.0.0.0.00.00		PATRIMÔNIO LIQUIDO	(10.763.211,89)	5.726.909,26	13.100.844,99	(18.137.147,62)
2097	2.3.7.0.0.00.00		RESULTADOS ACUMULADOS	(10.763.211,89)	5.726.909,26	13.100.844,99	(18.137.147,62)
2098	2.3.7.1.0.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	(10.763.211,89)	5.726.909,26	13.100.844,99	(18.137.147,62)
2099	2.3.7.1.1.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(10.763.211,89)	5.319.704,57	9.050.844,99	(14.494.352,31)
2100	2.3.7.1.1.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	5.319.704,57	5.788.445,98	(468.741,41)
2101	2.3.7.1.1.02.00		SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	(10.763.211,89)	0,00	0,00	(10.763.211,89)
2102	2.3.7.1.1.03.00		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.262.399,01	(3.262.399,01)
2109	2.3.7.1.3.00.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	407.204,69	4.050.000,00	(3.642.795,31)
2110	2.3.7.1.3.01.00		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	407.204,69	4.050.000,00	(3.642.795,31)



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2173	3.0.0.0.0.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	5.728.522,58	5.728.522,58	0,00
2174	3.1.0.0.0.00.00		PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.500.439,87	2.500.439,87	0,00
2175	3.1.1.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	1.969.417,25	1.969.417,25	0,00
2230	3.1.1.2.0.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	1.969.417,25	1.969.417,25	0,00
2231	3.1.1.2.1.00.00		REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.969.417,25	1.969.417,25	0,00
2232	3.1.1.2.1.01.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.959.482,81	1.959.482,81	0,00
2233	3.1.1.2.1.01.01		VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	1.254.604,26	1.254.604,26	0,00
2246	3.1.1.2.1.01.14		GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	0,00	131.549,71	131.549,71	0,00
2248	3.1.1.2.1.01.16		GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	0,00	269.638,25	269.638,25	0,00
2253	3.1.1.2.1.01.21		FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	60.754,60	60.754,60	0,00
2254	3.1.1.2.1.01.22		13. SALARIO	0,00	148.503,10	148.503,10	0,00
2255	3.1.1.2.1.01.23		FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00	23.862,32	23.862,32	0,00
2256	3.1.1.2.1.01.24		FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	36.667,65	36.667,65	0,00
2266	3.1.1.2.1.01.35		FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	32.762,70	32.762,70	0,00
2267	3.1.1.2.1.01.99		OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	1.140,22	1.140,22	0,00
2268	3.1.1.2.1.02.00		OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	9.934,44	9.934,44	0,00
2279	3.1.1.2.1.02.99		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	9.934,44	9.934,44	0,00
2337	3.1.2.0.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS	0,00	529.710,38	529.710,38	0,00
2343	3.1.2.2.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
2352	3.1.2.2.3.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	407.204,69	407.204,69	0,00
2353	3.1.2.2.3.01.00		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	387.272,19	387.272,19	0,00
2357	3.1.2.2.3.06.00		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	19.932,50	19.932,50	0,00
2361	3.1.2.3.0.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
2362	3.1.2.3.1.00.00		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
2363	3.1.2.3.1.01.00		FGTS	0,00	122.505,69	122.505,69	0,00
2403	3.1.3.0.0.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.312,24	1.312,24	0,00
2404	3.1.3.1.0.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	1.312,24	1.312,24	0,00
2405	3.1.3.1.1.00.00		BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.312,24	1.312,24	0,00
2532	3.3.0.0.0.00.00		USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	1.540.052,42	1.540.052,42	0,00
2533	3.3.1.0.0.00.00		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	194.486,74	194.486,74	0,00
2534	3.3.1.1.0.00.00		CONSUMO DE MATERIAL	0,00	194.486,74	194.486,74	0,00
2535	3.3.1.1.1.00.00		CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	194.486,74	194.486,74	0,00
2540	3.3.1.1.1.06.00		GENEROS ALIMENTACAO	0,00	114,00	114,00	0,00
2549	3.3.1.1.1.16.00		MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	12.143,05	12.143,05	0,00
2572	3.3.1.1.1.39.00		MATERIAL PARA MANUTENCAO DE	0,00	5.370,79	5.370,79	0,00

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
			VEICULOS				
2574	3.3.1.1.1.41.00		MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA	0,00	17.190,00	17.190,00	0,00
2594	3.3.1.1.1.99.00		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	159.668,90	159.668,90	0,00
2606	3.3.2.0.0.00.00		SERVIÇOS	0,00	1.345.565,68	1.345.565,68	0,00
2607	3.3.2.1.0.00.00		DIÁRIAS	0,00	328.550,00	328.550,00	0,00
2608	3.3.2.1.1.00.00		DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	328.550,00	328.550,00	0,00
2609	3.3.2.1.1.01.00		DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	224.225,00	224.225,00	0,00
2612	3.3.2.1.1.04.00		DIARIAS A CONSELHEIROS	0,00	104.325,00	104.325,00	0,00
2613	3.3.2.2.0.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	146.342,24	146.342,24	0,00
2614	3.3.2.2.1.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	146.342,24	146.342,24	0,00
2630	3.3.2.2.1.16.00		ESTAGIARIOS	0,00	81.440,00	81.440,00	0,00
2634	3.3.2.2.1.21.00		LOCACOES	0,00	64.902,24	64.902,24	0,00
2652	3.3.2.3.0.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	870.673,44	870.673,44	0,00
2653	3.3.2.3.1.00.00		SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	870.673,44	870.673,44	0,00
2657	3.3.2.3.1.04.00		COMUNICAÇÃO	0,00	18.250,00	18.250,00	0,00
2658	3.3.2.3.1.05.00		PUBLICIDADE	0,00	890,00	890,00	0,00
2659	3.3.2.3.1.06.00		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	36.892,02	36.892,02	0,00
2661	3.3.2.3.1.08.00		SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	0,00	32.579,37	32.579,37	0,00
2663	3.3.2.3.1.10.00		LOCAÇÕES	0,00	106.065,86	106.065,86	0,00
2664	3.3.2.3.1.11.00		SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	35.289,25	35.289,25	0,00
2673	3.3.2.3.1.20.00		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	6.768,00	6.768,00	0,00
2682	3.3.2.3.1.29.00		SEGUROS EM GERAL	0,00	19.832,94	19.832,94	0,00
2685	3.3.2.3.1.32.00		SERVIÇOS BANCARIOS	0,00	83.313,78	83.313,78	0,00
2701	3.3.2.3.1.51.00		SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
2705	3.3.2.3.1.56.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	174.919,91	174.919,91	0,00
2706	3.3.2.3.1.99.00		OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	352.872,31	352.872,31	0,00
3338	3.7.0.0.0.00.00		TRIBUTÁRIAS	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3361	3.7.2.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3384	3.7.2.9.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3385	3.7.2.9.1.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3387	3.7.2.9.1.99.00		DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.441.278,08	1.441.278,08	0,00
3425	3.9.0.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3512	3.9.9.0.0.00.00		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3530	3.9.9.9.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3531	3.9.9.9.1.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00
3532	3.9.9.9.1.01.00		PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	246.752,21	246.752,21	0,00



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Jan a Dez de 2016

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3534	4.0.0.0.0.00.00		VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	9.838.477,26	9.838.477,26	0,00
3620	4.2.0.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3621	4.2.1.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3681	4.2.1.9.0.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3682	4.2.1.9.1.00.00		OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.171.445,00	4.171.445,00	0,00
3690	4.3.0.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3748	4.3.3.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3749	4.3.3.1.0.00.00		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3750	4.3.3.1.1.00.00		VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3812	4.3.3.1.1.99.00		OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS PROVENIENTES DE PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	816.270,68	816.270,68	0,00
3825	4.4.0.0.0.00.00		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	796.761,93	796.761,93	0,00
3841	4.4.2.0.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	417.502,48	417.502,48	0,00
3851	4.4.2.4.0.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	409.392,33	409.392,33	0,00
3852	4.4.2.4.1.00.00		JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	409.392,33	409.392,33	0,00
3865	4.4.2.4.1.13.00		MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.976,41	69.976,41	0,00
3868	4.4.2.4.1.16.00		MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	339.415,92	339.415,92	0,00
3871	4.4.2.9.0.00.00		OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	8.110,15	8.110,15	0,00
3872	4.4.2.9.1.00.00		OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	8.110,15	8.110,15	0,00
3900	4.4.9.0.0.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	379.259,45	379.259,45	0,00
3901	4.4.9.0.1.00.00		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	379.259,45	379.259,45	0,00
3902	4.5.0.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
3943	4.5.2.0.0.00.00		TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
3989	4.5.2.4.0.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
3991	4.5.2.4.3.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00	0,00
4051	4.6.0.0.0.00.00		VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4121	4.6.4.0.0.00.00		DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4122	4.6.4.0.1.00.00		GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4177	4.9.0.0.0.00.00		OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4213	4.9.9.0.0.00.00		DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4247	4.9.9.9.0.00.00		VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4248	4.9.9.9.1.00.00		VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.876,82	1.876,82	0,00
4249	5.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.388.222,00	6.564.314,56	13.342.441,53	5.610.095,03
4261	5.2.0.0.0.00.00		ORÇAMENTO APROVADO	12.388.222,00	6.502.558,06	13.281.274,31	5.609.505,75
4262	5.2.1.0.0.00.00		PREVISÃO DA RECEITA	6.194.111,00	5.158.361,56	11.352.472,56	0,00
4263	5.2.1.1.0.00.00		PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	6.194.111,00	5.158.361,56	11.352.472,56	0,00
4264	5.2.1.1.1.00.00		PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	6.194.111,00	5.158.361,56	11.352.472,56	0,00
4276	5.2.2.0.0.00.00		FIXAÇÃO DA DESPESA	6.194.111,00	1.344.196,50	1.928.801,75	5.609.505,75
4277	5.2.2.1.0.00.00		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.194.111,00	1.344.196,50	1.912.256,44	5.626.051,06
4278	5.2.2.1.1.00.00		DOTAÇÃO INICIAL	6.194.111,00	0,00	568.059,94	5.626.051,06
4279	5.2.2.1.1.01.00		CREDITO INICIAL	6.194.111,00	0,00	568.059,94	5.626.051,06
4283	5.2.2.1.2.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4284	5.2.2.1.2.01.00		CREDITO ADICIONAL – SUPLEMENTAR	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4293	5.2.2.1.3.00.00		DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4296	5.2.2.1.3.03.00		ANULACAO DE DOTACAO	0,00	672.098,25	672.098,25	0,00
4333	5.2.2.9.0.00.00		OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4338	5.2.2.9.2.00.00		EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4339	5.2.2.9.2.01.00		EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4340	5.2.2.9.2.01.01		EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	16.545,31	(16.545,31)
4344	5.3.0.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	61.756,50	61.167,22	589,28
4345	5.3.1.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	44.050,68	2.122,83	41.927,85
4346	5.3.1.1.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	44.050,68	0,00	2.122,83	41.927,85
4350	5.3.1.7.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(44.050,68)	44.050,68	0,00	0,00
4351	5.3.2.0.0.00.00		INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	17.705,82	59.044,39	(41.338,57)
4352	5.3.2.1.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRITOS	17.705,82	0,00	59.044,39	(41.338,57)
4355	5.3.2.7.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	(17.705,82)	17.705,82	0,00	0,00
4356	6.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	(12.388.222,00)	45.876.459,83	39.098.332,86	(5.610.095,03)
4365	6.2.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	(12.388.222,00)	45.728.158,66	38.949.442,41	(5.609.505,75)
4366	6.2.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA RECEITA	(6.194.111,00)	21.566.085,22	15.371.974,22	0,00
4367	6.2.1.1.0.00.00		RECEITA A REALIZAR	(6.194.111,00)	11.352.503,84	5.158.392,84	0,00
4368	6.2.1.2.0.00.00		RECEITA REALIZADA	0,00	10.213.581,38	10.213.581,38	0,00
4376	6.2.2.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA DESPESA	(6.194.111,00)	24.162.073,44	23.577.468,19	(5.609.505,75)
4377	6.2.2.1.0.00.00		DISPONIBILIDADES DE CREDITO	(6.194.111,00)	24.162.073,44	23.577.468,19	(5.609.505,75)



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4378	6.2.2.1.1.00.00		CREDITO DISPONÍVEL	(6.194.111,00)	7.125.492,63	931.381,63	0,00
4383	6.2.2.1.3.00.00		CREDITO UTILIZADO	0,00	17.036.580,81	22.646.086,56	(5.609.505,75)
4384	6.2.2.1.3.01.00		CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	5.864.348,03	5.885.419,83	(21.071,80)
4385	6.2.2.1.3.02.00		CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	5.588.604,73	5.588.604,73	0,00
4386	6.2.2.1.3.03.00		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	5.583.558,70	5.588.588,69	(5.029,99)
4387	6.2.2.1.3.04.00		CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	69,35	5.583.473,31	(5.583.403,96)
4421	6.3.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	148.301,17	148.890,45	(589,28)
4422	6.3.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	114.139,53	114.728,81	(589,28)
4423	6.3.1.1.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	(44.050,68)	43.461,40	0,00	(589,28)
4425	6.3.1.3.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	27.216,73	27.216,73	0,00
4426	6.3.1.4.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	27.216,73	27.216,73	0,00
4429	6.3.1.7.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	44.050,68	0,00	44.050,68	0,00
4430	6.3.1.7.1.00.00		RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	44.050,68	0,00	44.050,68	0,00
4432	6.3.1.9.0.00.00		RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	16.244,67	16.244,67	0,00
4434	6.3.1.9.9.00.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	16.244,67	16.244,67	0,00
4435	6.3.2.0.0.00.00		EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	34.161,64	34.161,64	0,00
4436	6.3.2.1.0.00.00		RP PROCESSADOS A PAGAR	(17.705,82)	17.705,82	0,00	0,00
4437	6.3.2.2.0.00.00		RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	14.332,99	14.332,99	0,00
4439	6.3.2.7.0.00.00		RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	17.705,82	0,00	17.705,82	0,00
4440	6.3.2.9.0.00.00		RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4442	6.3.2.9.9.00.00		OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	2.122,83	2.122,83	0,00
4444	7.0.0.0.0.00.00		CONTROLES DEVEDORES	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4544	7.2.0.0.0.00.00		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4545	7.2.1.0.0.00.00		DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4546	7.2.1.1.0.00.00		CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	6.766.659,40	4.050.031,28	2.716.628,12
4547	7.2.1.1.1.00.00		RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	6.163.581,38	31,28	6.163.550,10
4548	7.2.1.1.2.00.00		RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	4.050.000,00	(4.050.000,00)
4549	7.2.1.1.3.00.00		RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	603.078,02	0,00	603.078,02
4604	8.0.0.0.0.00.00		CONTROLES CREDORES	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4869	8.2.0.0.0.00.00		EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4870	8.2.1.0.0.00.00		EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4871	8.2.1.1.0.00.00		EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	22.043.216,76	24.759.844,88	(2.716.628,12)
4872	8.2.1.1.1.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	9.935.365,72	6.422.864,76	3.512.500,96
4873	8.2.1.1.2.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	5.875.019,45	5.887.542,66	(12.523,21)
4874	8.2.1.1.3.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS	0,00	6.232.762,24	6.218.883,44	13.878,80



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Jan a Dez de 2016

Plano de Contas Aplicado ao Setor Público-PCASP - Balanços Anuais

Cod. Reduzido	Código da Conta	Conta Corrente	Nome da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4875	8.2.1.1.3.01.00		COMPENSATÓRIAS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	5.627.231,25	5.615.805,42	11.425,83
4877	8.2.1.1.3.03.00		COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	605.530,99	603.078,02	2.452,97
4878	8.2.1.1.4.00.00		DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	69,35	6.230.554,02	(6.230.484,67)
Totais				0,00	136.423.375,68	136.423.375,68	0,00



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.163.088,00	6.163.550,10	100,01	462,10		0,01
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.171.445,00	3.494.495,35	83,77		676.949,65	16,23
1210.00.00.00	Contribuições Sociais	31.979,00	0,00	0,00		31.979,00	100,00
1210.02.00.00	Anuidades de Pessoas Jurídicas	31.979,00	0,00	0,00		31.979,00	100,00
1210.02.01.00	Anuidade do Exercício - P.J.	25.477,00	0,00	0,00		25.477,00	100,00
1210.02.02.00	Anuidades de Exercícios Anteriores - P.J.	6.502,00	0,00	0,00		6.502,00	100,00
1240.01.01.01	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Enfermeiro	1.430.235,00	3.494.495,35	244,33	2.064.260,35		144,33
1240.01.01.02	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Técnico	1.666.925,00	0,00	0,00		1.666.925,00	100,00
1240.01.01.03	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Auxiliar	460.000,00	0,00	0,00		460.000,00	100,00
1240.01.01.04	Anuidades Pessoas Físicas Exercício - Obstetiz	4.500,00	0,00	0,00		4.500,00	100,00
1240.01.02.01	Anuidades de Exercícios Anteriores - P.F.	577.806,00	0,00	0,00		577.806,00	100,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	295.609,00	379.259,45	128,30	83.650,45		28,30
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	295.609,00	379.259,45	128,30	83.650,45		28,30
1320.04.00.00	Juros e Correção da Poupança	295.609,00	379.259,45	128,30	83.650,45		28,30
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	452.045,00	816.270,68	180,57	364.225,68		80,57
1610.00.00.00	Serviços Administrativos	452.045,00	816.270,68	180,57	364.225,68		80,57
1613.01.00.00	Taxa de Inscrição - Pessoas Físicas	130.056,00	0,00	0,00		130.056,00	100,00
1613.02.00.00	Expedição de Carteiras	115.229,00	803.248,82	697,09	688.019,82		597,09
1613.05.00.00	Taxa de Inscrição - Pessoas Jurídicas	24.765,00	0,00	0,00		24.765,00	100,00
1613.13.00.00	Inscrições Secundárias	5.419,00	0,00	0,00		5.419,00	100,00
1613.15.00.00	Suspensão Temporária e Cancelamento	2.867,00	0,00	0,00		2.867,00	100,00
1613.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	2.709,00	2.673,00	98,67		36,00	1,33
1614.00.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	171.000,00	10.348,86	6,05		160.651,14	93,95
1614.99.00.00	Demais Receitas de Serviços	171.000,00	10.348,86	6,05		160.651,14	93,95
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.243.989,00	1.473.524,62	118,45	229.535,62		18,45
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	686.611,00	417.502,48	60,81		269.108,52	39,19
1910.02.01.01	Multas Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	31.923,00	20.377,34	63,83		11.545,66	36,17
1910.02.02.02	Juros Sobre Anuidades de Pessoas Físicas	113.450,00	49.599,07	43,72		63.850,93	56,28
1910.04.01.01	Multas de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	73.500,00	20.550,92	27,96		52.949,08	72,04
1910.04.03.03	Juros de Mora da Dívida Ativa de Pessoas Físicas	460.818,00	318.865,00	69,20		141.953,00	30,80
1910.09.99.00	Outras Multas	6.920,00	8.110,15	117,20	1.190,15		17,20
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições	0,00	1.845,54	0,00	1.845,54		0,00
1921.00.00.00	Indenizações	0,00	1.845,54	0,00	1.845,54		0,00
1921.02.00.00	Restituições	0,00	1.845,54	0,00	1.845,54		0,00
1930.00.00.00	Indenizações e Restituições	557.378,00	1.054.176,60	189,13	496.798,60		89,13
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	557.378,00	1.054.176,60	189,13	496.798,60		89,13
1932.16.01.01	Dívida Ativa Pessoa Física - Principal	557.378,00	1.054.176,60	189,13	496.798,60		89,13
2000.00.00.00	Receitas de Capital	31.023,00	4.050.000,00	13.054,8	4.018.977,00		12.954,83
2200.00.00.00	Alienação de Bens	31.023,00	0,00	0,00		31.023,00	100,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	31.023,00	0,00	0,00		31.023,00	100,00
2210.10.00.00	Alienação de Bens Móveis	31.023,00	0,00	0,00		31.023,00	100,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
2471.99.00.00	Transferência de Convênio - Platec	0,00	4.050.000,00	0,00	4.050.000,00		0,00
Total Geral:		6.194.111,00	10.213.550,10	164,89	4.019.439,10		64,89



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Receita Prevista com a Realizada - Anexo 10 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Código	Descrição	Previsão	Arrecadação	%	P/ Mais	P/ Menos	%
--------	-----------	----------	-------------	---	---------	----------	---

Severino Wagner Cardozo da Silva
Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Crédito		Crédito		Total da		Total da		Diferença	
		Orçamentário e Suplementar	%	Especial e Extraordinário	%	Fixada	%	Realizada	%		%
03.000	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA										
3000.00	DESPESAS CORRENTES	6.059.091,00	97,82	0,00	0,00	6.059.091,00	97,82	5.588.869,07	90,23	470.221,93	7,59
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.599.913,00	41,97	0,00	0,00	2.599.913,00	41,97	2.499.127,63	40,35	100.785,37	1,63
3110.00	DESPESAS DE CUSTEIO	2.599.913,00	41,97	0,00	0,00	2.599.913,00	41,97	2.499.127,63	40,35	100.785,37	1,63
3190.11	Vencimentos e Vantagens	2.017.943,00	32,58	0,00	0,00	2.017.943,00	32,58	1.959.482,81	31,63	58.460,19	0,94
3190.13	Obrigações Patronais	550.950,00	8,89	0,00	0,00	550.950,00	8,89	529.710,38	8,55	21.239,62	0,34
3190.16	Despesas Variáveis	11.010,00	0,18	0,00	0,00	11.010,00	0,18	9.934,44	0,16	1.075,56	0,02
3190.91	Sentenças Judiciais	20.010,00	0,32	0,00	0,00	20.010,00	0,32	0,00	0,00	20.010,00	0,32
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	3.459.178,00	55,85	0,00	0,00	3.459.178,00	55,85	3.089.741,44	49,88	369.436,56	5,96
3310.00	Transferência entre Órgãos Federais	1.466.869,75	23,68	0,00	0,00	1.466.869,75	23,68	1.441.278,08	23,27	25.591,67	0,41
3310.41	Transferência para o COFEN - Cota Parte (1/4)	1.466.869,75	23,68	0,00	0,00	1.466.869,75	23,68	1.441.278,08	23,27	25.591,67	0,41
3120.00	MATERIAL DE CONSUMO / SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	1.992.308,25	32,16	0,00	0,00	1.992.308,25	32,16	1.648.463,36	26,61	343.844,89	5,55
3390.14	Diárias - Civil	367.500,00	5,93	0,00	0,00	367.500,00	5,93	328.550,00	5,30	38.950,00	0,63
3390.30	Material de Consumo	86.930,00	1,40	0,00	0,00	86.930,00	1,40	68.430,21	1,10	18.499,79	0,30
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	175.000,00	2,83	0,00	0,00	175.000,00	2,83	174.265,18	2,81	734,82	0,01
3390.36	Serviços Prestados Pessoas Físicas	148.580,00	2,40	0,00	0,00	148.580,00	2,40	146.342,24	2,36	2.237,76	0,04
3390.39	Outros Serviços e Encargos	885.400,00	14,29	0,00	0,00	885.400,00	14,29	685.651,45	11,07	199.748,55	3,22
3390.92	Diversas Despesas de Custeio	4.000,00	0,06	0,00	0,00	4.000,00	0,06	0,00	0,00	4.000,00	0,06
3390.93	Indenizações e Restituições	324.898,25	5,25	0,00	0,00	324.898,25	5,25	245.224,28	3,96	79.673,97	1,29
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	135.020,00	2,18	0,00	0,00	135.020,00	2,18	37.181,99	0,60	97.838,01	1,58
4100.00	INVESTIMENTOS	130.000,00	2,10	0,00	0,00	130.000,00	2,10	37.181,99	0,60	92.818,01	1,50
4100.00	Aplicações Diretas	130.000,00	2,10	0,00	0,00	130.000,00	2,10	37.181,99	0,60	92.818,01	1,50
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	2,10	0,00	0,00	130.000,00	2,10	37.181,99	0,60	92.818,01	1,50
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08
4590.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08
4590.61	Aquisição de Imóveis	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08	0,00	0,00	5.000,00	0,08
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
4690.00	Aplicações Diretas	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
4690.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
	Total da Unidade:	6.194.111,00	100,00	0,00	0,00	6.194.111,00	100,00	5.626.051,06	90,83	568.059,94	9,17
	Total Geral:	6.194.111,00	100,00	0,00	0,00	6.194.111,00	100,00	5.626.051,06	90,83	568.059,94	9,17



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Órgão - Anexo 11 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Cód. Despesa	Crédito Orçamentário e Suplementar	Crédito Especial e % Extraordinário	Total da Despesa Fixada	Total da Despesa Realizada	Diferença
Descrição da Despesa	%	%	%	%	%

Severino Wagner Cardozo da Silva
Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas Correntes (I)	6.163.088,00	6.163.088,00	6.163.550,10	462,10
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	4.171.445,00	4.171.445,00	3.494.495,35	(676.949,65)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	25.477,00	25.477,00	0,00	(25.477,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	6.502,00	6.502,00	0,00	(6.502,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	1.430.235,00	1.430.235,00	3.494.495,35	2.064.260,35
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	1.666.925,00	1.666.925,00	0,00	(1.666.925,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	460.000,00	460.000,00	0,00	(460.000,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	4.500,00	4.500,00	0,00	(4.500,00)
1.2.1.0.99.00 - Outras Contribuições Sociais	577.806,00	577.806,00	0,00	(577.806,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	295.609,00	295.609,00	379.259,45	83.650,45
1.3.2.9.00.00 - Outras Receitas de Valores Mobiliários	295.609,00	295.609,00	379.259,45	83.650,45
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	452.045,00	452.045,00	816.270,68	364.225,68
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	130.056,00	130.056,00	0,00	(130.056,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	115.229,00	115.229,00	803.248,82	688.019,82
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	24.765,00	24.765,00	0,00	(24.765,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	5.419,00	5.419,00	0,00	(5.419,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	2.867,00	2.867,00	0,00	(2.867,00)
1.6.0.0.13.99 - Outros Serviços Administrativos	2.709,00	2.709,00	2.673,00	(36,00)
1.6.0.0.99.00 - Outros Serviços	171.000,00	171.000,00	10.348,86	(160.651,14)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	1.243.989,00	1.243.989,00	1.473.524,62	229.535,62
1.9.1.2.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	31.923,00	31.923,00	20.377,34	(11.545,66)
1.9.1.2.99.01 - Multas e Juros de Mora de Outras Contribuições – Principal	113.450,00	113.450,00	49.599,07	(63.850,93)
1.9.1.4.99.01 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições – Principal	73.500,00	73.500,00	20.550,92	(52.949,08)
1.9.1.4.99.01 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Contribuições – Principal	460.818,00	460.818,00	318.865,00	(141.953,00)
1.9.1.9.99.00 - Outras Multas	6.920,00	6.920,00	8.110,15	1.190,15
1.9.2.2.99.00 - Outras Restituições	0,00	0,00	1.845,54	1.845,54
1.9.3.2.99.01 - Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	557.378,00	557.378,00	1.054.176,60	496.798,60
Receitas de Capital (II)	31.023,00	31.023,00	4.050.000,00	4.018.977,00
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	31.023,00	31.023,00	0,00	(31.023,00)



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
Receitas de Capital (II)	31.023,00	31.023,00	4.050.000,00	4.018.977,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação de Bens Móveis	31.023,00	31.023,00	0,00	(31.023,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	0,00	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
2.4.7.1.99.00 - Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	4.050.000,00	4.050.000,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III + IV + V)	6.194.111,00	6.194.111,00	10.213.550,10	4.019.439,10
Operações de Crédito / Refinanciamento (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	6.194.111,00	6.194.111,00	10.213.550,10	4.019.439,10

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				

Déficit (IX)**TOTAL (X) = (VIII + IX)****6.194.111,00****6.194.111,00****10.213.550,10****4.019.439,10****Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)**

Superávit Financeiro

0,00**0,00****0,00****0,00**

Reabertura de Créditos Adicionais

0,00**0,00****0,00****0,00**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	6.054.721,00	6.059.091,00	5.588.869,07	5.551.251,96	5.546.221,97	470.221,93
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	2.745.107,25	2.599.913,00	2.499.127,63	2.499.127,63	2.499.127,63	100.785,37
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	2.143.397,25	2.017.943,00	1.959.482,81	1.959.482,81	1.959.482,81	58.460,19
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	579.700,00	550.950,00	529.710,38	529.710,38	529.710,38	21.239,62
3.1.90.16 - Despesas Variáveis	15.010,00	11.010,00	9.934,44	9.934,44	9.934,44	1.075,56
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	7.000,00	20.010,00	0,00	0,00	0,00	20.010,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	3.309.613,75	3.459.178,00	3.089.741,44	3.052.124,33	3.047.094,34	369.436,56
3.3.10.41 - Transferência para o COFEN - Cota Parte (1/4)	1.466.869,75	1.466.869,75	1.441.278,08	1.441.278,08	1.441.278,08	25.591,67
3.3.90.14 - Diárias - Civil	200.010,00	367.500,00	328.550,00	328.550,00	328.550,00	38.950,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	146.630,00	86.930,00	68.430,21	47.358,41	47.358,41	18.499,79
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	170.020,00	175.000,00	174.265,18	174.265,18	174.265,18	734,82
3.3.90.36 - Serviços Prestados Pessoas Físicas	147.010,00	148.580,00	146.342,24	146.342,24	146.342,24	2.237,76
3.3.90.39 - Outros Serviços e Encargos	814.440,00	885.400,00	685.651,45	669.106,14	666.893,20	199.748,55
3.3.90.47 - Transf. Intragovernamentais	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91 - Diversas Desp. de Custeio	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92 - Diversas Despesas de Custeio	1.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	362.884,00	324.898,25	245.224,28	245.224,28	242.407,23	79.673,97
Despesas de Capital (XII)	139.390,00	135.020,00	37.181,99	37.181,99	37.181,99	97.838,01
4.4.00.00 - Investimentos	129.330,00	130.000,00	37.181,99	37.181,99	37.181,99	92.818,01
4.4.10.42 - Auxílio para Investimentos	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	129.270,00	130.000,00	37.181,99	37.181,99	37.181,99	92.818,01
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	10.040,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.5.10.42 - Auxílio para Investimentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	10.030,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
4.6.90.73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Reserva de Contingência (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (XI + XII + XIII + XIV)	6.194.111,00	6.194.111,00	5.626.051,06	5.588.433,95	5.583.403,96	568.059,94
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVII) = (XV + XVI)	6.194.111,00	6.194.111,00	5.626.051,06	5.588.433,95	5.583.403,96	568.059,94
Superávit (XVIII)			4.587.499,04			
TOTAL (XIX) = (XVII + XVIII)	6.194.111,00	6.194.111,00	10.213.550,10	5.588.433,95	5.583.403,96	(4.019.439,10)

Severino Wagner Cardozo da Silva
Contador - COREN-PB
CRC-PB N° 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	INGRESSOS			
		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			10.213.550,10	5.371.836,11
Ordinária			6.163.550,10	5.371.836,11
Vinculada			4.050.000,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			4.050.000,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)			0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			645.725,12	552.764,14
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			37.617,11	42.594,35
Inscrição de Restos a Pagar Processados			5.029,99	14.595,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			603.078,02	495.574,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			3.966.981,81	3.698.936,66
Caixa e Equivalentes de Caixa			3.966.981,81	3.698.936,66
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			14.826.257,03	9.623.536,91

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			5.626.051,06	5.143.608,51
Ordinária			5.626.051,06	5.143.608,51
Vinculada			0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação			0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Seguridade Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			647.080,71	512.946,59
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			27.216,73	17.970,72
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			14.332,99	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			605.530,99	494.975,87
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			8.553.125,26	3.966.981,81
Caixa e Equivalentes de Caixa			8.553.125,26	3.966.981,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			14.826.257,03	9.623.536,91

Severino Wagner Cardozo da Silva



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2016

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

Contador - COREN-PB
CRC-PB N° 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2016

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	9.314.062,98	4.196.817,88
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	8.553.125,26	3.966.981,81
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	8.553.125,26	3.966.981,81
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	8.553.125,26	3.966.981,81
1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	676.949,65	0,00
1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	676.949,65	0,00
1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	676.949,65	0,00
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31.942,25	30.661,92
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	31.942,25	30.661,92
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	31.942,25	30.661,92
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	52.045,82	199.174,15
1.1.5.6.0.00.00 - Almoхарifado	52.045,82	199.174,15
1.1.5.6.1.00.00 - Almoхарifado - Consolidação	52.045,82	199.174,15
Total do Ativo Circulante	9.314.062,98	4.196.817,88
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	8.846.720,58	6.601.316,18
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	7.645.261,17	5.437.038,76
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	1.201.459,41	1.164.277,42
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	850.459,40	813.277,41
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	850.459,40	813.277,41
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	351.000,01	351.000,01
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	351.000,01	351.000,01
Total do Ativo Não Circulante	8.846.720,58	6.601.316,18
TOTAL DO ATIVO	18.160.783,56	10.798.134,06



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	23.635,94	34.922,17
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	409,54
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	409,54
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	409,54
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	4.775,18	17.296,28
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	4.775,18	17.296,28
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	4.775,18	17.296,28
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	18.860,76	17.216,35
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	16.043,71	17.216,35
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	16.043,71	17.216,35
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	2.817,05	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	2.817,05	0,00
Total do Passivo Circulante	23.635,94	34.922,17
Patrimônio Líquido		
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	18.137.147,62	10.763.211,89
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	18.137.147,62	10.763.211,89
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	18.137.147,62	10.763.211,89
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	14.494.352,31	11.027.997,52
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	468.741,41	590.606,17
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.763.211,89	10.145.390,93
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	3.262.399,01	292.000,42
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	113.790,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	113.790,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	3.642.795,31	(378.575,63)
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	3.642.795,31	(378.575,63)
Total do Patrimônio Líquido	18.137.147,62	10.763.211,89
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.160.783,56	10.798.134,06

Severino Wagner Cardozo da Silva
Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2016

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Contribuições	4.171.445,00	3.853.576,16
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	4.171.445,00	3.853.576,16
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	4.171.445,00	3.853.576,16
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	4.171.445,00	3.853.576,16
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	4.171.445,00	3.853.576,16
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	816.270,68	574.146,03
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	816.270,68	574.146,03
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	816.270,68	574.146,03
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	816.270,68	574.146,03
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	816.270,68	574.146,03
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	796.761,93	757.359,38
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	796.761,93	757.359,38
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	417.502,48	411.170,42
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	409.392,33	378.609,63
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	409.392,33	378.609,63
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	8.110,15	32.560,79
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	8.110,15	32.560,79
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	379.259,45	346.188,96
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	379.259,45	346.188,96
Transferências e Delegações Recebidas	4.050.000,00	113.790,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	4.050.000,00	113.790,00
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	113.790,00
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	113.790,00
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	113.790,00
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	4.050.000,00	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	4.050.000,00	0,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	4.050.000,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.122,83	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	2.122,83	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	2.122,83	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	2.122,83	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.845,54	0,00
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.845,54	0,00
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.845,54	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	1.845,54	0,00
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	1.845,54	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	9.838.445,98	5.298.871,57

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas**Pessoal e Encargos****2.500.439,87****1.860.289,93**

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos

2.500.439,87

1.860.289,93

3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal

1.969.417,25

1.481.714,30

3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS

0,00

103.092,90

3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação

0,00

103.092,90

3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS

1.969.417,25

1.378.621,40

3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação

1.969.417,25

1.378.621,40

3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais

529.710,38

378.575,63

3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS

407.204,69

378.575,63

3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União

407.204,69

378.575,63

3.1.2.3.0.00.00 - Encargos Patronais - FGTS

122.505,69

0,00

3.1.2.3.1.00.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação

122.505,69

0,00

3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal

1.312,24

0,00

3.1.3.1.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS

1.312,24

0,00

3.1.3.1.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação

1.312,24

0,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**1.539.967,03****1.274.406,57**

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

1.539.967,03

1.274.406,57

3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo

194.486,74

186.302,57

3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material

194.486,74

186.302,57

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação

194.486,74

186.302,57

3.3.2.0.0.00.00 - Serviços

1.345.480,29

1.088.104,00

3.3.2.1.0.00.00 - Diárias

328.550,00

270.725,00

3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação

328.550,00

270.725,00

3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF

146.342,24

144.004,92

3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação

146.342,24

144.004,92

3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ

870.588,05

673.374,08

3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação

870.588,05

673.374,08

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**0,00****1.874,82**

3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

0,00

1.874,82

3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

0,00

1.874,82

3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques

0,00

1.874,82



Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	0,00	1.874,82
Tributárias	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	1.441.278,08	1.467.242,98
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	1.441.278,08	1.467.242,98
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	245.224,28	369.236,73
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	245.224,28	369.236,73
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	245.224,28	369.236,73
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	245.224,28	369.236,73
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	245.224,28	369.236,73
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	5.726.909,26	4.973.051,03
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.111.536,72	325.820,54

Severino Wagner Cardozo da Silva
Contador - COREN-PB
CRC-PB Nº 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanços Gerais - Exercício de 2016

Exercício Atual

Exercício Anterior

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**Ingressos**

Receitas derivadas e originárias	6.163.550,10	5.371.836,11
Transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais	603.078,02	495.574,26

6.766.628,12**5.867.410,37****Desembolsos**

Pessoal e demais despesas	5.587.771,69	5.096.417,35
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	605.530,99	494.975,87

6.193.302,68**5.591.393,22****FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)****573.325,44****276.017,15****FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO****Ingressos**

Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00

0,00**0,00****Desembolsos**

Aquisição de ativo não circulante	37.181,99	7.972,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

37.181,99**7.972,00****FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)****(37.181,99)****(7.972,00)****FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO****Ingressos**

Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	4.050.000,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00

4.050.000,00**0,00**

**Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba**

COREN-PB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balancos Gerais - Exercício de 2016

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	4.050.000,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	4.586.143,45	268.045,15
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	3.966.981,81	3.698.936,66
Caixa e Equivalente de caixa final	8.553.125,26	3.966.981,81

Severino Wagner Cardozo da Silva
Contador - COREN-PB
CRC-PB N° 8378/0-4

Ronaldo Miguel Beserra
Presidente



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

Nota explicativa prestação de contas COREN-PB 2016

Conselho Regional de Enfermagem do Estado da Paraíba COREN-PB, no uso da competência consignada no inc. VI, do art. 15, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra “b” do Art. 13 da Resolução COFEN – nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000; Joao Pessoa – PB; Autarquia Federal.

Declara que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema PublicSoft (Balanços Orçamentário, Financeiro, receita prevista, despesa executada, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e os demais demonstrativos), previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba – COREN-PB, que apresentamos no Relatório de Gestão ano de 2016.

Bases de mensuração utilizadas é o custo histórico, que está em processo de convergência às novas Normas Brasileiras de Contabilidade, conforme preceitua as Resoluções CFC, COFEN e demais legislações pertinentes.

Foi solicitada no ano de 2016 a plenária deste regional a autorização para atualização dos valores dos imóveis pertencente ao COREN-PB, conforme PAD nº 20/2017, o qual está em análise;

Também esta em processo de mensuração o imobilizado do regional o qual foi instado através de memorando da Controladoria nº 042/2016;

No que concerne às Demonstrações Contábeis de 2015, o mesmo foi elaborado no modelo que preceitua a lei 4.320/64, visto que estávamos em processo de adequação do sistema informatizado de contabilidade ao novo PCASP;

Dada esta implementação do novo PCASP em 2016, esta contabilidade iniciou a contabilização da Dívida Ativa de Curto Prazo, que até o momento ainda não estava sendo implantada, apresentando assim, uma diferença na conciliação de **R\$ 676.949,65** (*seiscentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos*) no quadro 4.4.2.b;

No tocante ao Sistema do Audita, na aba Demonstrações consolidadas, o valor na coluna da DVP está a menor em **R\$ 3.262.399,01** (*três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo*) refere-se à inscrição da Dívida ativa no exercício de 2016;